ANEXO II

– PROCURAÇÃO –

PROCESSO	086/19
FLS.	328
VISTO	

A Amanda Caroline Tome Yamamoto-ME, CNPJ nº 21.809.395/0001-48, com sede na Avenida Brasil Sul nº 855-A, bairro Zona Sul, na cidade de Ilha Solteira, no Estado de São Paulo, através de seu representante legal infra assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Senhor(a) Claudio Agripino Mandra Junior, portador(a) da cédula de identidade RG nº 22.761.234-6, expedida pela cidade de Osasco, UF SP, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na Sessão Pública do Pregão Presencial nº 86/2019 – Edital nº 021/2019, junto à Prefeitura Municipal de Selvíria, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

ILHA SOLTEIRA/SP, 07 de MAIO de 2019.

(Nome do representante legal da empresa proponente)

21.809.395/0001-48
AMANDA CAROLINE
TOME YAMAMOTO -ME
AVENIDA BRASIL SUL, 855 - A
ZONA SUL - CEP 15385-000
ILHA SOLTEIRA SP

Innovare
Móveis Planejados

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

ANEXO V

- DECLARAÇÃO –

PROCESSO	086 / 19
FLS.	329
VISTO	

ÀO MUNICIPIO DE SELVÍRIA

Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

EDITAL Nº 86/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital nº 86/2019 e Pregão Presencial nº 021/2019, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

ILHA SOLTEIRA/SP, 07 de MAIO de 2019.

Representante Legal

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

ANEXO VII

PROCESSO	086/19
FLS.	330
VISTO	

EDITAL N°021/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR.

Eu, Claudio Agripino Mandra Junior RG Nº 22.761.234-6, legalmente nomeado representante da empresa Amanda Caroline Tome Yamamoto-ME, CNPJ/MF Nº 21.809.395/0001-48, e participante do EDITAL N° 021/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019, DECLARO sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa (empresa de pequeno porte ou microempreendedor), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

ILHA SOLTEIRA/SP, 07 de MAIO de 2019.

Representante Legal

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

PROCESSO	086/19
FLS.	331
VISTO	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAUDIO AGRIPINO MANDRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
22761234 SSP/SP

CPF
133.068.788-47

DATA NASCIMENTO
13/03/1971

FILIAÇÃO
CLAUDIO AGRIPINO MANDR
A
MARIA APARECIDA MANDRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO
00842832564

VALIDADE
24/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
24/08/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA FE DO SUL, SP

DATA EMISSÃO
25/11/2016

14693905010
SP835475840

DETRAN SP SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13773590098

PROIBIDO PLASTIFICAR
13773590098

07.05.19

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO 1 D
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3512984656-1 FLAVIA REGINA BRITO SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Departamento, Indústria , Comércio Exterior
e Serviços
Departamento de Registro do Comércio - DNRC
Departamento Econômico, Ciência e Tecnologia

PROCESSO	086/19
FLS.	332
VISTO	

03 FEV 2015

Requerimento de Empresário

CONVÊNIO ARAÇATUBA

SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Guaraçaí	SP	Brasileira	Feminino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ARMANDO HIDEYOSHI YAMAMOTO	LUCIA TOME YAMAMOTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
31/03/1989	44867401	4	24/04/2013	SSP	SP	368.984.768-07

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA BOMBINHAS	197

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
PORTAL DO SOL	15385-000	5096

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
Ilha Solteira	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA BRASIL SUL	855

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
ZONA SUL	15385-000	5096

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Ilha Solteira	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4754701 Atividade(s) Secundária(s) 3329501	Comércio varejista de móveis e serviços de montagem de móveis.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
27/01/2015				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO Amanda Caroline Tome Yamamoto

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
27/01/2015	AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONFERE COM O ORIGINAL
03.05.19

CONTROLE INTERNET
015855178-8

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO	086/19
FLS.	333
VISTO	M

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35129846561		03/02/2015	27/01/2015	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO	EMPRESÁRIO (M.E.)

CNPJ	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
2[illegible].809.395/0001-48	AVENIDA BRASIL SUL	855	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
ZONA SUL	ILHA SOLTEIRA	SP	15385-000	R$	10.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS.

EMPRESÁRIO

NOME
AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BOMBINHAS	197	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PORTAL DO SOL	ILHA SOLTEIRA	SP	15385-000	448674014

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
3[illegible].984.768-07	EMPRESÁRIO	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
03/02/2015	703.478/15-1

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35129846561
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/05/2019

JUCESP GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO : 21809395000148. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 116710980, terça-feira, 7 de maio de 2019 as 09:12:25.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

J.L CARAIS
MOVEIS E BRINQUEDOS

ÍNDICE DE IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA – MS

PREGÃO PRESENCIAL N ° 021/2019

PROCESSO	086/19
FLS.	334
VISTO	

1. PROCURAÇÃO
2. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
3. CONTRATO SOCIAL
4. DOCUMENTAÇÃO DOS SOCIOS
5. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
6. CERTIDÃO SIMPLIFICADA
7. DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

09.413.435/0001-32
J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA. - EPP
Chácara Três Irmãos, 866
Bairro Oasis - CEP 17930-000
TUPI PAULISTA - SP

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO	086/19
FLS.	335
VISTO	

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, o (s) outorgante (s) abaixo qualificado (S) constitui o mandatário também indicado com os poderes que afinal especifica (m).

OUTORGANTE: J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME, situada na AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 2384, CENTRO, CNPJ **09.413.435/0001-32** e INSC. ESTADUAL 209.106.442.119, nesta cidade de Dracena –SP – CEP 17.900-000.

Outorgado: FABIO JUNIO DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, portador do R.G 33.272.441 – 4 SSP-SP e CPF 225.361.188-35, domiciliado na Rua Alexandre Nenartavis nº 471, Frei Moacir I, na cidade de Dracena - SP.

PODERES: podendo o dito procurador agir em conjunto ou separado, independentemente de ordem ou nomeação, usando de todos os meios ou recursos legais que fizerem necessários dos mandantes, retificarem atos já eventualmente praticados, podendo ainda substabelecer a presente no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, do qual possa retirar editais, formular lances, negociar preço, interpor e desistir de sua interposição, no qual constante entre os poderes os de renunciarem os prazos de recursos, assinatura de contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Este documento é válido por 365 dias.

Dracena - SP 01 de Abril de 2019.

Preg. Civil Dracena-SP

J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

CNPJ: 09.413.435/0001-32

LEANDRO CARAIS

Cargo: Sócio Proprietário

R.G 33.883.332-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autorizo a presente imagem, digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 812404041911495602555-1; Data: 04/04/2019 11:54:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII26651-Z6WX; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valdair Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE DRACENA-SP
Rua Maracaju, nº 827, Centro, Dracena, SP, CEP 17.900-000, Fone: (18) 3821-1212, Email: cartorio@azevedobastos.com.br
Reconheço por semelhança a(s), 01 firma de LEANDRO CARAIS. em documento sem valor econômico, do que dou fé.Em testº da verdade.
Dracena, 4 de abril de 2019
6,10
ROSANA DE OLIVEIRA ANTONIO - Escrevente
1028OAA0081214 - E1SW
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PROCESSO	086/19
FLS.	336
VISTO	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2019 08:51:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1215449

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2020 12:03:41 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 81240404191149560255-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6912bec81baecc9c92809addd3b8efd81fd412d869a41ece9cffb17167ae13d79465ce9a7904ba9fa5a35480473
4cbc4ddfc69b7cf28fee31cd4ed58f4ffff68

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO	086/19
FLS.	337
VISTO	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO JUNIO DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
33272441 SSP/SP

CPF
225.361.188-35

DATA NASCIMENTO
02/01/1983

FILIAÇÃO
ELIAS BATISTA DE ALMEI
DA
MARIA APARECIDA DE SOU
ZA ALMEIDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01697579443

VALIDADE
04/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
09/03/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DRACENA, SP

DATA EMISSÃO
05/01/2016

57580660241
SP800006275

DETRAN SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1190951255

PROIBIDO PLASTIFICAR

1190951255

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.372-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente cópia reprográfica, conferida e reproduzida, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 812420121710441508331; Data: 20/12/2017 10:46:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE70218-IJR98;

Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PROCESSO	086/19
FLS.	338
VISTO	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2018 08:13:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 872684

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2019 14:59:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81242012171044150833-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b510e09061b8c99771ad204827696bd6895fa64db9faea2bb256c9878603c84099465ce9a7904ba9fa5a354804734cbc43a903befcaf6129de2370bfaf06feee1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

JUCESP PROTOCOLO
0.356.720/19-6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº06 DA SOCIEDA

PROCESSO	086/19
FLS.	339
VISTO	

1. **LEANDRO CARAIS**, brasileiro, natural de Tupi Paulista/SP, casado, nascido a 03/05/1983, empresário, portador do RG nº33.883.332-8/SSP/SP expedido em 02/09/2014 e do CPF-222.035.958-17, residente e domiciliado na Chacara Três Irmãos, nº866, Bairro Oasis, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 17.930.000;

2. **JOÃO CARAIS JUNIOR,** brasileiro, natural de Urupês/SP, casado, nascido a 19/12/1953, empresário, portador do RG nº10.204.887/SSP/SP expedido em 02/02/1976 e do CPF-048.995.218-63, residente e domiciliado na Chacara Três Irmãos, nº866, Bairro Oasis, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, CEP. 17.930.000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA,** constituída por instrumento particular devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº35221815171 em sessão de 13/02/2008, alteração sob nº 233.910/08-6 em sessão de 19/06/2008, alteração sob nº420.626/10/4 em sessão do dia 26/11/2010, alteração sob nº387.301/11-2 em sessão do dia 11/11/2011, alteração sob nº320.176/15-0 em sessão do dia 19/08/2015 e ultima alteração sob nº267.175/16-4 em sessão do dia 30/06/2016, com sede na Avenida José Bonifacio, nº2384, Bairro Centro, nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo/SP, CEP 17.900-000, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº09.413.435/0001-32, tem em si justo e contratado, a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 812402051916274801l7-1; Data: 02/05/2019 16:29:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM36994-2WYF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO	086/19
FLS.	340
VISTO	

1ª – A sociedade que tem sede na Avenida José Bonifacio, nº2384, Bairro Centro, nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo/SP, CEP:17.900-000, passa a partir dessa data, a ter sua sede na **Chacara Três Irmãcs, nº066, Bairro Oasis, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 17.930.000.**

- À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob a denominação social **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, e tem sede e domicilio na Chacara Três Irmãos, nº866, Bairro Oasis, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 17.930.000, com NIRE 35221815171 e CNPJ nº09.413.435/0001-32.

2ª. Seu objeto social é o de **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL (MADEIRA, AÇO, LAQUEADO, ESCOLARES, DE ESCRITÓRIO, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS), ACESSORIOS PARA MÓVEIS, BRINQUEDOS, PAPELARIA, FITAS, CORRETIVO, PRODUTOS ESCOLARES, IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SERRARIAS, FERRAGENS, BALANÇAS E ACESSORIOS, MATERIAIS PARA ESTOFAMENTOS E REVESTIMENTOS, BORRACHAS, ARTEFATOS DE PLASTICOS, MATERIAIS PARA ARTES GRAFICAS, EMBALAGENS PLASTICAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, UTENSILIO DE COZINHA, PRODUTOS ELETROMESTICOS E ELETRONICOS, APARELHOS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTO PARA COZINHA INDUSTRIAL, MAQUINA DE COSTURA E EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, FARMACEUTICOS, CIRURGICOS E PARA LABORATÓRIO, VIDROS COMUNS, PLANOS, CANELADOS, ESPECIAIS, FUME E TEMPERADO, PRODUTOS REFRATÁRIOS, OBJETOS DE ARTE, ARTIGOS NATALINOS, LIVROS, CDS E DVDS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE GISNATICA, TECIDOS, CONFECÇÕES, ROUPAS DE CAMA, MESA, BANHO E COPA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS E ACESSORIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, PEÇAS E DIVISORIAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTANÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA, SERVIÇO DE REPARAÇÃO HIDRAULICA, ELETRICA, PINTURA, CARPINTARIA EM RESIDENCIAS OU ESTABELECIMENTOS CIVIS OU EMPRESARIAIS, MANUTENÇÃO EM REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS, REPARAÇÃO DE APARELHOS E SISTEMA DE AR**

Campos, 1263 - Centro - Cep: 17.900-000 - Dracena/SP
-1060 / e-mail:recepcao_apolo@yahoo.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 812402051916274801 17-2; Data: 02/05/2019 16:29:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM36993-WEQO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493 8

CONDICIONADO, REFRIGERAÇAO, VENTILAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO EM AMBIENTES CONTROLADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO DE RADIOFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS E MIDIA EXTERNA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADE DE INTERMEDIAÇÃO, AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS, NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM OU SEM CONDUTOR E SERVIÇO DE MONTAGEM EM GERAL.

3ª. O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) de quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

LEANDRO CARAIS.....	19.900 QUOTAS A R$1,00	R$ 19.900,00
JOÃO CARAIS JUNIOR.....	100 QUOTAS A R$1,00	R$ 100,00
TOTAL.....	20.000 QUOTAS A R$1,00	R$ 20.000,00

4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

7ª. A administração da sociedade cabe ao sócio **LEANDRO CARAIS**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 812402051916274801l7-3; Data: 02/05/2019 16:29:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM36992-5K7O; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo 1º - Os prejuízos quando apurados poderão ser mantidos para a compensação com lucros futuros.

Parágrafo 2º - Mediante balancetes especiais os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. As convocações, quando necessárias, deverão ser efetuadas por escrito, contendo dia, hora, local e pauta da reunião/assembléia ficando desta forma dispensada as formalidades do art.1152§3 (Lei 10.406/02).

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Somente o sócio **LEANDRO CARAIS,** acima qualificado, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O Administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro de Tupi Paulista/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-5
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 81240205191627480117-4; Data: 02/05/2019 16:29:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM36991-SUNY; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

PROCESSO	086/18
FLS.	343
VISTO	

APOLO ASSESSORIA CONTABIL

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Tupi Paulista (SP), 15 de Março de 2019.

LEANDRO CARAIS

JOÃO CARAIS JUNIOR

Testemunhas:

Tatiana Olgado Manfré Pena
RG: 30.126.203-2/SSP/SP

Renan Yano Franceschi
RG: 30.325.155-4/SSP/SP

JUCESP
10. 04. 2019
ASSINATURA ANASTÁCIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
162.775/19-2
JUCESP

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 812402051916274801l7-5; Data: 02/05/2019 16:29:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM36990-K9SY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO	086/19
FLS.	344
VISTO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 08:36:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1236583

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 16:46:05 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81240205191627480117-1 a 81240205191627480117-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d3012b24d45d17e51360bfb025ab29d8afaa7aaa20926f3466e26ecd5b83269465ce9a7904ba9fa5a3548047
34cbc45bef3e6ce049bb8a5ec9210b6ed9deed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO	086/19
FLS.	345
VISTO	



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.670-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 812418061809005906 81-1; Data: 18/06/2018 09:01:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselvíria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PROCESSO	086/19
FLS.	346
VISTO	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2018 09:50:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1009836

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2019 09:14:31 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81241806180900590681-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2f8b94770a51483a0049c067d9b7940f20c1f22b67a1d3b3f8b2c235561060f9465ce9a7904ba9fa5a35480473
4cbc446831d642300f4e814fc8bc5909a2c5e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 8124110618161157032 2-1; Data: 11/06/2018 16:19:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ24890-3GC0:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



PROCESSO 086/19
FLS. 347
VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PROCESSO	086/19
FLS.	348
VISTO	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2018 10:52:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1005112

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/06/2019 16:23:56 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 81241106181611570322-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67ae8dec3e7a968499d8d590ce3d0d88a31dcfd344181fa5c00cdd739b31853e9465ce9a7904ba9fa5a3548047
34cbc4f11b12aa9d3e9e6da2fb6e72c6acb6c0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

J.L CARAIS
MOVEIS E BRINQUEDOS

PROCESSO	086/19
FLS.	349
VISTO	

ANEXO VII

PROCESSO ADM N° 086/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, FABIO JUNIO DE ALMEIDA, RG Nº *33.272.441 – 4 SSP/SP* , legalmente nomeado representante da empresa J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº 09.413.435/0001-32, e participante do **PROCESSO ADM.** N° 086/2.019, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2.019, DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa (ou empresa de pequeno porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

TUPI PAULISTA, 07 DE MAIO DE 2019.

FABIO JUNIO DE ALMEIDA
PROCURADOR
RG 33.272.441 – 4 SSP/SP
CPF 225.361.188-35

09.413.435/0001-32
J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA. - ME
Avenida José Bonifácio, 2384
Bairro Centro - CEP 17900-000
DRACENA - SP

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO	086/19
FLS.	350
VISTO	

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35221815171		13/02/2008	10/12/2007	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
09.413.435/0001-32	CHACARA TRES IRMAOS	866	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
OASIS	TUPI PAULISTA	SP	17930-000	R$	20.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO

NOME				
JOAO CARAIS JUNIOR				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
CHACARA TRES IRMAOS	866			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
OASIS	TUPI PAULISTA	SP	17930-000	10204887
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
048.995.218-63	SÓCIO			100,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
LEANDRO CARAIS				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
CHACARA TRES IRMAOS	866			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
OASIS	TUPI PAULISTA	SP	17930-000	338833328
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
222.035.958-17	SÓCIO E ADMINISTRADOR			19.900,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO	086/19
FLS.	351
VISTO	

DATA	NÚMERO	
10/04/2019	813.750/19-2	
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221815171
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/04/2019

JUCESP — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para FABIANA ALINE VITOR DA SILVA : 31750051877. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 115550160, quinta-feira, 11 de abril de 2019 às 12:00:51.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO	086/19
FLS.	352
VISTO	

J.L CARAIS
MOVEIS E BRINQUEDOS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

ÀO
MUNICIPIO DE SELVÍRIA
Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.
PROCESSO ADM. Nº 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Processo Adm. 086/2019 e Pregão Presencial nº 021/2019, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

TUPI PAULISTA, 07 DE MAIO DE 2019.

FABIO JUNIO DE ALMEIDA
PROCURADOR
RG 33.272.441 – 4 SSP/SP
CPF 225.361.188-35

09.413.435/0001-32
J. L. CARAIS MÓVEIS E
BRINQUEDOS LTDA. - ME
Avenida José Bonifácio, 2384
Bairro Centro - CEP 17900-000
DRACENA - SP

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO	086/19
FLS.	353
VISTO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
40599742 SSP/SP

CPF
401.910.998-21

DATA NASCIMENTO
17/04/1993

FILIAÇÃO
JUAREZ ALVES MOREIRA
DIONE SANTOS MOREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05251005771

VALIDADE
15/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
14/07/2011

OBSERVAÇÕES

Mariane Moreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRESIDENTE PRUDENTE, SP

DATA EMISSÃO
16/04/2016

Nelva Aparecida Orsello Rodrigues CAD de Transferências Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

10675381947
SP811764532

DETRAN SP (SÃO PAULO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12552765550

12552765550

CONFERE COM O ORIGINAL

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01 INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 - SALA 809 VITÓRIA - ES
BAIRRO SANTA LUIZA CEP: 29.045-402
FONE: (47) 3308-2970 EMAIL: temperclimalicita@gmail.com

PROCESSO	086/19
FLS.	354
VISTO	

PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA LICITAÇÕES

OUTORGANTE: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, portadora do CNPJ: **29.634.736/0001-01**, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796, SALA 809, Santa Luiza, Vitoria-ES, CEP: 29.045-402, através de seu SOCIO/ADMINISTRADOR Sr. **MARCIO DA SILVA**, CPF: **989.277.799-91** E RG **348.747-2 – SSP/SC.**

OUTORGADO: MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA, Brasileira portadora do RG: 40.599.742-5 e CPF: 401.910.998-21, residente na Rua Santo Mescolote, 114. Jardim Mediterraneo, Presidente Prudente- CEP: 19065-160.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-lo em procedimentos licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas, lances e demais negociações, assinar atas, contratos e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.
Este instrumento tem como o prazo de validade 02 (dois) anos.

Nada mais a declarar, por expressão de verdade afirmo o presente.

REC. FIRMAS TNBNU

BLUMENAU, 26 DE MARÇO DE 2019.

Marcio da Silva

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
29.634.736/0001-01
MARCIO DA SILVA
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 989.277.799-91
R.G: 348.747-2 / SSP-SC

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO AZEVEDO
Tabelião Interino
Praça Victor Konder nº 21
Fone: (47) 3321-1200
Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de:
MARCIO DA SILVA. . . . . .
. . . . . .
Que assina por TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 15 de Abril de 2019.

LUIZA DOS SANTOS SOARES RODRIGUES
ESCREVENTE
Emol: 3,25 -ISSQN:0,07
Selo: 1,95-Total: 5,27
Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL: FLB72900-4H6D**

Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 46.876-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §§ 1, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 863915041910155802421; Data: 15/04/2019 10:19:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK96148-I3RG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti Júnior
Titular

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PROCESSO	086/19
FLS.	355
VISTO	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 08:27:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1223630

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/04/2019 10:19:53 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 86391504191015580242-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb597dca3b1b7e1f79130a07c4ace5a9425c53133941b0654cd09542526e1fc303d0236a18121ec86eff612e3b26bf7b9432b1081160c281dbe74e9ca2a32fa2e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01 INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809 VITÓRIA – ES
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 29.045-402
FONE: (47) 3308-2970 E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 Processo nº: 086/2019

JULGAMENTO: menor preço por lote

Objeto: Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

PROCESSO	086/19
FLS.	356
VISTO	

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, INSC. CPF SOB O Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Processo Adm.086/2019 e Pregão Presencial nº 021/2019, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

VITÓRIA/ES, 07 de maio de 2019

Mariane Moreira

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE
RG Nº 40.599.742-5
CPF Nº 401.910.998-21

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV. N. S. DA PENHA, 2.796 - SALA 809
SANTA LUZIA - CEP: 29.045-402
VITÓRIA - ES.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01 INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809 VITÓRIA – ES
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 29.045-402
FONE: (47) 3308-2970 E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 Processo nº: 086/2019

JULGAMENTO: menor preço por lote

Objeto: Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

PROCESSO	086/19
FLS.	357
VISTO	

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, INSC. CPF SOB O Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.634.736/0001-01, sediada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação.

VITÓRIA/ES, 07 de maio de 2019

Mariane Moreira

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE
RG Nº 40.599.742-5
CPF Nº 401.910.998-21

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV. N. S. DA PENHA, 2.796 - SALA 809
SANTA LUZIA - CEP: 29.045-402
VITÓRIA - ES.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01 INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809 VITÓRIA – ES
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 29.045-402
FONE: (47) 3308-2970 E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 Processo nº: 086/2019

JULGAMENTO: menor preço por lote

Objeto: Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

PROCESSO	086/19
FLS.	358
VISTO	

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, INSC. CPF SOB O Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu MARIANE APARECIDA DOS SANTOs moreira, portador da cédula de identidade sob nº 40.599.742-5 e inscrito no CPF nº 401.910.998-21, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

VITÓRIA/ES, 07 de maio de 2019

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE
RG Nº 40.599.742-5
CPF Nº 401.910.998-21

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV. N. S. DA PENHA, 2.796 - SALA 809
SANTA LUZIA - CEP: 29.045-402
VITÓRIA - ES.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

JUCEES | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO	086/19
FLS.	359
VISTO	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI
Natureza Jurídica
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
32600225298	**29.634.736/0001-01**	**15/10/2018**	**06/02/2018**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809;, SANTA LUÍZA, VITÓRIA, ES, 29.045-402

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006)	Prazo
R$100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: **R$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**	**Empresa de pequeno porte**	**INDETERMINADO**

Último Arquivamento
Data: **15/10/18** Número: **32600225298**
Ato: **ALTERAÇÃO**
Evento(s): **INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF**

Situação
REGISTRO ATIVO

Status

Administrador Nomeado / Término do Mandato

Nome / CPF	Término do Mandato
MARCIO DA SILVA 989.277.799-91	XXXXXXXXXX

Titular Pessoa Física / Término do Mandato

Nome / CPF	Término do Mandato
MARCIO DA SILVA 989.277.799-91	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 16:50:11

CÓDIGO DE CONTROLE: 45733B7B58491FF8

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica pódem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 10 de ABRIL de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

SIMPLES NACIONAL

PROCESSO	086 /19
FLS.	360
VISTO	

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/03/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **29.634.736/0001-01**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 06/02/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493 8

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01 INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 - SALA 809 VITÓRIA - ES
BAIRRO SANTA LUIZA CEP: 29.045-402
FONE: (47) 3308-2970 EMAIL: temperclimalicita@gmail.com

PROCESSO	086/19
FLS.	361
VISTO	

DECLARAÇÃO DE ENQUANDRAMENTO COM EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, Marcio da Silva, SÓCIO-ADMINISTRADOR, portador do RG. 348.747-2, inscrito no CPF sob o nº 989.277.799-91, declaro, sob aspenas da lei, quea empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 29.634.736/0001-01, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3°, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n° 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

RECEBEMOS
TNENU

Marcio da Silva

BLUMENAU-SC, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

MARCIO DA SILVA
CPF: 989.277.799-97
RG: 348.747-2

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabeliã Interina
Praça Victor Konder nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200
CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
MARCIO DA SILVA.....
.....
do que dou fé. da verdade
Em testemunho
Blumenau (SC), 20 de Novembro de 2018.
BIANCA WESSLER
ESCREVENTE
Emol:3,15 - Selo:1,90 - Total:5,05
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
FHA07128-XDHY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863903011909183403335-1; Data: 03/01/2019 09:23:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY45514-U9WU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Docspaper - https://pmselviria.ioqissuper.com.br/validate/doe/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PROCESSO	086/19
FLS.	362
VISTO	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2019 09:51:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1143326

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **03/01/2020 09:23:56 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86390301190918340335-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f69950b5801db12b7c6de4edca9b2b0fdce3978ba7ecdecc63be5f5bf0281a0ed6fbbac8e8ec9a077279cd08cb5058a3db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO	086/19
FLS.	363
VISTO	

DECLARAÇÃO

Eu, JAISON JOSÉ ANDERLE, contador, portador do CRC SC033114/O-3, declaro, sob as penas da lei, que a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, inscrita no CNPJ 29.634.736/0001-01, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

TABELIONATO Notas e Protesto Jaraguá do Sul

Jaison José Anderle
CPF: 032.515.189-09
CRC SC 033114/O-3
Contador

Marcio da Silva
CPF: 989.277.799-91
Titular

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRICIO GRIESBACH - TABELIÃO
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JAISON JOSE ANDERLE
Dou fé. Jaraguá do Sul-SC,18/03/2019. JGDO
KEMYLIN SABRINA MAAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização: FJH27928-FGF9 - NORMAL
Emol:R$3,25 - Selo(s): R$1,95 = R$ 5,20
Confira os dados do ato em: selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO NOTAS e PROTESTO Jaraguá do Sul

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 863918031916333806652-1; Data: 18/03/2019 16:35:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG96575-4NBL;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2019 17:35:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200876

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2020 16:35:52 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86391803191633380652-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab74d0f87bf2b641a69170d8a4c45a383e1e3978ba7ecdecc63be5f5bf0281a0ed68608878687be3fb653dc49fd9d12f747

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO 086/19
FLS. 364
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

PROCESSO	086 / 19
FLS.	365
VISTO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





PROIBIDO PLASTIFICAR

Márcio da Silva.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.487.472

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/MAR/2018

NOME MÁRCIO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOCENIR DA SILVA

NATURALIDADE
JOINVILLE SC

DATA DE NASCIMENTO
28/04/1978

DOC ORIGEM CERT. NASC. 824 LV A-25 FL 206
CART. RCPN-GUARAMIRIM SC

CPF 989.277.799-91

ITAJAÍ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-005 - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863913111808243009624; Data: 13/11/2018 08:31:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR57034-CHU0;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2018 08:52:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1114093

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/11/2019 08:42:51 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86391311180824300962-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9935cb1ce07ad93682499f0cd0583a480ce5600c1d6ccc4a9acd5661006ecad9e3978ba7ecdecc63be5f5bf0281a0ed6a38febaf107c41d56dcba1837c6cc253

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO 086/19
FLS. 366
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO	036/19
FLS.	367
VISTO	

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JARAGUA DO SUL
18/812163-3

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2305	JARAGUA DO SUL 26 SET. 2018

JARAGUÁ DO SUL

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001021683
DBE analisado.
Emitida em 26/09/2018 - V3

NOME: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI JARAGUÁ DO SUL

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

27 SET. 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

JARAGUA DO SUL
26/09/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MARCIO DA SILVA
Assinatura: Marcio da Silva
Telefone de contato: (48)30585858 digicontjaragua@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

27/09/18
Data

Mário Cesar Pinheira da Rosa
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2018
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

MARCIO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 989.277.799-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3487472, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AUGUSTO BRESSANINI, 48, BADENFURT, BLUMENAU, SC, CEP 89070630, BRASIL.

PROCESSO	086/19
FLS.	368
VISTO	

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600393849, com sede Rua General Osorio, 1108, Sala 02, Velha Blumenau, SC, CEP 89.041-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.634.736/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUIZA, VITORIA, ES, CEP 29.045-402.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a MARCIO DA SILVA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2018
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

PROCESSO 086/19 FLS. 369 VISTO

CLÁUSULA 1ª - A empresa girara sob o nome empresarial de **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUIZA, VITORIA, ES, CEP 29.045-402.

CLÁUSULA 2ª - A empresa a partir desta data tem como objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

CLÁUSULA 3ª - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA 4ª - A Empresa iniciou suas atividades em 06.02.2018, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARCIO DA SILVA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2018
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 9ª - O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

PROCESSO	086/19
FLS.	370
VISTO	

JARAGUA DO SUL, 26 de setembro de 2018.

MARCIO da Silva
MARCIO DA SILVA
CPF: 989.277.799-91

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2018
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

188121633

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI EPP
PROTOCOLO	188121633 - 26/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600393849
CNPJ 29.634.736/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018
SOB N: 20188121633

PROCESSO	086/19
FLS.	371
VISTO	

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2018
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
LEANDRO RODRIGUES DOS REIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
26291745 SSP SP

CPF
181.544.278-69

DATA NASCIMENTO
04/02/1975

FILIAÇÃO
VITORIANO RODRIGUES DOS REIS
ELVIRA DA CONCEICAO REIS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03177536282

VALIDADE
04/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/07/1995

OBSERVAÇÕES

Leandro Rodrigues

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JALES, SP

DATA EMISSÃO
05/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11950640057
SP959551077

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1739397431

1739397431

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PROCESSO	086/19
FLS.	372
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTE NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS N SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601742833		17/12/2018	20/12/2012	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI	EIRELI (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
17.440.078/0001-20	RUA MONTANA	1037	SALA 1

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM ESTADOS UNID	JALES	SP	15700-262	R$	96.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

PROCESSO	086/19
FLS.	373
VISTO	

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
LEANDRO RODRIGUES DOS REIS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MONTANA	1037	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM ESTADOS UNID	JALES	SP	15700-262	262917452

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
181.544.278-69	TITULAR E ADMINISTRADOR	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
17/12/2018	798.658/18-6

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601742833
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/04/2019

Certidão Simplificada emitida para LEANDRO RODRIGUES DOS REIS : 18154427869. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 115348891, segunda-feira, 8 de abril de 2019 às 14:48:50.

PROCESSO	086/19
FLS.	374
VISTO	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Rua Montana, 1037 - Centro
CEP: 15700-262 - JALES-SP.
Fones: (17) 9604-2003 / 9712-7694
Inscr. Estadual: 396.053.335.118
e-mail: elimari_escolar@hotmail.com
CNPJ:17.440.078/0001-20

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

MUNICIPIO DE SELVÍRIA
Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.
PROCESSO ADM Nº 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019
Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Processo ADM n.º 086/2019 e Pregão Presencial n.º 021/2019, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

PROCESSO	086/19
FLS.	375
VISTO	

17.440.078/0001-20
I.E. 396.053.335.118
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR
Rua Montana Nº 1037
Jd. Estados Unidos - CEP 15700-262
JALES-SP

Jales 07 Maio de 2019

Leandro R. Reis/Proprietário
Rg: 26.291.745-2
Cpf: 181.544.278-69

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Elimari
Comercial Escolar
Rua Montana, 1037 - Centro
CEP: 15700-262 - JALES-SP.
Fones: (17) 9604-2003 / 9712-7694
Inscr. Estadual: 396.053.335.118
e-mail: elimari_escolar@hotmail.com
CNPJ:17.440.078/0001-20

ANEXO VII.

PROCESSO ADM Nº 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Leandro Rodrigues dos Reis, RG N.º 26.291.745-2 _, legalmente nomeado representante da empresa , Elimari Comercial Eireli -Me , CNPJ/MF N.º 17.440.078/0001-20, e participante do **PROCESSO ADM N.° 086/2019**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019, DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa , Elimari Comercial Escolar Eireli- Me , estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

PROCESSO	086/19
FLS.	376
VISTO	

17.440.078/0001-20
I.E. 396.053.335.118
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR
Rua Montana Nº 1037
Jd. Estados Unidos - CEP 15700-262
JALES-SP

Jales 07 Maio de 2019

Leandro R. Reis/Proprietário
Rg: 26.291.745-2
Cpf: 181.544.278-69

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/04/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **17.440.078/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 09/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

PROCESSO	086/19
FLS.	377
VISTO	

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

ESCRITÓRIO SELLES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Rua Cinco, 2215 – Centro Jales – SP–15700-010 – F. (17) 3632-3016
Danielle Silva Selles — Contadora CRC 1SP264014/O-5
Adriano Sellis Portera — Contador CRC 1SP227382/O-0

VISTO
André Zulambe
40.644.027-X

17 12 18

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PROCESSO	086/19
FLS	378
VISTO	

SP
ACIJ
S
2018
COLO

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI

Pelo presente instrumento, **LEANDRO RODRIGUES DOS REIS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/02/1975, empresário, portador do RG nº 26.291.745-2/SSP-SP, expedido em 04/07/1990 e CPF(MF) nº 181.544.278-69, residente e domiciliado na Rua Montana, nº 1037 - Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales, Estado de São Paulo – Cep 15700-262, único sócio da Sociedade Empresária, ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA, com sua sede e domicilio na Rua Montana, nº 1037 – Sala 1 - Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales, Estado de São Paulo – CEP 15700-262, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE 35227244906,** em sessão de 09/01/2013 **no CNPJ sob nº 17.440.078/0001-20**, e inscrição estadual nº 396.053.335.118 e ultima alteração registrada sob nº **8.268/18-6** em sessão de **12**/04/2018, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O acervo da sociedade, no valor de R$ 96.000,00(Noventa e Seis Mil Reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA:-Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, **LEANDRO RODRIGUES DOS REIS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/02/1975, empresário, portador do RG nº 26.291.745-2/SSP-SP, expedido em 04/07/1990 e CPF(MF) nº 181.544.278-69, residente e domiciliado na Rua Montana, nº 1037 - Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales, Estado de São Paulo – Cep 15700-262, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A empresa individual girará sob a denominação **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Montana, nº 1037 – Sala 1 - Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales, Estado de São Paulo – CEP 15700-262.

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

VISTO
André Sciambelli
40.644.027-X

Parágrafo Primeiro:- Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O objeto da Empresa Individual de responsabilidade Ltda será Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de som e áudio, brinquedos, artigos recreativos, móveis, artigos de armarinhos, cama, mesa, banho, vestuários e confecções, artigos de higiene pessoal, carrinho de bebê, sacos de lixo, Material de Construção, Comércio atacadista de Produtos Descartáveis em geral e Recarga de Cartuchos para equipamentos de informática.

PROCESSO 086/19 | FLS. 379 | VISTO

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social é de R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas , em moeda corrente nacional, pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA:- A administração da empresa individual será exercida pelo titular, **LEANDRO RODRIGUES DOS REIS**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, **LEANDRO RODRIGUES DOS REIS**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA:- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA:- No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493 8

VISTO
André Silvimbeli
40.644.027-X

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA OITAVA:- O titular, Senhor **LEANDRO RODRIGUES DOS REIS**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

PROCESSO 096/19 — FLS. 380 — VISTO

CLAUSULA NONA:- O titular poderá realizar uma retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Fica eleito o Fórum da Cidade de Jales para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Jales/SP, 04 de Dezembro de 2018

1º TABELIONATO DE NOTAS

Leandro Rodrigues

LEANDRO RODRIGUES DOS REIS

1º Tabelionato de Notas - Jales - SP
Rua Doze, 2162 - Centro - Jales - SP - Cep.: 15.700-074 - Fone: (17) 3632-1603
Adauto Dias Mendes - Tabelião

Reconheço a firma Supra de LEANDRO RODRIGUES DOS REIS, do que dou fé.

Jales-SP, segunda-feira, 17 de dezembro de 2018
Em test.o da verdade.

Escrevente: LUCIANO BATISTA ENES

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE FELIPE Vr: 9,19

SELO DE AUTENTICIDADE: 1106388ED000525777JL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 420.316/18-8
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
17 DEZ 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3560174283-3
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
NIRE 35601742833	CNPJ 17.440.078/0001-20	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35601742833	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/12/2018

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/02/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:59:08	CÓDIGO DE CONTROLE 113148434
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/02/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão de Inteiro Teor - Empresário ou EIRELI emitida para LEANDRO RODRIGUES DOS REIS : 18154427869. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 113148434, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 às 12:59:08.

PROCESSO	086/19
FLS.	381
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

ANEXO VI

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO	086 / 19
FLS.	382
VISTO	

Razão Social: AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO ME
Nome Fantasia: INNOVARE MOVEIS PLANEJADOS
Inscrição Estadual: 749021328119
Nome do Responsável: AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO
Endereço Sede: AVENIDA BRASIL SUL 855-A ILHA SOLTEIRA SP
CNPJ / CPF: 21.809.395/0001-48
Telefone: (18) 3742-4598

Objeto: Aquisição de móveis planejados, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus e ao Cadastro Único, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR LOTE"

Pregão Presencial N° 86/2019 – Edital n° 021/2019, apresentamos nossa proposta conforme abaixo:

LOTE 1 – MÓVEIS PLANEJADOS – UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)

Item	Descrição dos Itens	Und.	Quant.	Valor Un.	Valor Total	Marca
1	**ARMÁRIO de 0,40cm** com 6*(seis) prateleiras.	Un	1	806,61	806,61	Italínea
2	**ARMÁRIO de 0,51cm** com 6 (seis) prateleiras.	Un	1	942,54	942,54	Italínea
3	**ARMÁRIO DE 0,80CM** COM MALEIRO, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas.	Un	1	1.829,88	1.829,88	Italínea
4	**ARMÁRIO DE 0,89CM** COM MALEIRO, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas.	Un	1	1.964,31	1.964,31	Italínea
5	**ARMÁRIO DE 1,50X2**, 70mt com 5 (cinco) prateleiras.	Un	1	2.625,45	2.625,45	Italínea
6	**COZINHA**: Armário de 1,50x2, 70mt com 5 (cinco) prateleiras e 2(dois) gavetões de 0,80cm.	Un	1	2.910,65	2.910,65	Italínea

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

7	**SALA DE TV**: Painel/home de 1,50x1,08 cm com nicho e gaveta de 0,70cm, na cor MDP savana com frentes na cor MDP Saara e puxadores em metal.	Un	1	840,00	840,00	Italínea
8	**VESTIÁRIO FEMININO**: Armário em L de 1,70x0,30cm com 06 (seis) prateleiras.	Un	1	3.680,46	3.680,46	Italínea
9	**VESTIÁRIO MASCULINO**: Armário de 1,33mt com 6(seis) prateleiras.	Un	1	2.707,33	2.707,33	Italínea
VALOR TOTAL DO LOTE					18.307,23	

LOTE 2 – MÓVEIS PLANEJADOS – CADASTRO ÚNICO – SALA DE ATENDIMENTO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)

Item	Descrição dos Itens	Und.	Quant.	Valor Un.	Valor Total	Marca
1	**ARMÁRIO EM L DE 2,00X1,50** contendo 6(seis) porta arquivos e 5(cinco) prateleiras.1(uma) bancada de 1,80x 0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	Un	1	6.734,40	6.734,40	Italínea
2	**ARMÁRIO EM L DE 2,20X2,50** contendo 6(seis) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras.1(uma) bancada de 1,80x0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	Un	1	7.095,01	7.095,01	Italínea
3	**ARMÁRIO EM L DE 2,88X 1,49** contendo 12(doze) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras. 1(uma) bancada de 1,80x0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	Un	1	8.263,99	8.263,99	Italínea
VALOR TOTAL DO LOTE					22.093,40	

Valor Total da Proposta R$ 40.400,63 (QUARENTA MIL QUATROCENTOS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

I – Da validade da Proposta: 90 dias. (mínimo 60 dias)

II – Banco SANTANDER Agência 0136 Conta Corrente 13003806-5

III – Prazo de entrega: em até 60 (sessenta) dias, de forma parcelada, contados à partir da data de recebimento da ordem de fornecimento/requisição.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

IV – Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

V – Declaramos dispor de garantia mínima de 01 (um) ano contra defeito de instalação, folga ou qualquer outra instabilidade nos elementos construtivos, deslocamento ou desgaste prematuro dos revestimentos ou acabamentos e fadiga prematura das ferragens, contendo a identificação do fabricante, marca, modelo e demais características e especificações técnicas pertinentes que permita a aferição, pelos responsáveis pelo recebimento, de seu padrão de qualidade e desempenho.

VI – Declaramos dispor de garantia contra defeitos de fabricação, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, englobando material, peças, revestimentos e afins.

As seguintes cotações em anexo é referente aos móveis planejados destinados a UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS e ao setor de CADASTRO ÚNICO, endereçados a cidade de Selvíria no Estado de Mato Grosso do Sul, serão fornecidas pela empresa Amanda Caroline Tome Yamamoto-ME que em nome fantasia consta-se como INNOVARE MOVEIS PLANEJADOS, que fornece moveis da marca ITALINEA, que conta com um prazo de 35 DIAS UTEIS para fabricação, entrega e montagem dos moveis.

A referente a cotação acima, tem validade de 90 dias.

ILHA SOLTEIRA,07/05/2019.

Assinatura / Carimbo

Amanda Caroline Tome Yamamoto

RG: 44.867.401-4 / CPF: 368.984.768-07

21.809.395/0001-48
AMANDA CAROLINE
TOME YAMAMOTO -ME
AVENIDA BRASIL SUL, 855 - A
ZONA SUL - CEP: 15385-000
ILHA SOLTEIRA - SP

Innovare
Móveis Planejados

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO	086/19
FLS	385
VISTO	

AMANDA CAROLINE TOME YAMA
AVENIDA BRASIL SUL - 855/A - ZON
ILHA SOLTEIRA - SP / 15385-000

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

MUNICÍPIO DE SELVIRIA
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019
EDITAL Nº 021/2019

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809
BAIRRO: SANTA LUIZA
FONE: (47) 3308-2970

INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
VITÓRIA – ES
CEP: 29.045-402
E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 Processo nº 086/2019

JULGAMENTO: menor preço por lote

Objeto: Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

PROCESSO	086/19
FLS.	386
VISTO	MV

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

RCIO DA SILVA, INSC. CPF SOB O Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE:	ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
04	01	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 9.000 BTUS Características gerais: aparelho de ar condicionado tipo Split Hi Wall Inverter; ciclo frio; composto obrigatoriamente de condensador e evaporador tipo Hi-Wall; função reinício automático; capacidade de refrigeração de 9.000 Btus, admitida variação de 5%; controle remoto sem fio incluso; condensadora vertical com serpentina em cobre; compressor rotativo 220 V(monofásico) com tecnologia inverter, 60HZ; com classificação A na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso obrigatório de gás ecológico R-410; monofásico; garantia de no mínimo 12 meses a partir do recebimento; incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador; MARCA: KOMECO MODELO: KOH09QC	3	R$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS	R$ 6.000,00 SEIS MIL REAIS
04	02	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HW 12.000 BTUS Só Frio 220V Split Hi-Wall - fluido refrigerante ecológico R410-A, atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio, selo procel. O sistema de tripla filtragem composto pelos filtros tela, fotocatalítico e carvão ativado. Características: 3 modos de operação - Refrigeração,ventilação e desumidificação. MARCA: ELGIN MODELO: ECOINVERTER FRIO	4	R$ 2.500,00 DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS	R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493 8

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809
BAIRRO: SANTA LUIZA
FONE: (47) 3308-2970

INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
VITÓRIA – ES
CEP: 29.045-402
E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

04	03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL DE 12.000 BTUS Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µmHg; . Teste de vasamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold"; . Orientação básica sobre o funcionamento do equipamento e limpeza do filtro. MARCA: TEMPERCLIMA MODELO:	4	R$ 300,00 TREZENTOS REAIS	R$ 1.200,00 UM MIL E DUZENTOS REAIS

PROCESSO	086 / 19
FLS.	387
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

04	04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL DE DE 9.000 BTUS. Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µmHg; . Teste de vasamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold"; . Orientação básica sobre o funcionamento do equipamento e limpeza do filtro. MARCA: TEMPERCLIMA MODELO:	3	R$ 280,00 DUZENTOS E OITENTA REAIS	R$ 840,00 OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

Total do Lote nº 04 é:	**18.040,00**
DEZOITO MIL, QUARENTA REAIS	

LOTE:	ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
06	01	BATEDEIRA PLANETÁRIA DE USO DOMÉSTICO, características mínimas: oito velocidades, potência(w)400, com capacidade de 3,0 litros, alimentação 110/220 v, acompanha 03 (três) batedores (massas leves, médias e pesadas,) Dimensões 11x31x31cm, características do copo/tigela/tampa: plástico ABS, na cor preta ou vermelha Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHILCO MODELO: PHP500	1	R$ 500,00 QUINHENTOS REAIS	R$ 500,00 QUINHENTOS REAIS

Total do Lote nº 06 é:	**500,00**
QUINHENTOS REAIS	

LOTE:	ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:

PROCESSO	086/19
FLS.	388
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809
BAIRRO: SANTA LUIZA
FONE: (47) 3308-2970

INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
VITÓRIA – ES
CEP: 29.045-402
E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

07	01	BEBEDOURO P/ GARRAFÃO: Bebedouro para garrafão de água 20L, mínimo de 2 temperaturas (natural e gelada) bandeja de água removível, controle externo de temperatura, dimensões aproximadas(P x A x L): 33x103x34, peso 15.52kg ;voltagem de 110/220V. Acompanha manual de instrução. Cor inox Garantia mínima de 12 meses. MARCA: LIBELL MODELO: MASTER CGA	1	R$ 550,00 QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 550,00 QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

Total do Lote nº 07 é: **550,00**

QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

LOTE:	ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
17	01	FOGÃO DE PISO: 5 bocas, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: 2 pequenos, 2 médios e 1 grande; acendimento automático, forno autolimpante e bivolt, na cor branco Garantia mínima do fornecedor 12 meses. MARCA: BRASLAR MODELO: SIRIUS PLUS 5BC	1	R$ 690,00 SEISCENTOS E NOVENTA REAIS	R$ 690,00 SEISCENTOS E NOVENTA REAIS

Total do Lote nº 17 é: **690,00**

SEISCENTOS E NOVENTA REAIS

LOTE:	ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
22	01	MICROONDAS, na cor Cinza 20 Litros CM020. Compacto e moderno, pré-programadas o aquecimento e descongelamento dos alimentos, através do Menu Uso Fácil, porta espelhada com puxador, 10 opções de potência, função Travar painel. MARCA: MIDEA MODELO: LIVA CINZA	4	R$ 500,00 QUINHENTOS REAIS	R$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS

Total do Lote nº 22 é: **2.000,00**

DOIS MIL REAIS

LOTE:	ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:

PROCESSO	096 / 19
FLS.	389
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01 INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809 VITÓRIA – ES
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 29.045-402
FONE: (47) 3308-2970 E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

24	01	TV SMART 43 POLEGADAS: TV smart 43 polegadas, display direct LED IPS, sistema WebOS 3.0, WI-Fi, Miracast, WiDi, Processador Quad Core, Time Machine, Magic Mobile Connection, Multi View, DTV, Ultra HD, Resolução minima: 3840 x 2160, Formato da tela mínimo: 16:9, na cor preta; Frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC / PAL-M/N / SBTVD, ânglo de visão 178º x 178º, 4K Upscaler, Triple XD engine, Tru-Ultra HD engine, HDR 10 HDR Pro, sistema de som 2.0, potência mínima 20W RMS, Estéreo/SAP, Ultra Surround, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada áudio/vídeo, 3 entrada HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada LAN, 01 saída áudio digital óptica, 01 entrada RF para TV a cabo, 01 entrada RF para TV digital, 01 saída fone de ouvido, espessura máxima 8,15, tensão/voltagem: bivolt, base e parafusos de fixação, cabo de força padrão ABNT, organizador de cabos, manual do usuário em português, controle remoto com pilhas, Garantia 12 meses. MARCA: PHILCO MODELO: PTV43E60SN	3	R$ 2.200,00 DOIS MIL E DUZENTOS REAIS	R$ 6.600,00 SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS
				Total do Lote nº 24 é:	**6.600,00**
				SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS	

Valor Total da Proposta é de: R$ 28.380,00
VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias
PRAZO DE ENTREGA: em até 10 (dez) dias, contados da data da requisição/ordem de fornecimento.
LOCAL DE ENTREGA: conforme edital
PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias
PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE INSTALAÇÃO: conforme edital
PRAZO DE VIGÊNCIA: conforme edital

Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas.

DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

VITÓRIA/ES, 07 de maio de 2019

Mariana Moreira

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE
RG Nº 40.599.742-5
CPF Nº 401.910.998-21

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV. N. S. DA PENHA, 2.796 - SALA 809
SANTA LUZIA - CEP: 29.045-402
VITÓRIA - ES.

PROCESSO	086/19
FLS.	390
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809
BAIRRO: SANTA LUIZA
FONE: (47) 3308-2970
INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
VITÓRIA – ES
CEP: 29.045-402
E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS

Licitação:	Edital nº:	Processo nº:	Julgamento:
PREGÃO PRESENCIAL	021/2019	086/2019	menor preço por lote

Data de Abertura: **Horário:**

07/05/2019 08:00:00

Objeto:

Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA
CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES
Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

PROCESSO	086 / 19
FLS	329
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

J.L CARAIS
MOVEIS E BRINQUEDOS

J.L CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME
CHACARA TRES IRMAOS, 866 OASIS
TUPI PAULISTA/SP CEP 17900-000
CNPJ: 09.413.435/0001-32 I.E: 698.026.597. 117

PREFEITURA DE SELVIRIA - MS

Objeto: Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I- Termo de Referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR LOTE" Processo Adm. n° 086/2019 - Pregão Presencial n° 021/2019, apresentamos nossa proposta conforme abaixo:

LOTE 3 – MÓVEIS DE ESCRITÓRIO - MOBILIÁRIO
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO - CREAS / CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS / ÓRGÃO GESTOR

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor	Total
1	6	Unid.	ARMÁRIO ALTO - Descrição Material MDF, com duas portas de sobrepor e três prateleiras internas; Altura 160 cm; Profundidade 42cm;	REGIANI	R$ 716,00	4.296,00
2	6	Unid.	ARQUIVO DE AÇO. - Com 4 gavetas para pastas suspensas tamanho ofício. - Corrediça deslizante por patins de nylon. - Pintura com tinta Epoxi na cor CINZA. - Medidas: Altura: 1,33 m x Largura: 0,47 m x Profundidade: 0,55 m. - Peso Aproximado: 28 kg.	LUNASA	R$ 756,00	4.536,00
3	10	Unid.	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO – Capacidade de Carga de 110 kg; Largura encosto 36 cm; Altura encosto 28 cm; Profundidade assento 39 cm; Largura do assento 43cm; Altura máxima em relação ao chão50 cm; altura mínima em relação ao chão 40 cm.	TR	R$ 401,00	4.010,00
4	3	Unid.	LONGARINA COM 2 LUGARES COM BRAÇOS – estrutura 50×30 coluna simples barra dupla, estofados em espuma injetada e ergonômicos, Assento: 500mm(L) x 490mm (P) Encosto: 490mm(A) x 440mm(L), com 2 pares braco corsa fixo PP.	TR	R$ 495,55	1.486,66
5	3	Unid.	LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS: Cor Preta Largura: 145 cm x Altura: 84 cm x Profundidade: 41 cm; Espuma Injetada.	TR	R$ 588,24	1.764,72
6	6	Unid.	MESA ANGULAR – Altura 76 cm, Largura 128 cm, Profundidade 47 cm, Peso 34,16 kg. Com 03 gaveta, Confeccionado em MDF.	REGIANI	R$ 631,00	3.786,00
					TOTAL	19.879,38

Tupi Paulista/SP 03 de Maio de 2019.

I – Da validade da Proposta: 60 dias.
II – Banco 0373-5 Agência 0373-5, Conta Corrente 17057-7
III – Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados após a apresentação da respectiva Nota fiscal e aceite definitivo dos materiais;
IV – Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias, contados da data da requisição/ordem de fornecimento.
V – Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.
– Na proposta deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do contrato.
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: FABIO JUNIOR DE ALMEIDA
Qualificação (cargo ou função): PROCURADOR
Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão): BRASILEIRO, DIVORCIADO, VENDEDOR
Número dos documentos pessoais (RG, CPF): 33.272.441-4 SSP/SP CPF 225.361.188-35
Endereço completo: ALEXANDRE NENARTAVIS Nº 471 FREI MOACIR DRACENA SP CEP 17900-000
Telefone: 18 3822-6654

FABIO JUNIO DE ALMEIDA - PROCURADOR
R.G 33.272.441-4 SSP-SP e CPF 225.361.188-35

09.413.435/0001-32
J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA. - EPP
Chácara Três Irmãos, 866
Bairro Oasis - CEP 17930-000
TUPI PAULISTA - SP

PROCESSO	086/19
FLS.	392
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

J.L CARAIS
MOVEIS E BRINQUEDOS

Razão Social: J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP

CGC/CNPJ: 09.413.435/0001-32

Inscrição Estadual: 698.026.597. 117

Endereço: CHACARA TRÊS IRMÃOS N°866 OASIS TUPI PAULISTA/SP CEP 17930

PROCESSO	086/19
FLS.	593
VISTO	

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Elimari
Comercial Escolar
CNPJ:17.440.078/0001-20
Rua Montana, 1037 - Centro
CEP: 15700-262 - JALES-SP.
Fones: (17) 9604-2003 / 9712-7694
Inscr. Estadual: 396.053.335.118
e-mail: elimari_escolar@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

P.M SELVIRIA M/S

PROCESSO	086 / 19
FLS.	394
VISTO	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
PROCESSO ADM Nº 086/2019

EMPRESA: ELIMARI COMERCIAL EIRELI
RUA: MONTANA Nº1037 SALA:01 JD: ESTADOS UNIDOS JALES SP
CNPJ: 17.440.078/0001-20

LOTE 05/ELETRODOMESTICOS/MOBILIARIO/UNID MENINO JESUS

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTE	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	UNID	ARMÁRIO DE AÇO (com pés), 2 portas de abrir, 05 prateleiras, fechadura cilíndrica medindo 1,98 x 0,90 x 0,40, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso nas laterais na cor cinza e nas portas na cor tabaco. (MENINO JESUS)	1	LUNASA	R$ 788,00	R$ 788,00
2	UNID	BATEDEIRA PLANETÁRIA DE USO DOMÉSTICO características mínimas: oito velocidades, potência(w)400, com capacidade de 3,0 litros, alimentação 110/220 v, acompanha 03 (três) batedores (massas leves, médias e pesadas,) Dimensões 11x31x31cm, características do copo/tigela/tampa: plástico ABS, na cor preta ou vermelha Garantia mínima de 12 meses	1	PHILCO	R$ 375,00	R$ 375,00
3	UNID	BEBEDOURO P/ GARRAFÃO: Bebedouro para garrafão de água 20L, mínimo de 2 temperaturas (natural e gelada) bandeja de água removível, controle externo de temperatura, dimensões aproximadas(P x A x L): 33x103x34, peso 15.52kg ;voltagem de 110/220V. Acompanha manual de instrução. Cor inox Garantia mínima de 12 meses.	1	KARINA	R$ 610,00	R$ 610,00

DocSpaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493 8

4	UNID	BERÇO Material 100% MDF, padrão nacional; Dimensões altura 96 cm, largura131cm; profundidade 69 cm, suporta 40 kg; acabamento-pintura atóxica na cor branca com brilho transforma em mini cama tipo de grande fixo, tipo de grade estrado-removível com regulável em 3 posições de altura, tipo pé rodízios - 2 rodízios com trava e 2 rodízios sem trava para fácil deslocamento, com suporte de mosquiteiro, com travas de segurança que impeçam a desmontagem indesejável. Certificado pelo Inmetro. Tamanho do colchão, altura 12 cm, largura60cm, comprimento 130 cm.	2	POTENTE MOVEIS	R$	512,00	R$	1.024,00
5	UNID	CADEIRA DE ÁREA: Características: altamente Reforçada, Modelo Cadeirão De Fio Área, Material Tubo Em Aço Fio De PVC. Dimensões: Altura: 104 Cm, Largura: 64 Cm Profundidade: 88 Cm, Peso: 4,150 Kg.na cor marrom. (	5	L.MOVEIS	R$	88,00	R$	440,00
6	UNID	CADEIRA DE REFEIÇÃO: Ideal para bebês de até 15 Kg Acolchoado removível Assento e encosto acolchoados em plástico laminado Bandeja removível com 3 posições de regulagem Cinto de segurança de 5 pontos, Cinto de segurança com 2 regulagens de altura Estrutura em plástico injetado de alta resistência Cadeira desmontável Especificações: Dimensões aproximadas: Largura 69 cm, Altura 104 cm, comprimento 83 cm, Peso 5,4Kg. Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO. Na cor neutra	2	GALZERANO	R$	250,00	R$	500,00
7	UNID	CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES: Cadeira fixa tubo 3/4 estrutura base em tubo de aço com pintura preta, assento e encosto em madeira/compensado, assento e encosto em espuma injetada reto, revestido em tecido, na cor marrom; Dimensões do encosto: 37 cm largura x 29 cm de altura; Dimensões do assento 41 cm de largura x 38 profundidade; Capacidade de peso 100 kg.	5	PLAXMETAL	R$	168,00	R$	840,00
8	UNID	CAMA DE SOLTEIRO: Cor tabaco, com uma estrutura	10	L.MOVÉIS	R$	313,00	R$	3.130,00

PROCESSO 086/19
FLS. 395
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legisspper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

		reforçada, estrado resistente, produzida 100% em MDF, com garantia 3 meses, Dimensões aproximadas (A x L x P):Altura 120cm x Largura090cm x Profundidade1,90 m cm. Com 03 meses de garantia, peso suportado 200 kg (tamanho do colchão 088x188)as 04(quatros iguais)						
9	UNID	CARRINHO DE BEBE: Características gerais: Suporta até 15 kg - certificado pelo INMETRO; - recomendado para crianças com idade de 0 a 3 anos; encosto regulável; lavável; cinto de segurança ajustável; cesto e porta objetos; apoio para os pés. Material ferro, partes plásticas e poliéster; rodas 4; Número de posições 3; cor neutra; Altura 96,00 cm Largura 47,00 cm;Profundidade 78,00 cm.	2	**STILLO**	**R$**	**565,00**	**R$**	**1.130,00**
10		CERCADO PARA BEBÊ: Desmontável com Mosqueteiro para Crianças até 15 kg na cor neutra. Especificações-Estrutura tubos de aço, bordas tecidos acolchoado desmontável Possui tela mosqueteiro, travas laterais e bordas acolchoadas para maior conforto e segurança dos bebês. Peso suportado ate 15 kg. Dimensões do produto-largura 86 cm, altura 69 cm, profundidade106cm. Material laminado plástico e tela 100% poliéster Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.	2	**TUBLINE**	**R$**	**361,00**	**R$**	**722,00**
11	UNID	COLCHÃO DE BERÇO: Nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 aprovada pelo Inmetro, sobre lâmina de espuma convencional flexível 100% Poliuretano com densidade controlada 20. Tecido 100% poliéster antiácaro, O revestimento será feito com mutilasse (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida. Os materiais constituintes deverão possuir	2	**LINOFLEX**	**R$**	**148,00**	**R$**	**296,00**

PROCESSO 086/19
FLS. 396
VISTO

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO	086/19
FLS.	397
VISTO	

		proteção dupla: antiácaro e antialérgica.						
12	UNID	CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS: Dimensões da mesa 250X080M, o tampo de madeira forma da mesa-retangular resistente à umidade, pés tipo cantoneira Acabamento acetinado .Cadeiras: Dimensões 040X040X100(L X P X A) de madeira Acabamento acetinado	1	L.MOVEIS	R$	2.215,00	R$	2.215,00
13	UNID	FOGÃO DE PISO: 5 bocas, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: 2 pequenos, 2 médios e 1 grande; acendimento automático, forno autolimpante e bivolt, na cor branco Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	1	ESMALTEC	R$	985,00	R$	985,00
	UNID	JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES: Jogo de sofá 2 e 3 lugares; almofadas de assento e encosto fixas; pés em madeira tipo cantoneira; base forrada; com braços laterais e divisão entre os lugares, revestido em suede. Densidade do assento: espuma 26; dimensões A x L x P: 2 lugares - 95 x 142 x 80; 3 lugares - 95 x 192 x 80. cor: marrom; peso suportado pelo 100kg.	1	L.MOVEIS	R$	1.280,00	R$	1.280,00
15	UNID	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA A JATO Recursos e características tipo residência, rodinhas para transporte, temperatura águia fria, comprimento da mangueira-3 metros, comprimento do fio-5 metros peso do produto 4,6 quilogramas, tensão voltagem 110 a 220 v, pressão máxima 1750lb/pol,potência 1500Watts,vazão de água 342 litros.	1	WAP	R$	747,00	R$	747,00
16	UNID	MESA DE COZINHA: Com tampo de granito retangular, com 4 cadeiras. Especificações mínimas Mesa: estrutura em aço com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiras em polipropileno. - quantidade de pés: 04. - pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensão aproximada da mesa espessura de 25 mm, removível. Dimensão aproximada da mesa revestida com espuma d-14 e corino na cor preta, estrutura da	1	L.MOVEIS	R$	630,00	R$	630,00

Docspaper - https://pmselvira.legisssuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493 8

PROCESSO	086/19
FLS.	398
VISTO	

		cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 38 x 90 x 52 cm.						
17	UNID	MESA PARA ESCRITÓRIO: Confeccionada em MDP de 15 mm, revestida em ambas as faces, na cor tabaco, com acabamento nas bordas, na cor do tampo. Com 03 gavetas com chave para trava simultânea nas 03 (três) gavetas. Pés em metalon com reforço. Tamanho aproximado: 120 cm de comprimento x 60 cm de largura. Garantia mínima: 12 meses	1	LUNASA	R$	340,00	R$	340,00
18		MICROONDAS, na cor Cinza 20 Litros CM020. Compacto e moderno, pré-programadas o aquecimento e descongelamento dos alimentos, através do Menu Uso Fácil, porta espelhada com puxador, 10 opções de potência, função Travar painel	4	PHILCO	R$	439,00	R$	1.756,00
19	UNID	TELEFONE SEM FIO: Frequência (Hz) Dect, Cor Preto Identificador de chamadas; Display/Tela Alfanumérico, não luminoso Número de monofones 1, Memória/Registros 15 chamadas atendidas; 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas(com data, hora e nome, se cadastrado na agenda Recursos Bloqueio de discagem com uso de senha e de teclado Distância fora da base Até 50m em locais fechados e 300m em locais abertos(Pode variar de acordo com as condições do ambiente) Duração da bateria com o fone fora da base10h em uso e 100h em stand by Rediscagem Agenda, capacidade máxima de contatos. 70 nomes/números Bloqueio de teclado, Viva-voz, Chamada simultânea, Volume da campainha, Timer, Idiomas do menu Português, espanhol e inglês Conteúdo da embalagem Base, fone, fonte e Fio, Voltagem 110/220VAC;Dimensões aproximadas do produto – Cm (AxLxP) 15x9,5x12cm Dimensões aproximadas do monofone cm(AxLxP)14,5x9,8x11,6cm Dimensões aproximadas da base-cm (AxLxP)13,5x8,0x8,5cmGarantia do fornecedor 12 meses.	1	INTELBRAS	R$	303,00	R$	303,00
20	UNID	TV SMART 43 POLEGADAS: TV smart 43 polegadas	3	LG	R$	3.222,00	R$	9.666,00

Docspaper - https://pmselvira.legisspper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-6776325649 38

PROCESSO	086 / 19
FLS.	399
VISTO	

		display direct LED IPS, sistema WebOS 3.0, WI-Fi, Miracast WiDi, Processador Quad Core, Time Machine, Magic Mobile Connection, Multi View, DTV, Ultra HD, Resolução minima: Frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC / PAL-M/N / SBTVD, ânglo de visão 178º x 178º, 4K Upscaler, Triple XD engine, Tru-Ultra HD engine, HDR 10 HDR Pro, sistema de engine, Tru-Ultra HD engine, HDR 10 HDR Pro, sistema de Surround, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada áudio/vídeo, 3 entrada HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada LAN, 01 saída áudio digital óptica, 01 entrada RF para TV a cabo, 01 entrada RF para TV digital, 01 saída fone de ouvido, espessura máxima 8,15, tensão/voltagem: bivolt, base e parafusos de fixação, cabo de força padrão ABNT, organizador de cabos, manual do usuário em português, controle remoto com pilhas, Garantia 12 meses				
				TOTAL	R$ 27.777,00

I – Da validade da Proposta: 07/07/2019

II : DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL AG: 411-1 C/C: 27.610-3

III:Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados após a apresentação da respectiva Nota fiscal e aceite definitivo dos materiais;

IV – Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias,

Nota fiscal e aceite definitivo dos materiais;

V – Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.6[illegible]/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

– Na proposta deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do contrato

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: LEANDRO RODRIGUES DOS REIS

Qualificação (cargo ou função):PROPRIETÁRIO

Docspaper - https://pmselvira.legisssuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493 8

Dados pessoais (**nacionalidade**:BRASILEIRO, **estado civil**: CASADO e **profissão** : ADMINSTRADOR):

Número dos documentos pessoais (RG: 26.291.745-2 CPF: 181.544.278-69):

Endereço completo:RUA: MONTANA N 1037 JD ESTADOS UNIDOS JALES JALES SP

Telefone: 17 99604 2003

E-mail: elimari_escolar@hotmail.com

JALES 07 DE ~~MAIO DE~~ 2019.

LEANDRO RODRIGUES DOS REIS
PROPRIETÁRIO

PROCESSO	086/19
FLS.	400
VISTO	

17.440.078/0001-20
I.E. 396.053.335.118
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR
Rua Montana Nº 1037
Jd. Estados Unidos - CEP 15700-262
JALES-SP

Docspaper - https://pmsel.vina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Rua Montana, 1037 - Centro
CEP: 15700-262 - JALES-SP.
Fones: (17) 9604-2003 / 9712-7694
Inscr. Estadual: 396.053.335.118
e-mail: elimari_escolar@hotmail.com
CNPJ:17.440.078/0001-20

ENVELOPE Nº1– PROPOSTA

P.M SELVIRIA M/S

PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2018
PROCESSO ADM Nº 086/2018

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA ME
CNPJ:17.440.078/0001-20 I.E:396.053.335.118
RUA:MONTANA N°1037 SALA 01 JD:ESTADOS UNIDOS JALES S/P CEP:15700-262

DATA 07/05/2019

PROCESSO	086 / 18
FLS.	403
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

ANEXO IX

PROCESSO	086/19
FLS.	402
VISTO	

- D E C L A R A Ç Ã O -

Amanda Caroline Tome Yamamoto-ME, CNPJ ou CIC no. 21.809.395/0001-48, sediada na Avenida Brasil Sul- 855-A na cidade de Ilha Solteira-SP, declara, sob as penas da lei, de que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

.....

Amanda Caroline Tome Yamamoto

RG: 44867401-4/ CPF: 368984768-07

(representante legal da empresa)

ILHA SOLTEIRA/SP, 07 de MAIO de 2019.

.....

Representante Legal

Docspaper - https://pmselvíria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

ANEXO III

- DECLARAÇÃO -

PROCESSO	036 / 19
FLS.	403
VISTO	

Eu, Claudio Agripino Mandra Junior, representante legal da empresa Amanda Caroline Tome Yamamoto-ME interessada em participar do Pregão nº 86/2019 - Edital nº 021/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, DECLARO, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

ILHA SOLTEIRA/SP, 07 de MAIO de 2019.

21.809.395/0001-48
AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO -ME
AVENIDA BRASIL SUL, 855 - A
ZONA SUL - CEP: 15385-000
ILHA SOLTEIRA - SP

Representante Legal

Innovare
Móveis Planejados

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

ANEXO VIII

PROCESSO	086 / 19
FLS.	909
VISTO	

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

Amanda Caroline Tome Yamamoto-ME, CNPJ ou CIC no.21.809.395/0001-48, sediada na Avenida Brasil Sul 855-A na cidade de Ilha Solteira-SP, declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial nº 86/2019, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

ILHA SOLTEIRA/SP, 07 de MAIO de 2019.

21.809.395/0001-48
AMANDA CAROLINE
TOME YAMAMOTO -ME
AVENIDA BRASIL SUL, 855 - A
ZONA SUL - CEP: 15385-000
ILHA SOLTEIRA - SP

Representante Legal

Innova
Móveis Planejados

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO	096/19
FLS.	05
VISTO	

DECLARAÇÃO

AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO - ME inscrito no **CNPJ nº** 21.809.395./0001-48 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Claudio Agripino Mandra Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.761.234 SSP/SP e do CPF nº 133.068.788-47, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ilha Solteira, 07 de MAIO de 2019.

CLAUDIO AGRIPINO MANDRA JUNIOR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.809.395/0001-48 MATRIZ		03/02/2015

NOME EMPRESARIAL
AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INNOVARE MOVEIS PLANEJADOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL SUL	855	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.385-000	ZONA SUL	ILHA SOLTEIRA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELIANASOARESCONT@HOTMAIL.COM	(18) 3743-3340

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PROCESSO	096 / 19
FLS.	406
VISTO	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2019** às **12:41:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

PROCESSO	086/19
FLS.	407
VISTO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.809.395/0001-48 MATRIZ		03/02/2015

NOME EMPRESARIAL
AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INNOVARE MOVEIS PLANEJADOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL SUL	855	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.385-000	ZONA SUL	ILHA SOLTEIRA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELIANASOARESCONT@HOTMAIL.COM	(18) 3743-3340

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/10/2018** às **14:00:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

PROCESSO	096 / 19
FLS.	408
VISTO	

CNPJ Base: 21.809.395

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 22225127 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/05/2019 10:14:30 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO	086/19
FLS.	403
VISTO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO
CNPJ: 21.809.395/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:15 do dia 30/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2019.
Código de controle da certidão: **8D2E.4900.4846.2DF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lei 123
5 dias prorrogável
a pedido

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21809395/0001-48
Razão Social: AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO ME
Endereço: AVENIDA BRASIL SUL 855 / ZONA SUL / ILHA SOLTEIRA / SP / 15385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2019 a 26/05/2019

Certificação Número: 2019042705164578301589

Informação obtida em 06/05/2019, às 10:10:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO	086/19
FLS.	410
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *3439496* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/05/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AMANDA CAROLINA TOME YAMAMOTO, CNPJ: 21.809.395/0001-48, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

PROCESSO	0826/19
FLS.	4/11
VISTO	MV

São Paulo, 6 de maio de 2019.

PEDIDO Nº: *2598460*

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO	086/19
FLS.	412
VISTO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.809.395/0001-48
Certidão nº: 171941121/2019
Expedição: 06/05/2019, às 10:12:15
Validade: 01/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.809.395/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

PROCESSO	036/19
FLS.	413
VISTO	

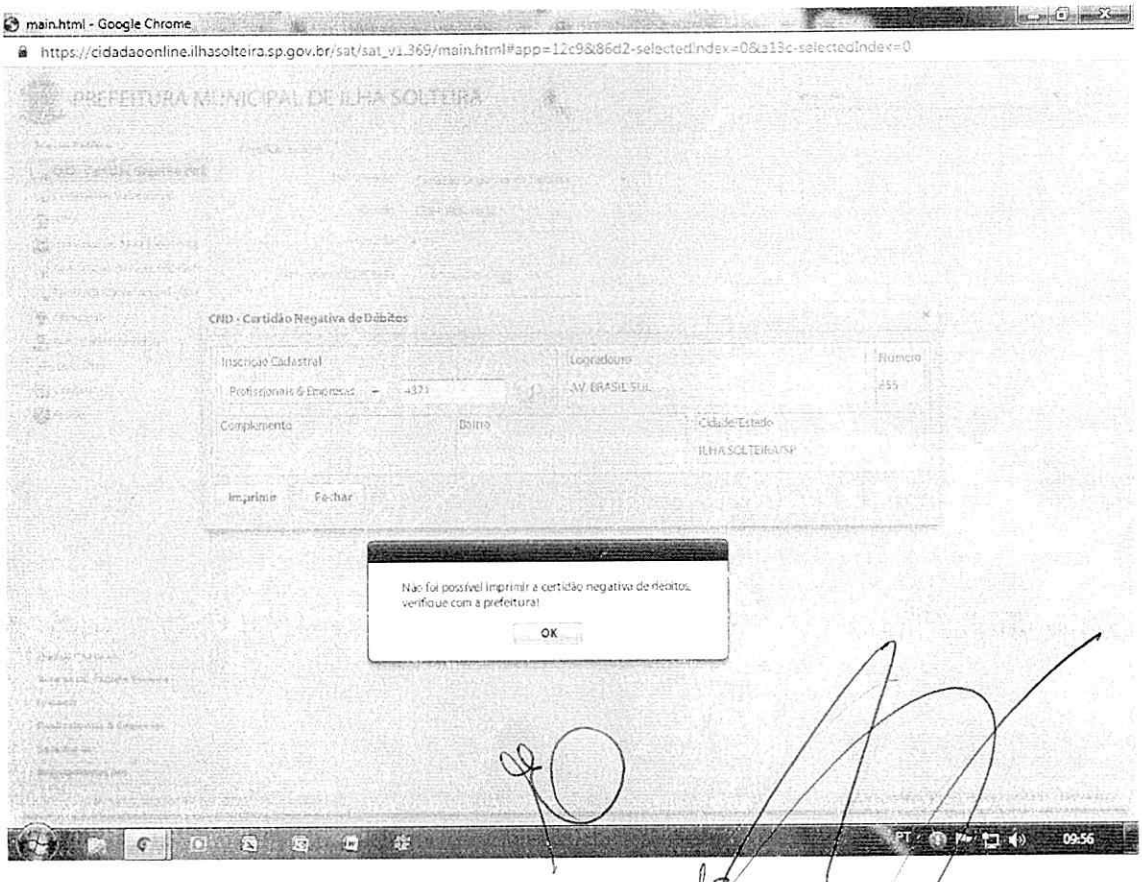

Lei 123 - 05 dias para propor + 05 dias para juntar

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

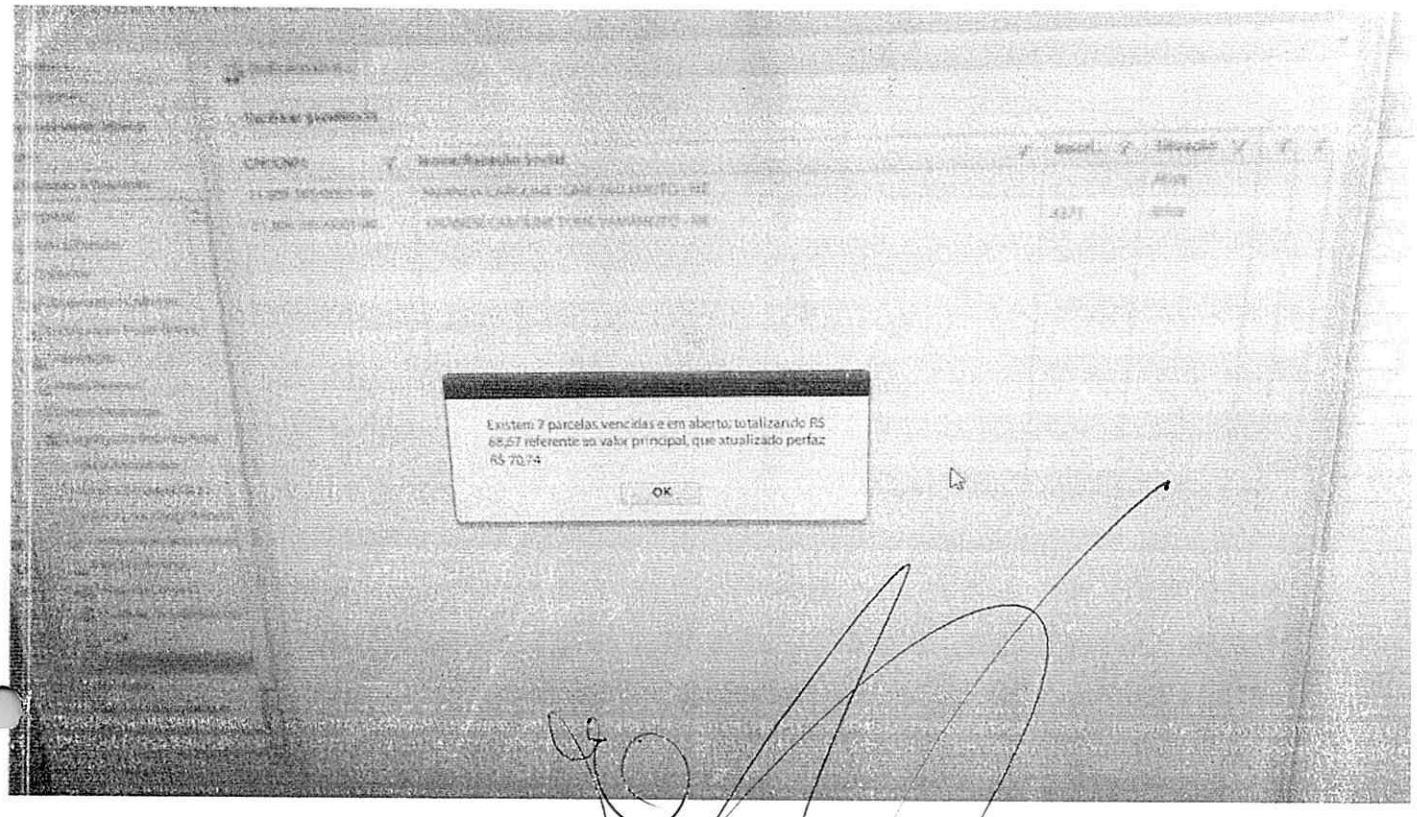

PROCESSO	036/19
FLS.	414
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 2188/2018

Certifico a pedido de ELIANA SOARES GARCIA que **AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO - ME**, CNPJ 21.809.395/0001-48, encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de ILHA SOLTEIRA, referente aos tributos municipais sujeitos a FIRMA abaixo identificada.

Inscrição: **4371** (SÓCIO ECONÔMICO)

Endereço: **AV. BRASIL SUL 855**

Atividade(s): **Com varej moveis e aparelhos eletrodom, instalaç e montag de aparelhos, máquin e equipam, inclusive mont industrial, Moveis qualquer natu**

Período de atividade: 11/02/2015 até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de ILHA SOLTEIRA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

É o que cumpre certificar e, para constar foi a presente certidão nesta data editada por mim _____ WEB, WEB do(a) Administrador, conferida e assinada por mim **WEB**.

ILHA SOLTEIRA (SP), 01 de novembro de 2018

Art. 123 - 05 dias prorrogável por + 5 dias a critério da Autoridade

PROCESSO	086/19
FLS.	415
VISTO	

Certidão emitida com base no Decreto 5207 de 18/02/2011.

Certidão válida até 01/12/2018.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.ilhasolteira.sp.gov.br.
Certidão emitida em 01/11/2018 as 09:34:53h. - Código de Validação **G3I3S1.P4G0W7.F3X7W2**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, nº 86 - ILHA SOLTEIRA - SP - CEP 15385-000 - Fone: (18) 3743-6000
CNPJ 59.754.648/0001-04 - e-mail: cidadaooniine@ilhasolteira.sp.gov.br

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO (A) O
CERTIFICO O REGISTRO FLÁVIA REGINA BRITO
SOB O NÚMERO SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
3512984656-1

JUCESP

omercial do Estado de São Paulo

nto, Indústria . Comércio Exterior
erviços
Registro do Comércio - DNRC
nto Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

CONVÊNIO ARAÇATUBA

SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Guaraçaí	SP	Brasileira	Feminino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ARMANDO HIDEYOSHI YAMAMOTO	LUCIA TOME YAMAMOTO

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
31/03/1989	44867401	4	24/04/2013	SSP	SP	368.984.768-07

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA BOMBINHAS	197

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
PORTAL DO SOL	15385-000	5096

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
Ilha Solteira	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA BRASIL SUL	855

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
ZONA SUL	15385-000	5096

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Ilha Solteira	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4754701 Atividade(s) Secundária(s) 3329501	Comércio varejista de móveis e serviços de montagem de móveis.

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
27/01/2015				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
27/01/2015	AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
015855178-8

PROCESSO	086/19
FLS.	416
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

Docspaper - https://pmselvjria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO - ME

AVENIDA BRASIL SUL. 855/A. ZONA SUL

ILHA SOLTEIRA - SP / 15385-000

PROCESSO	086/19
FLS.	417
VISTO	

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE SELVIRIA

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019

EDITAL Nº 021/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PROCESSO	036/19
FLS.	418
VISTO	

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.440.078/0001-20 MATRIZ		09/01/2013

NOME EMPRESARIAL
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONTANA	1037	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.700-262	JARDIM ESTADOS UNIDOS	JALES	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRSEL@BOL.COM.BR	(17) 3632-9443

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2019** às **15:29:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PROCESSO	086/19
FLS.	419
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI
CNPJ: 17.440.078/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:14 do dia 07/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2019.
Código de controle da certidão: **F49A.CEB5.0FEF.7EA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO	086/19
FLS.	420
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17440078/0001-20
Razão Social: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA ME
Endereço: R MONTANA 1037 SALA 1 / JD ESTADOS UNIDOS / JALES / SP / 15700-262

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2019 a 26/05/2019

Certificação Número: 2019042702093079669905

Informação obtida em 03/05/2019, às 15:30:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO	096/19
FLS.	421
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.440.078

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

PROCESSO	086/19
FLS	422
VISTO	

Certidão nº	21977880	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	08/04/2019 14:51:05	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Prefeitura Municipal de Jales

ESTADO DE SAO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 1776/2019

Certifico a pedido de CARLOS DONIZETE SELLES que **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI**, CNPJ 17.440.078/0001-20, encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de JALES, referente aos tributos municipais sujeitos a FIRMA abaixo identificada:

Inscrição: **21396** (SÓCIO ECONÔMICO)

Endereço: **RUA MONTANA 1037 SALA 1**
JARDIM ESTADOS UNIDOS

Atividade(s): **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA., COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

Período de atividade: 09/01/2013 até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de JALES de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

JALES (SP), 23 de abril de 2019.

PROCESSO	086/19
FLS	423
VISTO	

Certidão válida até 23/05/2019.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.jales.sp.gov.br.
Certidão emitida em 23/04/2019 as 17:11:34h. - Código de Validação **J6A2K3.P1T7B2.T7G5W7**

RUA. 05, nº 2266 - JALES - SP - CEP 15700-010 - Fone: (17) 3622-3000
CNPJ 45.131.885/0001-04 - e-mail: iss.jales@gmail.com

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO	086 / 19
FLS	424
VISTO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.440.078/0001-20
Certidão nº: 165775351/2019
Expedição: 07/01/2019, às 10:19:37
Validade: 05/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.440.078/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3277161 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/04/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI-ME, CNPJ: 17.440.078/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

PROCESSO	086/19
FLS	425
VISTO	

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de abril de 2019.

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

PEDIDO N°: 2430780

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Elimari
Comercial Escolar
CNPJ:17.440.078/0001-20
Rua Montana, 1037 - Centro
CEP: 15700-262 - JALES-SP.
Fones: (17) 9604-2003 / 9712-7694
Inscr. Estadual: 396.053.335.118
e-mail: elimari_escolar@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

A empresa Elimari Comercial Escolar Eireli , CNPJ:17.440.078/0001-20, sediada rua: Montana n º1037 sala: 01 Jales Sp, declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do **Pregão Presencial n.º021/2019**, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria M/S.

PROCESSO	086/19
FLS	426
VISTO	

17.440.078/0001-20
I.E. 396.053.335.118
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR
Rua Montana Nº 1037
Jd. Estados Unidos - CEP 15700-262
JALES-SP

Jales 07 Maio de 2019

Leandro R. Reis/Proprietário
Rg: 26.291.745-2
Cpf: 181.544.278-69

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Rua Montana, 1037 - Centro
CEP: 15700-262 - JALES-SP.
Fones: (17) 9604-2003 / 9712-7694
Inscr. Estadual: 396.053.335.118
e-mail: elimari_escolar@hotmail.com
CNPJ:17.440.078/0001-20

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR

Eu, Leandro Rodrigues dos Reis , representante legal da empresa , Elimari Comercial Escolar Eireli-Me , interessada em participar do Pregão n.º 021/2019 – Processo ADM n.º 086/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, DECLARO sob as penas das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

PROCESSO	086/19
FLS.	427
VISTO	

Jales 07 Maio de 2019

Leandro R. Reis/Proprietário
Rg: 26.291.745-2
Cpf: 181.544.278-69

17.440.078/0001-20
I.E. 396.053.335.118
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR
Rua Montana Nº 1037
Jd. Estados Unidos - CEP 15700-262
JALES-SP

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Elimari
Comercial Escolar
CNPJ:17.440.078/0001-20
Rua Montana, 1037 - Centro
CEP: 15700-262 - JALES-SP.
Fones: (17) 9604-2003 / 9712-7694
Inscr. Estadual: 396.053.335.118
e-mail: elimari_escolar@hotmail.com

ANEXO IX

D E C L A R A Ç Ã O

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nª 21/2019

A empresa , Elimari Comercial Escolar Eireli -me CNPJ: 17.440.078/0001-20 sediada : Rua: Montana nº 1037 sala: 01 Jales sp . , declara, sob as penas da lei, de que conhece e **aceita** o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação

PROCESSO	086/19
FLS.	428
VISTO	

17.440.078/0001-20
I.E. 396.053.335.118
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR
Rua Montana Nº 1037
Jd. Estados Unidos - CEP 15700-262
JALES-SP

Jales 07 Maio de 2019

Leandro R. Reis/Proprietário
Rg: 26.291.745-2
Cpf: 181.544.278-69

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493 8

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 66e46f29-fcd3-412c-bdfe-6110ab0769f8

Estabelecimento

IE: 396.053.335.118
CNPJ: 17.440.078/0001-20
Nome Empresarial: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço

Logradouro: RUA MONTANA
Nº: 1037 **Complemento:** SALA 1
CEP: 15.700-262 **Bairro:** JARDIM ESTADOS UNIDOS
Município: JALES **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 21/01/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - JALES
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista de artigos de papelaria

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/02/2013
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

PROCESSO 086/19 FLS. 029 VISTO

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.63.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

ESCRITÓRIO SELLES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Rua Cinco, 2245 – Centro Jales – SP–15700-010 – F. (17) 3632-3016
Danielle Silva Selles — Contadora CRC 1SP264014/O-5
Adriano Sellis Portera — Contador CRC 1SP227382/O-0

VISTO
André Lulambo
40.644.027-X

17 12 18

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PROCESSO 036/19
FLS. 43
VISTO

SP
ACIJ
S
2018
COLO

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI

Pelo presente instrumento, **LEANDRO RODRIGUES DOS REIS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/02/1975, empresário, portador do RG nº 26.291.745-2/SSP-SP, expedido em 04/07/1990 e CPF(MF) nº 181.544.278-69, residente e domiciliado na Rua Montana, nº 1037 - Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales, Estado de São Paulo – Cep 15700-262, único sócio da Sociedade Empresária, ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA, com sua sede e domicilio na Rua Montana, nº 1037 – Sala 1 - Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales, Estado de São Paulo – CEP 15700-262, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE 35227244906,** em sessão de 09/01/2013 **no CNPJ sob nº 17.440.078/0001-20**, e inscrição estadual nº 396.053.335.118 e ultima alteração registrada sob nº **8.268/18-6** em sessão de **12**/04/2018, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O acervo da sociedade, no valor de R$ 96.000,00(Noventa e Seis Mil Reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA:-Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, **LEANDRO RODRIGUES DOS REIS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/02/1975, empresário, portador do RG nº 26.291.745-2/SSP-SP, expedido em 04/07/1990 e CPF(MF) nº 181.544.278-69, residente e domiciliado na Rua Montana, nº 1037 - Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales, Estado de São Paulo – Cep 15700-262, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A empresa individual girará sob a denominação **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Montana, nº 1037 – Sala 1 - Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales, Estado de São Paulo – CEP 15700-262.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

VISTO
André Stefambelli
40.644.027-X

Parágrafo Primeiro:- Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O objeto da Empresa Individual de responsabilidade Ltda será Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de som e áudio, brinquedos, artigos recreativos, móveis, artigos de armarinhos, cama, mesa, banho, vestuários e confecções, artigos de higiene pessoal, carrinho de bebê, sacos de lixo, Material de Construção, Comércio atacadista de Produtos Descartáveis em geral e Recarga de Cartuchos para equipamentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social é de R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas , em moeda corrente nacional, pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

PROCESSO 086/19 FLS. 431 VISTO

CLÁUSULA QUINTA:- A administração da empresa individual será exercida pelo titular **LEANDRO RODRIGUES DOS REIS**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, **LEANDRO RODRIGUES DOS REIS**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA:- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA:- No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

VISTO
André Silvimbel
40.644.027-X

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA OITAVA:- O titular, Senhor **LEANDRO RODRIGUES DOS REIS**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLAUSULA NONA:- O titular poderá realizar uma retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Fica eleito o Fórum da Cidade de Jales para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Jales/SP, 04 de Dezembro de 2018

PROCESSO 096/19 FLS. 432 VISTO

1º TABELIONATO JALES SP

Leandro Rodrigues

LEANDRO RODRIGUES DOS REIS

1º Tabelionato de Notas - Jales - SP
Rua Doze, 2162 - Centro - Jales - SP - Cep.: 15.700-071 - Fone: (17) 3632-1603
Aduato Dias Mendes - Tabelião

Reconheço a firma Supra de LEANDRO RODRIGUES DOS REIS, do que dou fé.
Jales-SP, segunda-feira, 17 de dezembro de 2018
Em test.o da verdade.
Escrevente: LUCIANO BATISTA ENES
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE FELIPE Vr: 9,19

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 420.316/18-8
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
17 DEZ 2018
ESP 331 ACU - JALES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3560174283-3
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
NIRE 35601742833	CNPJ 17.440.078/0001-20	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35601742833	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/12/2018

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/02/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:59:08	CÓDIGO DE CONTROLE 113148434
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/02/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão de Inteiro Teor - Empresário ou EIRELI emitida para LEANDRO RODRIGUES DOS REIS : 18154427869. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 113148434, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 às 12:59:08.

PROCESSO 086/19
FLS. 433
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Rua Montana, 1037 - Centro
CEP: 15700-262 - JALES-SP.
Fones: (17) 9604-2003 / 9712-7694
Inscr. Estadual: 396.053.335.118
e-mail: elimari_escolar@hotmail.com
CNPJ:17.440.078/0001-20

ENVELOPE Nº02 HABILITAÇÃO

P.M SELVIRIA M/S

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
PROCESSO ADM Nº 086/2018

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA ME
CNPJ:17.440.078/0001-20 I.E:396.053.335.118
RUA:MONTANA N°1037 SALA 01 JD:ESTADOS UNIDOS JALES S/P CEP:15700-262

DATA 07/05/2019

PROCESSO	086/19
FLS.	434
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2305	JARAGUÁ DO SUL

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JARAGUA DO SUL
18/812163-3

JARAGUÁ DO SUL 26 SET. 2018

1 - REQUERIMENTO

Requerimento: 81800001021683
DBE analisado.
Emitida em 26/09/2018 - V3

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI JARAGUÁ DO SUL

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

JARAGUÁ DO SUL 27 SET. 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	ATO	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

JARAGUA DO SUL
26/09/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MARCIO DA SILVA
Assinatura: Márcio da Silva
Telefone de contato: (48)30585858 digicontjaragua@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ NÃO — Data — Responsável

☐ SIM ☐ NÃO — Data — Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

27/09/18
Data
Mário Cesar Oliveira da Rosa Maia, 250238-6
Analista Técnico Administrativo
Escritório Regional de Registro Mercantil
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

___/___/___ — Data
Vogal
Vogal
Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

PROCESSO 086/18 FLS. 435 VISTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
27/09/2018

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

MARCIO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 989.277.799-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3487472, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AUGUSTO BRESSANINI, 48, BADENFURT, BLUMENAU, SC, CEP 89070630, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600393849, com sede Rua General Osorio, 1108, Sala 02, Velha Blumenau, SC, CEP 89.041-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 29.634.736/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUIZA, VITORIA, ES, CEP 29.045-402.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a MARCIO DA SILVA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

PROCESSO 086/19 FLS. 436 VISTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2018
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

CLÁUSULA 1ª - A empresa girara sob o nome empresarial de **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUIZA, VITORIA, ES, CEP 29.045-402.

CLÁUSULA 2ª - A empresa a partir desta data tem como objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

CLÁUSULA 3ª - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA 4ª - A Empresa iniciou suas atividades em 06.02.2018, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARCIO DA SILVA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

PROCESSO 086/19 | FLS. 437 | VISTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2018
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 9ª - O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

JARAGUA DO SUL, 26 de setembro de 2018.

MARCIO da Silva
MARCIO DA SILVA
CPF: 989.277.799-91

PROCESSO	FLS.	VISTO
086/18	438	

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2018
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

188121633

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI EPP
PROTOCOLO	188121633 - 26/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600393849
CNPJ 29.634.736/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018
SOB N: 20188121633

PROCESSO 096/19
FLS. 439
VISTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2018
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.634.736/0001-01 MATRIZ		06/02/2018

NOME EMPRESARIAL
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TEMPERCLIMA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DA PENHA	2796	SALA 809

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.045-402	SANTA LUIZA	VITORIA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIGICONTJARAGUA@GMAIL.COM	(27) 3024-8600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PROCESSO 086/13 FLS. 440 VISTO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/03/2019** às **13:59:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 29.634.736/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:01 do dia 03/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2019.
Código de controle da certidão: **DBD7.F608.4DB3.CA5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO	086/19
FLS.	941
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29634736/0001-01
Razão Social: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI EPP
Nome Fantasia: TEMPERCLIMA
Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PENHA 2796 SALA 809 / SANTA LUIZA / VITORIA / ES / 29045-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2019 a 09/05/2019

Certificação Número: 2019041004223850215700

Informação obtida em 18/04/2019, às 17:23:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO 086/15
FLS. 442
VISTO

Docspaper - https://pmselvirla.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2019291063

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 29.634.736/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/03/2019**, válida até **28/06/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30 de Março de 2019.

Autenticação eletrônica: **25AD2.E77A.0BBB3**

PROCESSO 086/19
FLS. 143
VISTO

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 06/03/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	29.634.736/0001-01	**Inscrição Estadual:**	083.518.62-2
Razão Social :	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVE NOSSA SENHORA DA PENHA		
Número:	2796	**Complemento:**	SALA 809;
Bairro:	SANTA LUIZA		
Município:	VITORIA	**UF:**	ES
CEP:	29045-402	**Telefone:**	(27)3024-8600

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
Data de Inicio de Atividade:	24/10/2018
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	24/10/2018
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 06/03/2019

VOLTAR

© Copyright 2003/2019 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

PROCESSO 086/19 FLS. 444 VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

SIAR

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 06/05/2019 - 16:07h

CNPJ .....: **29634736000101**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 05/07/2019 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **06/05/2019 às 16:07** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
e636476d-e803-40e7-9950-4630fedcd039
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

PROCESSO 096/19 FLS. 445 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Alvará de Localização e Funcionamento

Documento
CNPJ 29.634.736/0001-01

Nome/ Nome Empresarial
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Nome Fantasia
TEMPERCLIMA

Endereço
AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUÍZA, VITORIA - ES

Inscrição municipal	Tipo de Unidade	Processo	Área
1256415	Escritório de Contatos da Empresa	6616059/2018	10,00m²

OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

PROCESSO 6616059/18 FLS. 11 VISTO

CNAE PRINCIPAL:

4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE SECUNDÁRIA:

3314-7/07	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento	Data Expedição	Data Validade
19/11/2018	19/11/2018	19/11/2023

Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br, seção Autenticidade e digite a chave :cbc66b6c-7a02-441b-8380-08a164b7308e

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Alvará de Localização e Funcionamento

Documento
CNPJ 29.634.736/0001-01

Nome/ Nome Empresarial
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Nome Fantasia
TEMPERCLIMA

Endereço
AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUÍZA, VITORIA - ES

Inscrição municipal	Tipo de Unidade	Processo	Área
1256415	Escritório de Contatos da Empresa	6616059/2018	10,00m²

Com as condições e restrições abaixo descritas:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL — Limite Atendimento 19/11/2019

ALVARÁ COM VALIDADE POR 1 (UM) ANO, PARA APRESENTAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017. (PROCESSO Nº 6615168/2018)

ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS — Limite Atendimento 19/05/2019

ALVARÁ COM VALIDADE POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PARA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017

PROCESSO 086/19 FLS. 447 VISTO

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento	Data Expedição	Data Validade
19/11/2018	19/11/2018	19/11/2023

Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br, seção Autenticidade e digite a chave :cbc66b6c-7a02-441b-8380-08a164b7308e

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO 0086/19 FLS. 148 VISTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.634.736/0001-01
Certidão nº: 171911514/2019
Expedição: 04/05/2019, às 10:50:52
Validade: 30/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.634.736/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Docspapper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO 096/19 FLS. 449 VISTO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI - EPP

CNPJ:	29.634.736/0001-01		
Data de Expedição:	26/04/2019 14:56:22	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2017220717 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VITORIA	**Bairro:**	SANTA LUIZA
Logradouro:	AV NOSSA SENHORA DA PENHA	**Número:**	2796
Complemento:	SALA 809	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	LICITA.VINICIUS@GMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	(47) 3308-2970
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01 INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809 VITÓRIA – ES
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 29.045-402
FONE: (47) 3308-2970 E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 Processo nº: 086/2019

JULGAMENTO: menor preço por lote

Objeto: Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, INSC. CPF SOB O Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA

A empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 29.634.736/0001-01, sediada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUIZA, VITÓRIA-ES declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial nº 021/2019, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

VITÓRIA/ES, 07 de maio de 2019

Mariane Moreira

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE
RG Nº 40.599.742-5
CPF Nº 401.910.998-21

PROCESSO 086/19 FLS. 158 VISTO

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV. N. S. DA PENHA, 2.796 - SALA 809
SANTA LUZIA - CEP: 29.045-402
VITÓRIA - ES.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01 — INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809 — VITÓRIA – ES
BAIRRO: SANTA LUIZA — CEP: 29.045-402
FONE: (47) 3308-2970 — E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 — Processo nº: 086/2019

JULGAMENTO: menor preço por lote

Objeto: Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, INSC. CPF SOB O Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL

DECLARAÇÃO DO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro, sob as penas da lei, para fins do(a) PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo sétimo da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

VITÓRIA/ES, 07 de maio de 2019

Mariane Moreira

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE
RG Nº 40.599.742-5
CPF Nº 401.910.998-21

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV. N. S. DA PENHA, 2.796 - SALA 809
SANTA LUZIA - CEP: 29.045-402
VITÓRIA - ES.

PROCESSO 086/19 — FLS. 451 — VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01 INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809 VITÓRIA – ES
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 29.045-402
FONE: (47) 3308-2970 E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 Processo nº: 086/2019

JULGAMENTO: menor preço por lote

Objeto: Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, INSC. CPF SOB O Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR

Eu, Mariane Aparecida dos Santos Moreira, representante legal/procuradora da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, interessada em participar do Pregão nº 021/2019 – Processo Adm. nº 086/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, DECLARO, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

VITÓRIA/ES, 07 de maio de 2019

Mariane Moreira

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE
RG Nº 40.599.742-5
CPF Nº 401.910.998-21

PROCESSO 086/19 | FLS. 452 | VISTO

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV. N. S. DA PENHA, 2.796 - SALA 809
SANTA LUZIA - CEP: 29.045-402
VITÓRIA - ES.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01 INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809 VITÓRIA – ES
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 29.045-402
FONE: (47) 3308-2970 E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 Processo nº: 086/2019

JULGAMENTO: menor preço por lote

Objeto: Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, INSC. CPF SOB O Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.634.736/0001-01, sediada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

VITÓRIA/ES, 07 de maio de 2019

Mariane Moreira

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE
RG Nº 40.599.742-5
CPF Nº 401.910.998-21

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV. N. S. DA PENHA, 2.796 - SALA 809
SANTA LUZIA - CEP: 29.045-402
VITÓRIA - ES.

PROCESSO	086/19
FLS.	433
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01 INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809 VITÓRIA – ES
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 29.045-402
FONE: (47) 3308-2970 E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 Processo nº: 086/2019

JULGAMENTO: menor preço por lote

Objeto: Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, INSC. CPF SOB O Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO TEOR DO EDITAL

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.634.736/0001-01, sediada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, de que conhece e aceita o teor completo do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

VITÓRIA/ES, 07 de maio de 2019

Mariane Moreira

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE
RG Nº 40.599.742-5
CPF Nº 401.910.998-21

PROCESSO 086/19 | FLS. 454 | VISTO

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV. N. S. DA PENHA, 2796 - SALA 809
SANTA LUZIA - CEP: 29.045-402
VITÓRIA - ES.

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 8639160718162140052 2-1; Data: 16/07/2018 16:27:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD80877-UE38; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CIDADE DE PONTA PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, A QUEM POSSA INTERRESSAR, QUE A EMPRESA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ 29.634.736/0001-01, SITUADA NA RUA GENERAL OSORIO Nº 1108 – SALA 02, N° 40, VELHA, BLUMENAU/SC, NOS FORNECEU E ENTREGOU OS EQUIPAMENTOS CONFORME ABAIXO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	NOTAS FISCAIS
1	128	AR – CONDICIONADO DE 9.000BTU	51 - 56 - 108 109 -110
2	20	AR – CONDICIONADO DE 12.000BTU	
3	17	AR – CONDICIONADO DE 24.000BTU	
4	5	AR – CONDICIONADO DE 30.000BTU	

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, ATENDE A TODOS OS REQUISITOS, NADA HAVENDO A DESABONÁ-LA.

POR EXPRESSÃO DE VERDADE AFIRMO O PRESENTE.

PROCESSO 066/18 FLS. 455 VISTO

PONTA PORÃ, 13 DE JULHO DE 2018.

Natália T E. Flores
Matricula 5251-1
Fiscal de Contrato

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2018 16:43:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1030565

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2019 16:27:41 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86391607181621400522-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa433599a03bcd568fb998570ba1ef0939c431e3978ba7ecdecc63be5f5bf0281a0ed660b4fe2c4539464842f4820fbca839df

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO 086/19 FLS. 036 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Assis,** através da **Secretaria Municipal da Educação** do município de Assis, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 740, Vila Nova Santana, inscrito no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, neste ato, representada pela Sra. **Dulce de Andrade Araujo, Secretária Municipal da Educação**, telefone (18) 3302-4444, atesta a quem possa interessar, que a empresa **Temperclima Refrigeração Eireli EPP,** com sede à General Osório, 1108 –- na cidade Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 29.634.736/0001-01, participou do Processo de Licitação nº 134/2.018, Pregão nº 097/2018, para AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, e forneceu os seguintes itens:

PROCESSO	086/19
FLS.	457
VISTO	

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS
4	4	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER FRIO HIGH WALL - CAPACIDADE 30.000
14	5	UN	BEBEDOURO PURIFICADOR DE COLUNA ELÉTRICO INDIVIDUAL
21	2	UN	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL – ESPREMEDOR /EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS
25	3	UN	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO
28	2	UN	FORNO ELÉTRICO 42 LITROS: DE INOX
31	1	UN	FREEZER 420L HORIZONTAL – LINHA BRANCA
32	2	UN	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA 500 LITROS
35	5	UN	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROST FREE 300L – LINHA BRANCA
36	8	UN	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE DUPLEX – MÍNIMO 403L
37	2	UN	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE DUPLEX – MÍNIMO 403L – LINHA BRANCA
42	6	UN	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 12KG – LINHA BRANCA
46	4	UN	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS
47	6	UN	MÁQUINA SECADORA DE ROUPAS - SECA 10KG DE ROUPAS
57	6	UN	FORNO DE MICROONDAS, DE USO DOMÉSTICO, VOLUME NOMINAL
Total empenhos nº25983/18, 545/19, 547/19, 548/19, 1011/19.....R$80.275,00			

O fornecimento de tais produtos ocorreram em condições e prazos pactuados, não tendo nada que desabone esta empresa até a presente data.

Assis, 27 de março de 2.019

Dulce de Andrade Araújo
Secretária Municipal de Educação

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863902041911303408 53-1; Data: 02/04/2019 11:36:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII17529-VXCU; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 15:38:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1213010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 11:36:01 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86390204191130340853-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc9a30596562933147b5ca00c9975b68ce8e3978ba7ecdecc63be5f5bf0281a0ed616dd3e507f4d53cb117e4fdaa34ab740

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO 086/19 458 FLS. VISTO

Docspaper - https://pmselvirla.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.634.736/0001-01, estabelecida à Rua General Osório, nº 1108, Bairro Velha Blumenal, município de Blumenal, estado de Santa Catarina, é fornecedora desta Prefeitura Municipal, através da Ata de Registro de Preços nº 118/2018, referente ao Pregão Presencial nº 35/2018 (registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos), tendo entregue até a presente data os seguintes itens:.

ITEM

FORNO MICROONDAS
Na cor branca; com capacidade minima de 28 litros; com prato giratorio; Alimentaçao: 127 V.

Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Quantidade entregue
1491/2018	86	1 unidade
1766/2018	169	1 unidade
2032/2018	340	1 unidade
2032/2018	395	1 unidade
2793/2018	398	1 unidade
2830/2018	401	1 unidade
459/2019	587	2 unidades
TOTAL		**8 unidades**

PROCESSO 086/19 FLS. 459 VISTO

ITEM

LAVADORA DE ROUPA
Capacidade minima para 10 Kg
Automatica;
Alimentaçao: 127V
Gabinete em aço galvanizado;
Funçoes minmas: lava, enxagua, centrifuga, desligamento automatico.

Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Quantidade entregue
1555/2018	87	1 unidade
1680/2018	173	1 unidade
1798/2018	172	1 unidade
1886/2018	171	2 unidades

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 863927031910301608l2-1; Data: 27/03/2019 10:33:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIH66900-EIMU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Ourinhos 100 anos

2032/2018	340	1 unidade
2035/2018	207	1 unidade
2075/2018	400	1 unidade
2733/2018	399	6 unidades
2793/2018	398	2 unidades
2830/2018	427	1 unidade
2934/2018	396	3 unidades
TOTAL		**20 unidades**

PROCESSO 096/19 | FLS. 460 | VISTO

ITEM

FOGAO DOMESTICO 04 BOCAS
Alimentaçao: 127v
Na cor branca
Acendedor automatico
Botoes totalmente removiveis
Proteçao termica e tampa do forno em vidro temperado

Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Quantidade entregue
2939/2018	397	1 unidade
459/2019	587	1 unidade
TOTAL		**2 unidades**

ITEM

REFRIGERADOR 2 PORTAS
Capacidade total minima : 400 L (aproximado de Refrigerador 324 L e freezer 137V); frost free.
Alimentação: 110V

Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Quantidade entregue
2032/2018	340	1 unidade
459/2019	587	2 unidades
TOTAL		**3 unidades**

ITEM

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
Capacidade 04 litros
Gabinete externo e copo em aço inox
Motor (CV): 1/2
Alimentaçao: Bivolt

Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Quantidade entregue
1491/2018	86	4 unidades

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do P. 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863927031910301608 12-2; Data: 27/03/2019 10:33:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH66899-9W67;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

1491/2018	128	20 unidades
1559/2018	88	1 unidade
2032/2018	340	1 unidade
2830/2018	401	2 unidades
459/2019	587	1 unidade
582/2019	635	1 unidade
TOTAL		**30 unidades**

Informamos também que até a presente data, a referida empresa vem cumprindo corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, qualidade do material adquirido e prazos de entrega.

Ourinhos, 26 de março de 2019.

PROCESSO	086/19
FLS.	961
VISTO	

THIAGO KENJI YOSHIGAE
Diretor de Licitação e Compras

Thiago Kenji Yoshigae
Diretor de Licitações e Compras

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 8734
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º, V, §§ 1º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual nº 11.331/2002, reconheço o(s) poder(es) de representação, por semelhança, do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863927031910301608l2-3; Data: 27/03/2019 10:33:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH66898-QU14; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PROCESSO 086/19 | FLS. 46 | VISTO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2019 10:44:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1208216

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2020 10:33:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86392703191030160812-1 a 86392703191030160812-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e4ea85606f34a0bf4dc1caddac81218e52e3978ba7ecdecc63be5f5bf0281a0ed623cccad25c1e0d9611f2b0bc4e47b535

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01 INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809 VITÓRIA – ES
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 29.045-402
FONE: (47) 3308-2970 E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS

Licitação:	Edital nº:	Processo nº:	Julgamento:
PREGÃO PRESENCIAL	021/2019	086/2019	menor preço por lote

Data de Abertura: **Horário:**

07/05/2019 08:00:00

Objeto:

Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

PROCESSO 00179 FLS. 463 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

J.L CARAIS
MOVEIS E BRINQUEDOS

ÍNDICE DE IDENTIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA – MS

PREGÃO PRESENCIAL N ° 021/2019

1. CONTRATO SOCIAL
2. DOCUMENTAÇÃO DOS SOCIOS
3. CNPJ
4. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL
5. FGTS
6. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL
7. PROVA DE REGULARIADE COM A FAZENDA MUNICIPAL
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
9. CERTIDÃO DE FALÊNCIA
10. DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
11. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
12. DECLARAÇÃO QUE CONHECE E ACEITA O TEOR COMPLETO DE EDITAL

09.413.435/0001-32
J. L. CARAIS MÓVEIS E
BRINQUEDOS LTDA. - EPP
Chácara Três Irmãos, 866
Bairro Oasis - CEP 17930-000
TUPI PAULISTA - SP

PROCESSO	006/19
FLS.	464
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

APOLO ASSESSORIA CONTABIL

JUCESP PROTOCOLO
0.356.720/19-6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº06 DA SOCIEDA

PROCESSO	086/19
FLS.	465
VISTO	

1. **LEANDRO CARAIS**, brasileiro, natural de Tupi Paulista/SP, casado, nascido a 03/05/1983, empresário, portador do RG nº33.883.332-8/SSP/SP expedido em 02/09/2014 e do CPF-222.035.958-17, residente e domiciliado na Chacara Três Irmãos, nº866, Bairro Oasis, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 17.930.000;

2. **JOÃO CARAIS JUNIOR,** brasileiro, natural de Urupês/SP, casado, nascido a 19/12/1953, empresário, portador do RG nº10.204.887/SSP/SP expedido em 02/02/1976 e do CPF-048.995.218-63, residente e domiciliado na Chacara Três Irmãos, nº866, Bairro Oasis, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 17.930.000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA,** constituida por instrumento particular devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº35221815171 em sessão de 13/02/2008, alteração sob nº 233.910/08-6 em sessão de 19/06/2008, alteração sob nº420.626/10/4 em sessão do dia 26/11/2010, alteração sob nº387.301/11-2 em sessão do dia 11/11/2011, alteração sob nº320.176/15-0 em sessão do dia 19/08/2015 e ultima alteração sob nº267.175/16-4 em sessão do dia 30/06/2016, com sede na Avenida José Bonifacio, nº2384, Bairro Centro, nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo/SP, CEP 17.900-000, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica sob o nº09.413.435/0001-32, tem em si justo e contratado, a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 812402051916274801 17-1; Data: 02/05/2019 16:29:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM36994-2WYF, Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

1ª – A sociedade que tem sede na Avenida José Bonifacio, nº2384, Bairro Centro, nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo/SP, CEP:17.900-000, passa a partir dessa data, a ter sua sede na **Chacara Três Irmãos, nº866, Bairro Oasis, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 17.930.000.**

PROCESSO	086/19
FLS.	466
VISTO	

- À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob a denominação social **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, e tem sede e domicilio na Chacara Três Irmãos, nº866, Bairro Oasis, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 17.930.000, com NIRE 35221815171 e CNPJ nº09.413.435/0001-32.

2ª. Seu objeto social é o de **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL (MADEIRA, AÇO, LAQUEADO, ESCOLARES, DE ESCRITÓRIO, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS), ACESSORIOS PARA MÓVEIS, BRINQUEDOS, PAPELARIA, FITAS, CORRETIVO, PRODUTOS ESCOLARES, IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SERRARIAS, FERRAGENS, BALANÇAS E ACESSORIOS, MATERIAIS PARA ESTOFAMENTOS E REVESTIMENTOS, BORRACHAS, ARTEFATOS DE PLASTICOS, MATERIAIS PARA ARTES GRAFICAS, EMBALAGENS PLASTICAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, UTENSILIO DE COZINHA, PRODUTOS ELETROMESTICOS E ELETRONICOS, APARELHOS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTO PARA COZINHA INDUSTRIAL, MAQUINA DE COSTURA E EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, FARMACEUTICOS, CIRURGICOS E PARA LABORATÓRIO, VIDROS COMUNS, PLANOS, CANELADOS, ESPECIAIS, FUME E TEMPERADO, PRODUTOS REFRATÁRIOS, OBJETOS DE ARTE, ARTIGOS NATALINOS, LIVROS, CDS E DVDS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE GISNATICA, TECIDOS, CONFECÇÕES, ROUPAS DE CAMA, MESA, BANHO E COPA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS E ACESSORIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, PEÇAS E DIVISORIAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTANÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA, SERVIÇO DE REPARAÇÃO HIDRAULICA, ELETRICA, PINTURA, CARPINTARIA EM RESIDENCIAS OU ESTABELECIMENTOS CIVIS OU EMPRESARIAIS, MANUTENÇÃO EM REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS, REPARAÇÃO DE APARELHOS E SISTEMA DE AR**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 81240205191627480117-2; Data: 02/05/2019 16:29:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM36993-WEQO; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

CONDICIONADO, REFRIGERAÇAO, VENTILAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO EM AMBIENTES CONTROLADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO DE RADIOFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS E MIDIA EXTERNA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADE DE INTERMEDIAÇÃO, AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS, NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM OU SEM CONDUTOR E SERVIÇO DE MONTAGEM EM GERAL.

PROCESSO 086/19 FLS. 967 VISTO

3ª. O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) de quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

LEANDRO CARAIS	19.900 QUOTAS A R$1,00	R$ 19.900,00
JOÃO CARAIS JUNIOR	100 QUOTAS A R$1,00	R$ 100,00
TOTAL	20.000 QUOTAS A R$1,00	R$ 20.000,00

4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

7ª. A administração da sociedade cabe ao sócio **LEANDRO CARAIS**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

8ª. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 812402051916274801 17-3; Data: 02/05/2019 16:29:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM36992-SK7O; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo 1º - Os prejuízos quando apurados poderão ser mantidos para a compensação com lucros futuros.

Parágrafo 2º - Mediante balancetes especiais os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício.

PROCESSO	FLS.	VISTO
086/19	468	

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. As convocações, quando necessárias, deverão ser efetuadas por escrito, contendo dia, hora, local e pauta da reunião/assembléia ficando desta forma dispensada as formalidades do art.1152§3 (Lei 10.406/02).

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Somente o sócio **LEANDRO CARAIS,** acima qualificado, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O Administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro de Tupi Paulista/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 81240205191627480117-4; Data: 02/05/2019 16:29:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM36991-SUNY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Tupi Paulista (SP), 15 de Março de 2019.

LEANDRO CARAIS

JOÃO CARAIS JUNIOR

PROCESSO	086/19
FLS.	469
VISTO	

Testemunhas:

Tatiana Olgado Manfré Pena
RG: 30.126.203-2/SSP/SP

Renan Yano Franceschi
RG: 30.325.155-4/SSP/SP

JUCESP
10. 04. 2019
ASSINATURA ANASTÁCIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
162.775/19-2
JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 812402051916274801117-5; Data: 02/05/2019 16:29:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM36990-K9SY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PROCESSO	086/19
FLS.	476
VISTO	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 08:36:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1236583

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 16:46:05 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81240205191627480117-1 a 81240205191627480117-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d3012b24d45d17e51360bfb025ab29d8afaa7aaa20926f3466e26ecd5b83269465ce9a7904ba9fa5a3548047
34cbc45bef3e6ce049bb8a5ec9210b6ed9deed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

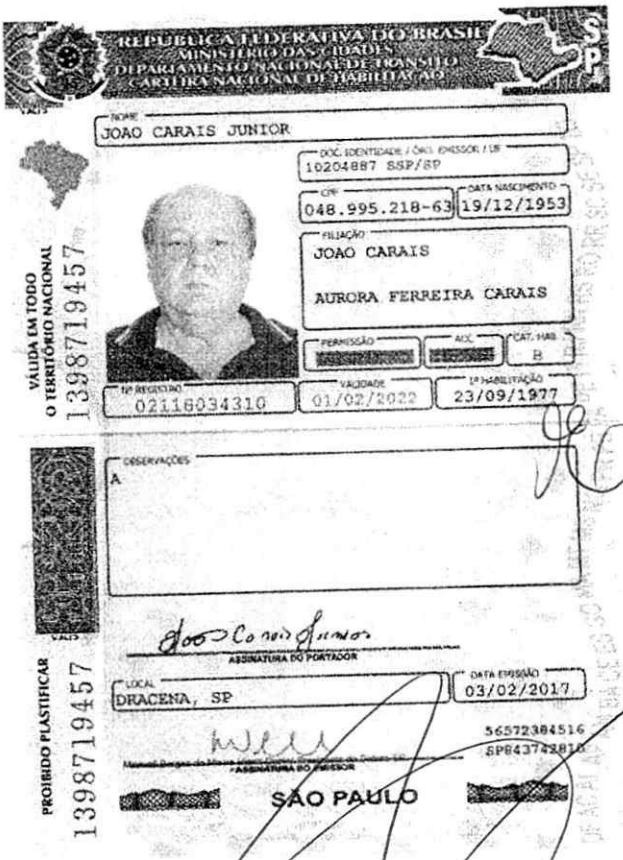

PROCESSO 086/19
FLS. 971
VISTO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 812418061809005906 81-1; Data: 18/06/2018 09:01:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2018 09:50:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1009836

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2019 09:14:31 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 81241806180900590681-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2f8b94770a51483a0049c067d9b7940f20c1f22b67a1d3b3f8b2c235561060f9465ce9a7904ba9fa5a35480473
4cbc446831d642300f4e814fc8bc5909a2c5e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO 096/19
FLS. 432
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecimento é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 812411061816115703 22-1; Data: 11/06/2018 16:19:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ24890-3GC0;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



PROCESSO	086 /19
FLS.	473
VISTO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PROCESSO	086/19
FLS.	474
VISTO	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2018 10:52:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1005112

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/06/2019 16:23:56 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 81241106181611570322-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67ae8dec3e7a968499d8d590ce3d0d88a31dcfd344191fa5c00cdd739b31853e9465ce9a7904ba9fa5a3548047
34cbc4f11b12aa9d3e9e6da2fb6e72c6acb6c0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO	086/19
FLS.	475
VISTO	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.413.435/0001-32 **MATRIZ**		**13/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CH TRES IRMAOS	**866**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.930-000	**OASIS**	**TUPI PAULISTA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEANDROBRINQUEDOS@HOTMAIL.COM	**(18) 9789-5305**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2019** às **09:02:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.413.435/0001-32 **MATRIZ**		**13/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CH TRES IRMAOS	**866**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.930-000	**OASIS**	**TUPI PAULISTA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEANDROBRINQUEDOS@HOTMAIL.COM	**(18) 9789-5305**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PROCESSO 086/19 FLS. 476 VISTO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2019** às **09:02:49** (data e hora de Brasília).

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.413.435/0001-32 **MATRIZ**		**13/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CH TRES IRMAOS	**866**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.930-000	**OASIS**	**TUPI PAULISTA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEANDROBRINQUEDOS@HOTMAIL.COM	**(18) 9789-5305**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

PROCESSO 096/19 FLS. 477 VISTO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2019** às **09:02:49** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 09.413.435/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:13:05 do dia 18/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2019.
Código de controle da certidão: **CA15.900E.7FFA.D1E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PROCESSO 086/19 FLS. 478 VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09413435/0001-32
Razão Social: J L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
Endereço: AV JOSE BONIFACIO 2384 / CENTRO / DRACENA / SP / 17900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2019 a 24/05/2019

Certificação Número: 2019042504402604894657

Informação obtida em 30/04/2019, às 17:13:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO 086/19 | FLS. 479 | VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PROCESSO 096/19 FLS. 480 VISTO

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.413.435

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 22006814 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/04/2019 11:53:56 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 09.413.435/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

PROCESSO	FLS.	VISTO
09610	481	

Certidão nº	19040057745-20
Data e hora da emissão	11/04/2019 11:48:53
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

PROCESSO	606/19
FLS.	482
VISTO	

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Alexandra Rodrigues Martins de Freitas, Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CERTIFICA em cumprimento ao despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, no requerimento protocolado no Setor de Tributação sob o n.º **606/2019**, datado de **30 de Abril de 2019,** que revendo o cadastro mobiliário, verificou constar que a empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME**, estabelecida na **ESTRADA VICINAL TUPI PAULISTA - OÁSIS - DRACENA, nº 866**, no Bairro **DISTRITO DE OÁSIS,** nesta cidade, inscrita nesta repartição sob o Cadastro Municipal n.º **4414**, CNPJ n.º **09.413.435/0001-32,** com a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO Ñ ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ...ROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA ... OUTROS PRODUTOS Ñ ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ...REJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; ...MÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ...ESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ...REJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ...REJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;** está quite perante a Fazenda ...lica Municipal com relação aos débitos inscritos na dívida ativa do município até a presente ... A expedição da presente certidão não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, exigir a

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 81240205191627470855-1; Data: 02/05/2019 16:28:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM36983-7373; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados, como consta do art. 252 do Código Tributário do Município. O referido é verdade e dou fé. Departamento de Tributação, Tupi Paulista, **2 de Maio de 2019**. A presente certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Alexandra Rodrigues Martins de Freitas
Assistente Administrativo

PROCESSO	086/19
FLS.	493
VISTO	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 812402051916274708555; Data: 02/05/2019 16:28:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM36982-WK2H; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PROCESSO 086/19
FLS. 484
VISTO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 08:38:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1236587

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 16:46:05 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81240205191627470855-1 a 81240205191627470855-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d3012b24d45d17e51360bfb025ab2910e90477b1749fb15fbd8112f2cb8e3c9465ce9a7904ba9fa5a3548047
34cbc45bac9c0b01cf85d21924220b35ffca4c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO 086/19
FLS. 483
VISTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.413.435/0001-32
Certidão nº: 170820993/2019
Expedição: 11/04/2019, às 14:02:28
Validade: 07/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.413.435/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

11/04/2019 2140377

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PROCESSO 086/19 FLS. 486 VISTO

CERTIDÃO Nº: 2997911 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/04/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME, CNPJ: 09.413.435/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de abril de 2019.

PEDIDO Nº: 2140377

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

J.L CARAIS
MOVEIS E BRINQUEDOS

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-EPP, CNPJ ou CIC no. 09.413.435/0001-32, sediada CHACARA TRÊS IRMÃOS 866 OASIS TUPI PAULISTA-SP CEP 17930-000, declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial nº 021/2019, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

TUPI PAULISTA, 07 DE MAIO DE 2019.

FABIO JUNIO DE ALMEIDA
PROCURADOR
RG 33.272.441 – 4 SSP/SP
CPF 225.361.188-35

09.413.435/0001-32
J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA. - ME
Avenida José Bonifácio, 2384
Bairro Centro - CEP 17900-000
DRACENA - SP

PROCESSO	006/19
FLS.	487
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

J.L CARAIS
MOVEIS E BRINQUEDOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR

Eu, FABIO JUNIO DE ALMEIDA, representante legal da empresa J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-EPP, interessada em participar do Pregão nº 021/2019 – Processo Adm. nº 086/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, DECLARO, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

TUPI PAULISTA, 07 DE MAIO DE 2019.

FABIO JUNIO DE ALMEIDA
PROCURADOR
RG 33.272.441 – 4 SSP/SP
CPF 225.361.188-35

09.413.435/0001-32
J. L. CARAIS MÓVEIS E
BRINQUEDOS LTDA. - ME
Avenida José Bonifácio, 2384
Bairro Centro - CEP 17900-000
DRACENA - SP

PROCESSO 086/19
FLS. 488
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

J.L CARAIS
MOVEIS E BRINQUEDOS

ANEXO IX

D E C L A R A Ç Ã O

J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-EPP, CNPJ ou CIC no. 09.413.435/0001-32, sediada CHACARA TRÊS IRMÃOS 866 OASIS TUPI PAULISTA-SP, CEP 17930-000, declara, sob as penas da lei, de que conhece e **aceita** o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

TUPI PAULISTA, 07 DE MAIO DE 2019.

PROCESSO 096/19 FLS. 489 VISTO

FABIO JUNIO DE ALMEIDA
PROCURADOR
RG 33.272.441 – 4 SSP/SP
CPF 225.361.188-35

09.413.435/0001-32
J. L. CARAIS MÓVEIS E
BRINQUEDOS LTDA. - ME
Avenida José Bonifácio, 2384
Bairro Centro - CEP 17900-000
DRACENA - SP

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493 8

J.L CARAIS
MOVEIS E BRINQUEDOS

Razão Social: J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP

CGC/CNPJ: 09.413.435/0001-32

Inscrição Estadual: 698.026.597. 117

Endereço: CHACARA TRÊS IRMÃOS N°866 OASIS TUPI PAULISTA/SP CEP 17930-0

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
ENVELOPE N.º 2 – HABILITAÇÃO

PROCESSO 086/19
FLS. 09
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

PROCESSO	086/19
FLS	491
VISTO	

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000086/19
PREGÃO PRESENCIAL n.º 21
Sessão: 1
Objeto: Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos
Detalhamento do Objeto: Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social

Na data de 07 de maio de 2019, às 08:00, Reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, juntamente com as empresas composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
194	10/01/2019	Evilyn Rocha dos Santos	Membro
194	10/01/2019	GERALDO SOUSA	Pregoeiro
194	10/01/2019	Lillian Michely Queiroz de Souza	Membro

CREDENCIAMENTO

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão, recebendo o credenciamento juntamente com os envelopes de "proposta e habilitação". Em seguida iniciou o credenciamento das empresas interessadas, consistindo no exame dos documentos apresentados, visando à comprovação dos poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
40032	AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO	ME	21.809.395/0001	Sim
34	Claudio Agripino Mandra Junior	133.068.788-	-48	
Sim		47	22761234 SSP/SP	
40007	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA -	ME	17.440.078/0001	Sim
81	ME	181.544.278-	-20	
Sim	Leandro Rodrigues dos Reis	69	26291745- SSP/SP	
40006	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS	ME	09.413.435/0001	Sim
70	LTDA - ME	22536118835	-32	
Sim	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA		33272441 SSP/SP	
40035	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	EPP	29.634.736/0001	Sim
26	Mariane aparecida dos Santos Moreira	401.910.998-	-01	
Sim		21	40.599.742-5 SSP/SP	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüencia de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO 086/19
FLS. 492
VISTO

a seguir:

Item		Lote	Descrição do Lote			
1		00000001	Lote 1			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4003234	AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO	0,00	18.307,23	Finalizado
		4003234	AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO	11,62	16.180,00	Negociado
Item		Lote	Descrição do Lote			
2		00000002	Lote 2			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4003234	AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO	0,00	22.093,40	Finalizado
		4003234	AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO	9,02	20.100,00	Negociado
Item		Lote	Descrição do Lote			
3		00000003	Lote 3			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4000670	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME	0,00	19.879,37	Finalizado
		4000670	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME	1,91	19.500,00	Negociado
Item		Lote	Descrição do Lote			
4		00000004	Lote 4			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4003526	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	0,00	18.040,00	Finalizado
		4003526	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	5,82	16.990,00	Negociado
Item		Lote	Descrição do Lote			
5		00000005	Lote 5			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	788,00	Finalizado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	2,28	770,00	Negociado
Item		Lote	Descrição do Lote			
6		00000006	Lote 6			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
1	1	4003526	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	0,00		Declina
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,27	374,00	Negociado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	374,00	Finalizado
Item		Lote	Descrição do Lote			
7		00000007	Lote 7			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
1	1	4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	549,99	Lance
1	2	4003526	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	0,00	549,98	Lance

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO 086/19
FLS. 493
VISTO

2	1	4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	549,97	Lance
2	2	4003526	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	0,00	549,00	Lance
3	1	4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	548,50	Lance
3	2	4003526	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	0,00		Declina
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,27	547,00	Negociado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	547,00	Finalizado

Item		Lote	Descrição do Lote			
8		00000008	Lote 8			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	1.024,00	Finalizado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	2,34	1.000,00	Negociado

Item		Lote	Descrição do Lote			
9		00000009	Lote 9			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	440,00	Finalizado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	3,41	425,00	Negociado

Item		Lote	Descrição do Lote			
10		00000010	Lote 10			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	500,00	Finalizado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	2,00	490,00	Negociado

Item		Lote	Descrição do Lote			
11		00000011	Lote 11			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	840,00	Finalizado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	1,79	825,00	Negociado

Item		Lote	Descrição do Lote			
12		00000012	Lote 12			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	3.130,00	Finalizado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,96	3.100,00	Negociado

Item		Lote	Descrição do Lote			
13		00000013	Lote 13			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	1.130,00	Finalizado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	2,65	1.100,00	Negociado

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO 086/19
FLS 494
VISTO

Item		Lote	Descrição do Lote			
14		00000014	Lote 14			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	722,00	Finalizado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	1,66	710,00	Negociado
Item		Lote	Descrição do Lote			
15		00000015	Lote 15			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	296,00	Finalizado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	3,72	285,00	Negociado
Item		Lote	Descrição do Lote			
16		00000016	Lote 16			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	2.215,00	Finalizado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	1,35	2.185,00	Negociado
Item		Lote	Descrição do Lote			
17		00000017	Lote 17			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
1	1	4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	689,00	Lance
1	2	4003526	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	0,00		Declina
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,15	688,00	Negociado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	688,00	Finalizado
Item		Lote	Descrição do Lote			
18		00000018	Lote 18			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	1.280,00	Finalizado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	1,17	1.265,00	Negociado
Item		Lote	Descrição do Lote			
19		00000019	Lote 19			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	747,00	Finalizado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	1,61	735,00	Negociado
Item		Lote	Descrição do Lote			
20		00000020	Lote 20			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	630,00	Finalizado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	1,59	620,00	Negociado

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO 086/19
FLS 495
VISTO

Item		Lote	Descrição do Lote			
21		00000021	Lote 21			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	340,00	Finalizado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	4,41	325,00	Negociado
Item		Lote	Descrição do Lote			
22		00000022	Lote 22			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
1	1	4003526	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	0,00		Declina
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,91	1.740,00	Negociado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	1.740,00	Finalizado
Item		Lote	Descrição do Lote			
23		00000023	Lote 23			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	303,00	Finalizado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	2,64	295,00	Negociado
Item		Lote	Descrição do Lote			
24		00000024	Lote 24			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	9.666,00	Finalizado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	32,44	6.530,00	Negociado
		4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	0,00	6.529,98	Negociado

Após a fase de lances, o Sr. Pregoeiro passou a negociação direta com o representante da empresa melhor qualificada, com intuito de obter melhor preço. Após a negociação direta e de acordo com a Lei Complementar nº 123/06, o Senhor Pregoeiro abriu o envelope n° 02 "Habilitação" referente à documentação da licitante classificada, passando a rubricas, conferência, autenticidade e lançamento no sistema. Foi detectado pela comissão que a Empresa AMANA CAROLINE, esta com as certidões Débitos Federais e a de Tributos Municipais vencidas, sendo a mesma ME, tem o beneficio da lei 123 e assim tendo o prazo de 5 dias uteis, prorrogáveis por mais 5 dias a pedido da empresa, para apresentar nova certidão regular.

HABILITAÇÃO

Desta forma, após a habilitação, o Pregoeiro declarou as empresas na lista abaixo, vencedoras. Sendo assim, a classificação final teve o seguinte resultado:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
400323 4	AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO	ME	Claudio Agripino Mandra Junior	Habilitado provisoriamente
400078 1	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	ME	Leandro Rodrigues dos Reis	Habilitado
400067 0	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME	ME	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA	Habilitado

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO 086/19
FLS 496
VISTO

400352 TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI EPP — Mariane aparecida dos Santos Moreira — Habilitado
6

RECURSO

Colocada a palavra à disposição dos credenciados em relação à classificação final e à condução do certame pelo Pregoeiro, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO. Os representantes presentes ficam notificados da decisão, o que vai ratificado pela aposição de suas assinaturas na presente Ata.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

	4000670	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME		
Item	Lote	CNPJ: 09.413.435/0001-32		Valor Total
		Comercial: AVENIDA JODE BONIFACIO, 2384 - Centro, Dracena - SP, CEP: 17900-000		
		Telefone: Fax:		
		Descrição do Lote		
3	00000003	Lote 3		19.500,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	13	ARMÁRIO ALTO	un	6
	013.001.339	REGIANI	709,00	4.254,00
	14	ARQUIVO DE AÇO	un	6
	013.001.337	LUNASA	740,00	4.440,00
	15	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	un	10
	013.001.340	TR	390,00	3.900,00
	16	LONGARINA COM 2 LUGARES COM BRAÇOS	un	3
	013.001.342	TR	484,00	1.452,00
	17	LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS	un	3
	013.001.341	TR	578,00	1.734,00
	18	MESA ANGULAR	un	6
	013.001.338	REGIANI	620,00	3.720,00
		Total do Proponente		19.500,00
	4000781	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME		
Item	Lote	CNPJ: 17.440.078/0001-20		Valor Total
		Rua Montana, 1037 - Jardim Estados Unidos, JALES - SP, CEP: 15700-262		
		Telefone: Fax:		
		Descrição do Lote		
5	00000005	Lote 5		770,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	23	ARMÁRIO DE AÇO	un	1
	013.001.348		770,00	770,00
6	00000006	Lote 6		374,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor	Valor Total

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO 086/19
FLS. 497
VISTO

			Unitário	
	24	BATEDEIRA PLANETÁRIA DE USO DOMÉSTICO	un	1
	013.001.354		374,00	374,00
7	00000007	Lote 7		547,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	25	BEBEDOURO P/ GARRAFÃO	un	1
	013.001.355		547,00	547,00
8	00000008	Lote 8		1.000,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	26	BERÇO	un	2
	013.001.345		500,00	1.000,00
9	00000009	Lote 9		425,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	27	CADEIRA DE ÁREA	un	5
	013.001.332		85,00	425,00
10	00000010	Lote 10		490,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	28	CADEIRA DE REFEIÇÃO:	un	2
	013.001.331		245,00	490,00
11	00000011	Lote 11		825,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	29	CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES	un	5
	013.001.350		165,00	825,00
12	00000012	Lote 12		3.100,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	30	CAMA DE SOLTEIRO	un	10
	013.001.347		310,00	3.100,00
13	00000013	Lote 13		1.100,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	31	CARRINHO DE BEBE: 15 KG	un	2
	013.001.333		550,00	1.100,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO 086/19
FLS 498
710,00

14	00000014	Lote 14			
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
	32	CERCADO PARA BEBÊ	un	2	
	013.001.344		355,00	710,00	
15	00000015	Lote 15		285,00	
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
	33	COLCHÃO DE BERÇO	un	2	
	119.001.346		142,50	285,00	
16	00000016	Lote 16		2.185,00	
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
	34	CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS	un	1	
	013.001.352	I.MOVEIS	2.185,00	2.185,00	
17	00000017	Lote 17		688,00	
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
	35	FOGÃO DE PISO	un	1	
	013.001.356	ESMALTEC	688,00	688,00	
18	00000018	Lote 18		1.265,00	
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
	36	JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES	un	1	
	013.001.353	L.MOVEIS	1.265,00	1.265,00	
19	00000019	Lote 19		735,00	
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
	37	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA A JATO	un	1	
	013.001.357	WAP	735,00	735,00	
20	00000020	Lote 20		620,00	
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
	38	MESA DE COZINHA	un	1	
	013.001.351	L.MOVEIS	620,00	620,00	
21	00000021	Lote 21		325,00	
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
	Código	Marca	Valor	Valor Total	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO 086/19
FLS 499
VISTO

			Unitário	
	39	MESA PARA ESCRITÓRIO	un	1
	013.001.349	LUNASA	325,00	325,00
22	00000022	Lote 22		1.740,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	40	MICROONDAS	un	4
	013.001.358	PHILCO	435,00	1.740,00
23	00000023	Lote 23		295,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	41	TELEFONE SEM FIO	un	1
	013.001.359	INTELBRAS	295,00	295,00
24	00000024	Lote 24		6.529,98

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	42	TV SMART 43 POLEGADAS	un	3
	013.001.343	LG	2.176,66	6.529,98
		Total do Proponente		24.008,98

	4003234	AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO	
Item	Lote	CNPJ: 21.809.395/0001-48	Valor Total
		AV BRASIL SUL, 855 - ZONA SUL, ILHA SOLTEIRA - SP, CEP: 15385-000	
		Telefone: (18) 3743-3340Fax:	
		Descrição do Lote	
1	00000001	Lote 1	16.180,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	1	Armário de 0,40cm com 6*(seis) prateleiras.	UND	1
	223.001.007	ITALÍNEA	704,00	704,00
	2	Armário de 0,51cm com 6 (seis) prateleiras	UND	1
	223.001.010	ITALÍNEA	1.477,00	1.477,00
	3	Armário de 0,80cm com maleiro, cabideiro e 3(três) gavetas	UND	1
	223.001.006	com corrediças telescópicas. ITALÍNEA	1.629,00	1.629,00
	4	Armário de 0,89cm com maleiro, cabideiro e 3(três) gavetas	UND	1
	223.001.009	com corrediças telescópicas. ITALÍNEA	1.449,00	1.449,00
	5	Armário de 1,50x2, 70mt com 5(cinco) prateleiras.	UND	1
	223.001.012	ITALÍNEA	2.391,00	2.391,00
	6	COZINHA: GAVETÕES	un	1
	013.001.329	ITALÍNEA	2.700,00	2.700,00
	7	SALA DE TV	UN	1
	013.001.323	ITALÍNEA	763,00	763,00
	8	VESTIÁRIO FEMININO:	UND	1
	223.001.005		3.370,00	3.370,00
		Armário em L de 1,70x0,30cm com seis(seis) prateleiras.		

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO 086119
FLS 500
VISTO

		ITALÍNEA		
	9	VESTIÁRIO MASCULINO: 1,33 CM	un	1
	013.001.326	ITALÍNEA	1.697,00	1.697,00
2	00000002	Lote 2		20.100,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	10	Armário em L de 2,00x1,50 contendo 6(seis) porta arquivos	UND	1
	223.001.014	e 5(cinco) prateleiras.1(uma) bancada der 1,80x 0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	6.145,00	6.145,00
		ITALÍNEA		
	11	Armário em L de 2,20x2,50 contendo 6(seis) porta arquivos	UND	1
	223.001.015	e 5 (cinco) prateleiras.1(uma) bancada de 1,80x0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	6.455,00	6.455,00
		ITALÍNEA		
	12	ARMÁRIO EM L DE 2,88X 1,49	un	1
	013.001.334	ITALÍNEA	7.500,00	7.500,00
		Total do Proponente		36.280,00
	4003526	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI		
Item	Lote	CNPJ: 29.634.736/0001-01		Valor Total
		AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 SALA 809 - SANTA LUIZA, VITORIA - ES, CEP: 29045-402		
		Telefone: (27) 3024-8600		
		Descrição do Lote		
4	00000004	Lote 4		16.990,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	19	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL –	un	3
	013.001.335	9.000 BTUS	1.744,00	5.232,00
		KOMECO - KOH09QC		
	20	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HW 12.000	un	4
	013.001.336	BTUS	1.922,00	7.688,00
		ELGIN - ECOINVERTER FRIO		
	21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	un	4
	199.001.004	SPLIT HI-WAL DE 12.000 BTUS	590,00	2.360,00
		TEMPERCLIMA		
	22	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	un	3
	199.001.003	SPLIT HI-WAL DE DE 9.000 BTUS.	570,00	1.710,00
		TEMPERCLIMA		
		Total do Proponente		16.990,00

Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 11h45m e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO	086/19
FLS	501
VISTO	

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Evilyn Rocha dos Santos
Cargo: Membro
PORTARIA: 194 DE 10/01/2019

GERALDO SOUSA
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 194 DE 10/01/2019

Lillian Michely Queiroz de Souza
Cargo: Membro
PORTARIA: 194 DE 10/01/2019

Proponentes:

Representante: Claudio Agripino Mandra Junior
CPF.: 133.068.788-47
RG.: 22761234 SSP/SP
Empresa: AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO

Representante: Leandro Rodrigues dos Reis
CPF.: 181.544.278-69
RG.: 26291745-SSP/SP
Empresa: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Representante: FABIO JUNIOR DE ALMEIDA
CPF.: 22536118835
RG.: 33272441 SSP/SP
Empresa: J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME

Representante: Mariane aparecida dos Santos Moreira
CPF.: 401.910.998-21
RG.: 40.599.742-5 SSP/SP
Empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
CNPJ: 15410665/0001-40

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Licitação: **000086/19 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

4000670 - J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
3	00000003	Lote 3	19.500,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
13	013.001.339	ARMÁRIO ALTO REGIANI	709,00	un	6	4.254,00
14	013.001.337	ARQUIVO DE AÇO LUNASA	740,00	un	6	4.440,00
15	013.001.340	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO TR	390,00	un	10	3.900,00
16	013.001.342	LONGARINA COM 2 LUGARES COM BRAÇOS TR	484,00	un	3	1.452,00
17	013.001.341	LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS TR	578,00	un	3	1.734,00
18	013.001.338	MESA ANGULAR REGIANI	620,00	un	6	3.720,00

Valor Total dos Itens: 19.500,00

Valor Total Geral: 19.500,00

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
5	00000005	Lote 5	770,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
23	013.001.348	ARMÁRIO DE AÇO	770,00	un	1	770,00

Valor Total dos Itens: 770,00

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
6	00000006	Lote 6	374,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
24	013.001.354	BATEDEIRA PLANETÁRIA DE USO DOMÉSTICO	374,00	un	1	374,00

Valor Total dos Itens: 374,00

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
7	00000007	Lote 7	547,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
25	013.001.355	BEBEDOURO P/ GARRAFÃO	547,00	un	1	547,00

Valor Total dos Itens: 547,00

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
8	00000008	Lote 8	1.000,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
26	013.001.345	BERÇO	500,00	un	2	1.000,00

Valor Total dos Itens: 1.000,00

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
9	00000009	Lote 9	425,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
27	013.001.332	CADEIRA DE ÁREA	85,00	un	5	425,00

Valor Total dos Itens: 425,00

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
10	00000010	Lote 10	490,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
28	013.001.331	CADEIRA DE REFEIÇÃO:	245,00	un	2	490,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO 086/19
FLS. 503
VISTO

Licitação: **000086/19 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

Valor Total dos Itens: 490,00

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
11	00000011	Lote 11	825,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
29	013.001.350	CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES	165,00	un	5	825,00

Valor Total dos Itens: 825,00

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
12	00000012	Lote 12	3.100,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
30	013.001.347	CAMA DE SOLTEIRO	310,00	un	10	3.100,00

Valor Total dos Itens: 3.100,00

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
13	00000013	Lote 13	1.100,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
31	013.001.333	CARRINHO DE BEBE: 15 KG	550,00	un	2	1.100,00

Valor Total dos Itens: 1.100,00

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
14	00000014	Lote 14	710,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
32	013.001.344	CERCADO PARA BEBÊ	355,00	un	2	710,00

Valor Total dos Itens: 710,00

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
15	00000015	Lote 15	285,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
33	119.001.346	COLCHÃO DE BERÇO	142,50	un	2	285,00

Valor Total dos Itens: 285,00

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
16	00000016	Lote 16	2.185,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
34	013.001.352	CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS / I.MOVEIS	2.185,00	un	1	2.185,00

Valor Total dos Itens: 2.185,00

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
17	00000017	Lote 17	688,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
35	013.001.356	FOGÃO DE PISO / ESMALTEC	688,00	un	1	688,00

Valor Total dos Itens: 688,00

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
18	00000018	Lote 18	1.265,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
36	013.001.353	JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES / L.MOVEIS	1.265,00	un	1	1.265,00

Valor Total dos Itens: 1.265,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO 086/19
FLS 504
VISTO

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
19	00000019	Lote 19	735,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
37	013.001.357	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA A JATO WAP	735,00	un	1	735,00

Valor Total dos Itens: 735,00

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
20	00000020	Lote 20	620,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
38	013.001.351	MESA DE COZINHA L.MOVEIS	620,00	un	1	620,00

Valor Total dos Itens: 620,00

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
21	00000021	Lote 21	325,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
39	013.001.349	MESA PARA ESCRITÓRIO LUNASA	325,00	un	1	325,00

Valor Total dos Itens: 325,00

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
22	00000022	Lote 22	1.740,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
40	013.001.358	MICROONDAS PHILCO	435,00	un	4	1.740,00

Valor Total dos Itens: 1.740,00

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
23	00000023	Lote 23	295,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
41	013.001.359	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS	295,00	un	1	295,00

Valor Total dos Itens: 295,00

4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
24	00000024	Lote 24	6.529,98

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
42	013.001.343	TV SMART 43 POLEGADAS LG	2.176,66	un	3	6.529,98

Valor Total dos Itens: 6.529,98

Valor Total Geral: 24.008,98

4003234 - AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	Lote 1	16.180,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	223.001.007	Armário de 0,40cm com 6*(seis) prateleiras. ITALÍNEA	704,00	UND	1	704,00
2	223.001.010	Armário de 0,51cm com 6 (seis) prateleiras ITALÍNEA	1.477,00	UND	1	1.477,00
3	223.001.006	Armário de 0,80cm com maleiro, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas. ITALÍNEA	1.629,00	UND	1	1.629,00
4	223.001.009	Armário de 0,89cm com maleiro, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas. ITALÍNEA	1.449,00	UND	1	1.449,00
5	223.001.012	Armário de 1,50x2, 70mt com 5(cinco) prateleiras. ITALÍNEA	2.391,00	UND	1	2.391,00
6	013.001.329	COZINHA: GAVETÕES ITALÍNEA	2.700,00	un	1	2.700,00
7	013.001.323	SALA DE TV		UN	1	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO 086/19
FLS 505
VISTO

Licitação: **000086/19** **PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

		ITALÍNEA	763,00			763,00
8	223.001.005	VESTIÁRIO FEMININO:Armário em L de 1,70x0,30cm com seis(seis) prateleiras.		UND		1
		ITALÍNEA	3.370,00			3.370,00
9	013.001.326	VESTIÁRIO MASCULINO: 1,33 CM		un		1
		ITALÍNEA	1.697,00			1.697,00

Valor Total dos Itens: 16.180,00

4003234 - AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO

Item	Lote	Descrição do Lote				Valor Total
2	00000002	Lote 2				20.100,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade		Quantidade Valor Total
10	223.001.014	Armário em L de 2,00x1,50 contendo 6(seis) porta arquivos e 5(cinco) prateleiras.1(uma) ba		UND		1
		ITALÍNEA	6.145,00			6.145,00
11	223.001.015	Armário em L de 2,20x2,50 contendo 6(seis) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras.1(uma) b		UND		1
		ITALÍNEA	6.455,00			6.455,00
12	013.001.334	ARMÁRIO EM L DE 2,88X 1,49		un		1
		ITALÍNEA	7.500,00			7.500,00

Valor Total dos Itens: 20.100,00

Valor Total Geral: 36.280,00

4003526 - TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Item	Lote	Descrição do Lote				Valor Total
4	00000004	Lote 4				16.990,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade		Quantidade Valor Total
19	013.001.335	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 9.000 BTUS		un		3
		KOMECO - KOH09QC	1.744,00			5.232,00
20	013.001.336	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HW 12.000 BTUS		un		4
		ELGIN - ECOINVERTER FRIO	1.922,00			7.688,00
21	199.001.004	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL DE 12.000 BTUS		un		4
		TEMPERCLIMA	590,00			2.360,00
22	199.001.003	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL DE DE 9.000 BTUS.		un		3
		TEMPERCLIMA	570,00			1.710,00

Valor Total dos Itens: 16.990,00

Valor Total Geral: 16.990,00

Valor Total da Licitação: 96.778,98

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

Prefeitura do Município de Selvíria - MS
Juntada
Nesta data faço juntada do(s) doc.(s) certidão fls
Eu, Judiciário (a) Amanda Caro
Line Tome Yamamoto Of 3
Procedimento P. Pub. nº 091 / 2019
Data 14 / 05 / 2019
Assinatura do Servidor

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO
CNPJ: 21.809.395/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:34 do dia 14/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2019.
Código de controle da certidão: **7E23.CD60.6357.5788**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PROCESSO 086/2019
FLS. 506
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 1034/2019

Certifico a pedido de VINICIUS BENJAMIN CARVALHO que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de ILHA SOLTEIRA, referente aos tributos municipais(Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Prefeitura do Município de Selvíria - MS
Juntada
Nesta data faço juntada do(s) doc.(s) Certidão Negativa Mun. Imob. Com. Insc. Amanda Caroline Tome Yamamoto 01
Procedimento 2. Pres. nº 021 / 2019
Data 14 / 05 / 2019
Assinatura do Servidor

Inscrição: **21.809.395/0001-48** (CNPJ)

Contribuinte: **AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO - ME**

Endereço: **AV. BRASIL SUL 855**
ZONA SUL

Certifico ainda, que a referida inscrição possui débitos parcelados da seguinte forma:

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 –CTN:

Débito de R$ 0,00, referente ao lançamento de I.S.S.Q.N-SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1809/2019-001.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de ILHA SOLTEIRA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

É o que cumpre certificar e, para constar foi a presente certidão nesta data editada por mim LARYSSA MELO ROSA ARAÚJO, AGENTE ADMINISTRATIVO do(a) TRIBUTOS, conferida e assinada por mim **LARYSSA MELO ROSA ARAÚJO**.

ILHA SOLTEIRA (SP), 14 de maio de 2019.

LARYSSA MELO ROSA ARAÚJO
AGENTE ADMINISTRATIVO
TRIBUTOS

PROCESSO 086/2019
FLS. 507
VISTO

Certidão emitida com base no Decreto 5207 de 18/02/2011.

Certidão válida até 14/07/2019.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.ilhasolteira.sp.gov.br.
Certidão emitida em 14/05/2019 as 11:22:45h. - Código de Validação **G3I3S1.Q9D8P9.T7X2Y7**

PRAÇA. DOS PAIAGUAS, nº 86 - ILHA SOLTEIRA - SP - CEP 15385-000 - Fone: (18) 3743-6000
CNPJ 59.754.648/0001-04 - e-mail: cidadaoonline@ilhasolteira.sp.gov.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Prefeitura do Município de Selvíria - MS
Juntada
Nesta data faço juntada do(s) doc.(s) Modelo contrato mobiliário e proposta de mobiliário e Jobs 01 a 19
Procedimento P.P. nº 021 / 2019
Data 14 / 05 / 2019
Assinatura do Servidor

AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO - ME
CNPJ: 21.809.395/0001-48
Av. Brasil Sul, 855 - A
Zona Sul- -SP
TELEFONE: 18-3742-4598 / 18-3742-4598
www.italinea.com.br
amanda.innovare@live.com

CONTRATO N.o 11452500327

RESPONSÁVEL PELA VENDA	LOJA	DATA DO CONTRATO
Claudio Mandra	Ilha Solteira	14/05/2019

CLIENTE	TIPO DE CONTRATO
680 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	Normal

CPF/CNPJ	R.G / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE NASCIMENTO
15410665000140		13/03/1971

ENDEREÇO ATUAL			
AVENIDA JOAO SILVERIO DE SOUZA, 997 - ASSISTENCIA SOCIAL			
BAIRRO	**CIDADE**	**UF**	**CEP**
CENTRO	Selvíria	MS	79590000
TELEFONE	**PROFISSÃO**	**E-MAIL**	
67-35791485 / 67-35791242	secretário - executivo	licitacao@selviria.ms.gov.br	
ENDEREÇO DE ENTREGA		**PRAZO ENTREGA**	
AVENIDA JOAO SILVERIO DE SOUZA, 997 - ASSISTENCIA SOCIAL		Em dias úteis conforme ambientes	
BAIRRO	**CIDADE**	**UF**	**CEP**
CENTRO	Selvíria	MS	79590000
Responsável solidário pelo Pagamento			**CPF/CNPJ**

ACOMPANHE ON-LINE OS SEUS PEDIDOS

CÓDIGO DE RASTREIO

84920DBE7A27

Italínea

Código para acompanhamento exclusivo dos pedidos referente a mobiliário Italínea. A consulta estará disponível em até 22 dias após a compra.

PRODUTOS ITALÍNEA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO AMBIENTE/ PRODUTO	FORNECEDOR	LINHA	PRAZO	VALOR
1	1,00	AA-SALA DE ATENDIMENTO	ITALINEA	Escritório Corporativo	35	20.100,00
2	1,00	AB-SALA DE TV	ITALINEA	Home Theater	35	763,00
3	1,00	AC-VESTIARIO FEMININO	ITALINEA	Dormitorio Corporativo	35	5.703,00
4	1,00	AD-VESTIARIO MASCULINO	ITALINEA	Dormitorio Corporativo	35	4.623,00
5	1,00	AE-COZINHA	ITALINEA	Cozinhas	35	5.091,00
				Total do pedido:		**36.280,00**

ITEM	CORPO	PORTA	PUXADOR	COMPLEMENTO	MODELO
1	MDP FIELD	MDP MADERO	ALUMINIO ANODIZADO	tamponamento	GARDA 256 E 128
2	MDP SAVANA	MDP SAARA	ALUMINIO ANODIZADO	TAMPONAMENTO MDP SAVANA	GARDA 192
3	MDP BRANCO	MDP SAARA	ALUMINIO ANODIZADO	TAMPONAMENTO MDP BRANCO	GARDA 256
4	MDP BRANCO	MDP SAARA	ALUMINIO ANODIZADO	TAMPONAMENTO BRANCO	GARDA 256
5	MDP BRANCO	MDP SAVANA	ALUMINIO ANODIZADO	TAMPONAMENTO MDP BRANCO	GARDA 256

21.809.395/0001-48
AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO -ME
AVENIDA BRASIL SUL, 855 - A
ZONA SUL - CEP 15385-000

PROCESSO 086/2019
FLS 508
VISTO

Innovare

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

	AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO - ME CNPJ: 21.809.395/0001-48 Av. Brasil Sul, 855 - A Zona Sul- -SP TELEFONE: 18-3742-4598 / 18-3742-4598 www.italinea.com.br amanda.innovare@live.com	**CONTRATO N.o** **11452500327**

AMB	OBSERVAÇÃO
AA	ARMÁRIO EM L DE 2,00 x 1,50 contendo 6(seis) porta arquivos e 5(cinco) prateleiras; 1(uma) bancada de 1,80 x 0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35. R$ 6.145,00 ARMÁRIO EM L DE 2,20 x 2,50 contendo 6(seis) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras; 1(uma) bancada de 1,80 x 0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35. R$ 6.455,00 ARMÁRIO EM L DE 2,88 x 1,49 contendo 12(doze) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras; 1(uma) bancada de 1,80 x 0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35. R$ 7.500,00
AB	Painel/home de 1,50 x 1,08 com nicho e gaveta de 0,70. R$ 763,00
AC	ARMÁRIO EM L de 1,70 x 0,30 com 06 (seis) prateleiras.R$ 3.370,00 ARMÁRIO DE 0,80 cm COM MALEIRO, *cabideiro* e 3(três) gavetas *com corrediças telescópicas*. R$ 1.629,00 ARMÁRIO de 0,40 cm com 6(seis) prateleiras. R$ 704,00 OBS: Todos os armarios são com 2,59 mt de altura e 0,52 cm de profundidade.
AD	ARMÁRIO DE 1,33 mt com 6(seis) prateleiras. R$ 1.697,00 ARMÁRIO DE 0,89 cm COM MALEIRO, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas. R$ 1.449,00 ARMÁRIO de 0,51 cm com 6 (seis) prateleiras. R$ 1.477,00 OBS: Todos os armários são de 2,59 mt de altura e 0,52 cm de profundidade.
AE	Armário de 1,50 x 2,70 mt com 5 (cinco) prateleiras e 2(dois) gavetões de 0,80 cm. R$ 5.091,00

PRODUTOS EXTRAS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO AMBIENTE/ PRODUTO	FORNECEDOR	LINHA	PRAZO	VALOR
				Total do pedido:		

ITEM	CORPO	PORTA	PUXADOR	COMPLEMENTO	MODELO

TOTAL A PRAZO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	FORMA DE PAGAMENTO
36.280,00	AVISTA	Débito em Conta

PC	VENC	VALOR	BCO	AG.	CC	CHEQUE	PC	VENC	VALOR	BCO	AG.	CC	CHEQUE
1	14/05/2019	36.280,00											

Contratada: AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO - ME

Contratante: 680 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Responsável solidário pelo Pagamento:

PROCESSO 086/2019
FLS. 509
VISTO

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS DA MARCA ITALÍNEA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO 086/2019
FLS 510
VISTO

LOJA

AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO - ME, inscrita no CNPJ 21.809.395/0001-48, Inscrição Estadual 749021328119, estabelecida À AV. BRASIL SUL, 855 - A, Bairro ZONA SUL, Cidade , UF SP, CEP 15385000, Telefone 18-3742-4598, E-MAIL: amanda.innovare@live.com

CONSUMIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, portador(a) do CPF 15.410.665/0001-40, e RG: , AVENIDA JOAO SILVERIO DE SOUZA, 997 - ASSISTENCIA SOCIAL, Bairro CENTRO, Cidade Selvíria, UF MS, CEP 79590000, Telefone 67 - 35791485 E-mail licitacao@selviria.ms.gov.br

OBJETO DO CONTRATO

1. O **CONSUMIDOR**, na melhor forma de direito, contrata a **LOJA** para fornecimento de móveis planejados da marca **ITALÍNEA**, bem como, a prestação de serviços, através da elaboração de projeto, entrega, instalação e montagem dos móveis, de acordo com o projeto aprovado.

2. No **quadro resumo** estão especificados a quantidade, a **descrição do ambiente**, a linha, os **prazos** e a **forma de pagamento** que fazem parte desse contrato.

3. Todo e qualquer acordo e/ou negociação entre **LOJA** e **CONSUMIDOR** deverá ser realizado por escrito, não serão considerados os acordos verbais.

PREÇO E PAGAMENTO

4. O **CONSUMIDOR**, através dos pagamentos descritos no quadro resumo e das providências complementares constantes no presente contrato, receberá da **LOJA** os produtos descritos e de fabricação da **ITALÍNEA**, bem como a prestação dos serviços pertinentes e de acordo com o projeto aprovado, o qual, assinado pelas partes, se constitui em compromissos únicos deste contrato.

4.1. Os valores e forma de pagamento aqui contratados deverão ser efetuados observando as condições e forma estabelecidas no quadro resumo.

4.2. Os pagamentos do contrato serão efetuados para a **LOJA** ou para instituições financeiras. Quando o pagamento for feito diretamente para a **LOJA**, o atraso no pagamento ensejará a cobrança de juros de 12 (DOZE) % ao ano, correção monetária calculada pelo IGPM/FGV e multa contratual de 2 (DOIS) % sobre a parcela em aberto, além da imediata suspensão no fornecimento dos produtos e serviços e o vencimento antecipado das demais parcelas.

5. O **CONSUMIDOR** tem ciência e autoriza a **LOJA** a efetuar consultas perante os Órgãos de proteção ao crédito, a enviar cadastro de informações pessoais e financeiras Às empresas financiadoras, na tentativa de viabilizar seu crédito de financiamento, bem como autoriza a Instituição Financeira a efetuar a verificação de seu cadastro e a obter e fornecer informações

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

pertinentes a operações de crédito e garantias de sua responsabilidade junto ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil. O **CONSUMIDOR** assume, ainda, perante a Lei, inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e autenticidade dos documentos apresentados, bem como, declara para os devidos fins, que os recursos que movimentará não serão originários de atos ilícitos, conforme trata a Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998 que dispõe sobre crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e suas alterações.

6. O **CONSUMIDOR** autoriza a **LOJA** a ceder créditos oriundos deste contrato À instituições financeiras.

7. Em caso de cessão de crédito para instituição financeira, a **LOJA** deverá informar ao **CONSUMIDOR** o nome da instituição financeira que recebeu o crédito.

8. O **CONSUMIDOR** está ciente de que, em havendo cessão de crédito, os títulos (boletos, cheques, autorização de débito em conta, ou outra aceita pelo **CONSUMIDOR**) serão entregues À financeira no ato da aprovação do cadastro, sendo que a cobrança de eventuais multas, juros e correção monetária, sejam decorrentes de inadimplemento ou não, deverão ser dirimidas diretamente entre **CONSUMIDOR** e financeira responsável pelos títulos e recebimentos.

9. Caso o cadastro do **CONSUMIDOR** não seja aprovado e consequentemente não seja aceito o financiamento ou a cessão de crédito pela instituição financeira e a **LOJA** não realize o financiamento direto para o **CONSUMIDOR**, fica desde já rescindido o presente contrato, desobrigando automaticamente as partes das cláusulas aqui assumidas.

10. Em garantia das obrigações principais e acessórias assumidas neste contrato, a **LOJA**, se **reserva o domínio de todos os bens móveis,** até o momento do seu integral pagamento, sendo que, antes de se operar a quitação plena, o **CONSUMIDOR** não passa de mero detentor do bem a título precário, de modo que assumirá, sem restrição alguma, todas as responsabilidades civis e como fiel depositária do objeto material da compra e venda.

PROCESSO 086/2019
FLS 511
VISTO

CÓDIGO DE RASTREIO / CONSULTA ON LINE

11. O **CONSUMIDOR** poderá consultar o seu pedido (entrega imediata ou futura) no site www.italinea.com.br no ícone acompanhe on line os seus pedidos, que estarão disponíveis para consulta em até 22 (vinte e dois) dias após a assinatura do presente contrato.

DO PROJETO

12. O projeto consiste no desenho dos móveis planejados da marca **ITALÍNEA** e passa pelas seguintes etapas:

1. Desenvolvimento de acordo com as diretrizes informadas pelo **CONSUMIDOR** À **LOJA**, através da planta do imóvel;
2. Medição, com o profissional da **LOJA** visitando o imóvel do **CONSUMIDOR** para proceder a conferência das medidas exatas dos ambientes;
3. Fase executiva, consistindo nas adequações do projeto face a conferência das medidas e das alterações necessárias;
4. Aprovação e assinatura do projeto por parte do **CONSUMIDOR**;
5. Após a aprovação do projeto executivo final, será feito o pedido dos móveis junto À **ITALÍNEA**, não sendo mais permitida alteração de qualquer parte do projeto.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

13. Até a data da aprovação final do projeto, o **CONSUMIDOR** deverá entregar para a **LOJA** os modelos e medidas dos eletrodomésticos integrantes do(s) ambiente(s) projetado(s), bem como as plantas elétricas, hidráulicas, de gás, aquecimento, esgoto, telefone e outras tubulações não aparentes que possam interferir no projeto ou serem danificadas com a instalação. Esta inobservância desobriga a **LOJA** de qualquer responsabilidade por eventuais danos, incompatibilidades ou erros no projeto, sendo obrigação do **CONSUMIDOR** o pagamento da diferença por alteração e adaptação necessária no projeto.

14. O projeto será assinado pelo **CONSUMIDOR** em todas as suas etapas, sendo que após a assinatura do projeto final, origina-se a contagem dos prazos para entrega e prestação de serviços.

15. Para a realização da medição do ambiente que será projetado, o mesmo deverá estar pronto, ou seja, com piso, teto, gesso, paredes e o que houver no local que possa interferir no projeto, concluído, evitando-se erros nas medidas.

16. A **LOJA** atenderá o **CONSUMIDOR** através da demonstração de produtos, orientação técnica e desenvolvimento de projetos, conferência das medidas no local de montagem e transporte, desde a pré-venda até a conclusão da instalação conforme projetos integrantes do contrato.

17. O **CONSUMIDOR** declara ter sido informado sobre a especificação de todos os móveis relativos a este contrato, bem como sobre as peças empregadas em seu projeto aprovado, não restando dúvidas sobre o material, cor, modulação, tamanho, espessuras, componentes, texturas, acabamento, modelo ou quantidade empregada, conforme projetos aprovados pelo **CONSUMIDOR**.

18. Na hipótese do projeto final vir a ser modificado durante sua execução a pedido do **CONSUMIDOR**, de forma que implique diferença de preços do valor negociado, este autoriza a **LOJA** a cobrar, a qualquer tempo, o valor correspondente À diferença, podendo emitir título para cobrança do valor.

19. O projeto aprovado, assinado pelas partes se constitui em parte integrante e inseparável desse contrato.

20. O pedido não será liberado para fabricação sem a conferência de medidas no local de instalação.

21. O **CONSUMIDOR** declara que está ciente que não integram o presente contrato, o fornecimento de elementos decorativos presentes nos projetos apresentados a título de ilustração, tais como; eletrodomésticos, granitos, tapetes, cortinas, espelhos, vidros, etc.; ou seja, produtos não fabricados pela **ITALÍNEA**, salvo em caso de expressa opção do **CONSUMIDOR** pela compra de produtos de outros fabricantes/fornecedores, comercializados pela **LOJA** claramente descritos no quadro resumo.

PROCESSO 086/2019
FLS 512

ENTREGA E MONTAGEM DOS MÓVEIS PLANEJADOS ITALÍNEA

22. A **LOJA** entregará ao **CONSUMIDOR** os produtos da marca **ITALÍNEA** sempre em dias úteis, nos prazos estabelecidos no quadro resumo, e os serviços de montagem começarão a ser executados em até 7 (SETE) dias úteis após a entrega.

23. O prazo para a instalação e montagem será de 3 (TRÊS) úteis em média, por ambiente,

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493 8

podendo-se estender ou reduzir conforme a complexidade dos projetos, além das condições encontradas no local.

24. Na impossibilidade de recebimento e/ou montagem dos produtos no local de entrega no prazo programado, nova data de entrega e montagem deverá respeitar a programação de montagem da **LOJA**. As despesas de transporte e armazenagem serão suportadas pelo **CONSUMIDOR**.

25. Até a data do início da montagem, o **CONSUMIDOR** deverá entregar no imóvel os eletrodomésticos com as medidas previstas no projeto, além de reapresentar as plantas elétricas, hidráulicas, de gás, aquecimento, esgoto, telefone e outras tubulações não aparentes que possam interferir no projeto ou serem danificadas com a instalação. A inobservância desobriga a **LOJA** de qualquer responsabilidade por eventuais incompatibilidades ou danos nas instalações e nos materiais, decorrentes da instalação, sendo obrigação do **CONSUMIDOR** o imediato reparo para a continuidade dos serviços.

26. O **CONSUMIDOR** deverá remover do local de instalação todos os armários ou quaisquer outros objetos que possam comprometer a execução dos serviços.

27. O **CONSUMIDOR** está ciente que os locais que receberão os móveis planejados, devem estar pintados, com pisos e revestimentos instalados, devidamente limpos, sem resíduos de massa, rejuntes ou tintas, bem como entulhos ou lixo.

28. O **CONSUMIDOR** deverá providenciar iluminação adequada a ao menos um ponto elétrico (tomada), a ser utilizado exclusivamente pela equipe de montagem da **LOJA**.

29. O **CONSUMIDOR** deve certificar-se antes da instalação dos móveis da marca **ITALÍNEA** que no local de instalação não existem focos de pragas, insetos e cupins. Na hipótese de existirem, deve providenciar de imediato a dedetização antes do início da montagem.

30. A inobservância aos itens 26, 27, 28 e 29, gerará a necessidade de agendamento de nova data de entrega e/ou montagem, que deverá respeitar a programação da **LOJA.** O descumprimento Às disposições mencionadas poderá provocar o elastecimento dos prazos para entrega e/ou montagem previamente acertados.

31. A perfeita execução do projeto requer, durante a montagem, alguns ajustes de acabamento que poderão provocar resíduos e pó. Após a conclusão da montagem, a **LOJA** deixará o local organizado.

PROCESSO 006/2019
FLS. 532

32. Os montadores não estão autorizados a prestar ou executar quaisquer serviços que não tenham relação com a montagem dos móveis planejados da marca Italínea, bem como instalar eletrodomésticos ou manusear equipamentos eletrônicos ou similares.

33. O **CONSUMIDOR** está ciente de que os montadores não estão autorizados a realizar qualquer alteração no projeto ou qualquer outro tipo de serviço que não constem neste contrato.

34. Não fazem parte do objeto deste contrato e nem será encargo da **LOJA** a instalação ou alteração de pontos elétricos ou hidráulicos ou qualquer outra atividade não concretamente relacionada com o produto e os serviços de entrega e montagem.

35. A **LOJA** se exime de qualquer responsabilidade atinente À existência de rebocos e tijolos frágeis ou de má qualidade, ou paredes do tipo drywall, que impeçam a sustentação robusta dos

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493 8

móveis que serão interligados nas respectivas paredes e a existência de desníveis das paredes, que impossibilitem a instalação a contento, de modo que os respectivos móveis fiquem impedidos de se disporem bem assentados, instalados e seguros.

36. O **CONSUMIDOR** está ciente que quando da montagem dos móveis, poderão sobrar algumas peças que serão recolhidas após o término da montagem e que tal fato ocorre em razão de ajustes realizados durante o processo de montagem e que visam propiciar ao **CONSUMIDOR** um serviço mais rápido e eficiente. Sendo assim, o **CONSUMIDOR** não terá direito a qualquer crédito ou restituição de valores.

37. O **CONSUMIDOR** está ciente de que a utilização de painéis que contenham padrões amadeirados e/ou geométricos não garantirá o alinhamento/encontro do padrão gráfico impresso no material de revestimento, quando da composição dos módulos.

38. O **CONSUMIDOR** está ciente de que a produção dos móveis da marca Italínea utiliza/combina os materiais MDP e MDF, ambos produtos de alta qualidade, cujas características de cada qual determinam sua melhor aplicação.

39. Fica ciente o **CONSUMIDOR** que tampos e granitos deverão ser instalados após a instalação dos móveis, momento em que o terceiro, prestador do serviço, deverá verificar as medidas do móvel, não se responsabilizando, a **LOJA**, por qualquer incompatibilidade.

40. Na eventualidade de ocorrerem avarias no transporte ou durante a montagem e instalação dos móveis, a **LOJA**, no prazo de 20 (VINTE) dias úteis, providenciará as peças de reposição. Caso seja necessário fazer novo pedido para fábrica, o prazo de chegada do pedido é de 20 (VINTE) dias úteis.

ENTREGA FUTURA

41. Entende-se por entrega futura, aquela que não pode ser conferida de imediato, seja em virtude do imóvel não estar concluído, ter obras em andamento ou por solicitação do **CONSUMIDOR**.

42. Nos casos de entrega futura, caberá ao **CONSUMIDOR** solicitar formalmente, À **LOJA**, mediante o endereçamento de e-mail ou notificação, a conferência de medidas para adequação e assinatura do projeto final. O prazo para entrega entrará em vigor após a confirmação das medidas e assinatura do projeto final.

43. O **CONSUMIDOR** está ciente que as especificações descritas neste contrato apenas foram utilizadas como base para a confecção do(s) projeto(s) e que receberá os produtos e padrões da marca **ITALÍNEA** que estiverem em linha de produção no momento em que solicitar a confecção do projeto definitivo.

44. Quando da assinatura do projeto final, deverá o **CONSUMIDOR** confirmar a escolha dos materiais ou, em caso de padrões fora de linha de produção, escolher novos, existentes À época da entrega efetiva, observando os padrões em material similar ao projeto inicialmente aprovado. Ocorrendo a escolha por materiais e padrões superiores aos inicialmente orçados, será cobrada diferença de valores do **CONSUMIDOR**.

OBRIGAÇÕES DO CONSUMIDOR

45. São obrigações do **CONSUMIDOR**:

PROCESSO 086/2019
FLS 534
VISTO

Docspaper - https://pmsilvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

a) Realizar os pagamentos na forma e nos prazos ajustados;

b) Deixar o local de entrega disponível para receber os produtos e nas condições necessárias À realização da montagem, liberando acessos, elevadores, energia elétrica, etc. No caso de imóvel novo, o produto somente será instalado se o imóvel estiver liberado e sem a presença de prestadores de serviços como: pedreiro, pintor ou qualquer outro que não seja a **LOJA**. Eventuais restrições do ambiente/imóvel poderão implicar em atrasos considerados de responsabilidade do **CONSUMIDOR**;

c) Não violar as embalagens dos produtos da marca **ITALÍNEA**;

d) Após a entrega e até o término da montagem, responsabilizar-se pela guarda e zelo de todas as peças, módulos e ferragens. Os casos de perda ou avaria implicarão na responsabilização do **CONSUMIDOR**, nos custos de reposição ou substituição;

e) Retirar, antes da entrega dos produtos, molduras de gesso, rodapés ou qualquer outro acabamento que interfira na instalação dos móveis;

f) Na indisponibilidade de acesso ao local de entrega na data estabelecida, o **CONSUMIDOR** deverá providenciar depósito alternativo em condições adequadas de armazenagem para entrega imediata, cabendo-lhe os ônus respectivos. Sendo ajustado que o produto permanecerá em depósito, a nova data de entrega e montagem deverá respeitar uma nova programação da logística da **LOJA**, ficando o **CONSUMIDOR** responsável pelo pagamento do frete e da armazenagem do produto.

g) Apresentar-se no local da montagem ou indicar alguém que com poderes para assinar recebimento, conclusão dos serviços, revisão final, bem como preencher o formulário de avaliação de montagem.

OBRIGAÇÕES DA LOJA

46. São obrigações da **LOJA**:

a) Atender, dentro dos prazos convencionados para entrega, Às solicitações do **CONSUMIDOR**, no que diz respeito a entrega e montagem dos móveis objetos deste contrato, bem como, a assistência técnica decorrente de vícios e defeitos de fabricação, projeto e instalação;

b) Entregar ao **CONSUMIDOR** o manual de uso do produto;

c) Executar a montagem dos móveis, dentro da melhor técnica e zelo, obedecendo rigorosamente os parâmetros de montagem e segurança estabelecidos pelo fabricante;

d) Em eventual prorrogação involuntária do prazo de montagem, não relativa À ação ou omissão da **LOJA**, decorrente de motivo derivado de caso fortuito ou força maior, a prorrogação será efetivada mediante notificação prévia do **CONSUMIDOR**.

GARANTIA

47. A manutenção e os cuidados no uso dos móveis **ITALÍNEA**, assim como a garantia do fabricante pela qualidade do produto estão dispostos no Manual de Uso e Conservação dos Produtos, o qual pode ser obtido no endereço eletrônico da empresa: http://www.italinea.com.br/atendimento.

PROCESSO 086/2019
FLS 555
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

48. O lapso temporal referente À garantia ofertada pela fabricante aos móveis **ITALÍNEA** é variável em conformidade aos itens/componentes do produto, consoante tabela abaixo:

ITEM	GARANTIA LEGAL	GARANTIA CONTRATUAL	RESPONSÁVEL
Módulos*	90 dias	5 anos	Fábrica
Puxadores	90 dias	1 ano	Fábrica
Aramados/Acessórios em metal	90 dias	1 ano	Fábrica
Acessórios	90 dias	1 ano	Fábrica
Peças pintadas	90 dias	1 ano	Fábrica

*Compreende-se por "módulos": caixas, portas, gavetas, tampos, painéis ou prateleiras em MDP ou MDF que compõem o móvel.

49. A garantia contratual ofertada pela fabricante é referente, apenas, quanto a defeitos de fabricação do móvel **ITALÍNEA**. Vícios de fácil percepção (aparentes) possuem apenas a garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (90 dias).

50. Vícios correlatos À montagem/regulagem e/ou elaboração de projeto/manutenção não possuem garantia contratual, sendo que, estarão cobertos, exclusivamente, pela garantia legal, cuja qual correrá Às expensas da **LOJA**, única responsável pela execução dos serviços mencionados (montagem/regulagem e projeto/manutenção).

51. A garantia ofertada pela fabricante é válida a partir da data da finalização da montagem dos produtos, desde que instalados por técnicos autorizados pela **LOJA** em que foram adquiridos.

52. O mau uso e a não observância dos cuidados para a manutenção do mobiliário previstas no Manual de Uso e Conservação dos Produtos são causas excludentes da garantia.

53. O desgaste natural pelo uso e descoloração pelo tempo não são considerados vícios de fabricação.

54. A **ITALÍNEA** poderá retirar de linha seus produtos sem prévio aviso aos **CONSUMIDORES**.

55. A **LOJA** não poderá conceder garantia aos produtos da marca **ITALÍNEA**, superior Àquelas previstas em tabela acima, também informadas junto ao Manual de Uso e Conservação dos Produtos.

56. Decorrido os prazos estabelecidos na legislação consumerista, a **LOJA** prestará assistência técnica, porém, mediante a cobrança de taxa de visita, além dos custos de peças necessárias aos reparos.

PROCESSO 086/2019
FLS. 556
VISTO

57. Importam na inaplicabilidade da garantia:

a) Desgaste normal provocado pelo decurso do tempo ou uso contínuo e existência de agentes

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

externos;

b) Serviços de manutenção executados por pessoas não credenciadas pela **LOJA**;

c) Mudanças de local de instalação original ou mudanças de posição dos módulos sem assessoria da **LOJA**;

d) Utilização dos móveis da marca **ITALÍNEA** de maneira inadequada e fora das especificações do fabricante.

58. O **CONSUMIDOR** declara ter ciência de que os produtos da marca **ITALÍNEA**, por serem fabricados com a utilização de tecnologia avançada, estão imunes a agentes externos em seu processo de fabricação, tais como, pragas, insetos e cupins. Assim, situações ocasionadas por agentes externos não estão cobertas pela garantia.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

59. A **LOJA** prestará assistência técnica dentro das seguintes condições:

a) O pedido de assistência técnica deverá ser feito por e-mail ou diretamente na **LOJA**, e deverá conter a especificação detalhada do problema.

b) As assistências técnicas geradas dentro dos prazos de garantia, decorrentes de problemas de fabricação ou instalação não serão cobradas.

CANCELAMENTO DO CONTRATO

60. Após a assinatura do presente contrato, as partes se obrigam ao cumprimento, sendo vedado o cancelamento da venda por desistência ou arrependimento de qualquer das partes, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, haja vista todas as custas originadas pelo contrato e por se tratar de um projeto personalizado e pré-aprovado pelo **CONSUMIDOR**.

61. O valor da multa será pago em parcela única no ato da solicitação do cancelamento.

PRODUTOS DE MOSTRUÁRIO

62. Na aquisição de produtos de mostruário da **LOJA**, o **CONSUMIDOR** fica ciente de que o mobiliário será entregue nas condições apresentadas no showroom, podendo conter riscos, batidas e outras avarias, pois trata-se de produto em demonstração na **LOJA**.

63. A garantia contratual da fabricante não se estende a produtos de mostruário.

PROCESSO 086/2019
FLS 507
VISTO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

64. O **CONSUMIDOR** autoriza a **LOJA** a fotografar o mobiliário montado no ambiente e utilizar as referidas fotografias para fins ilustrativos e comerciais. No que tange ao disposto nesta cláusula, a **LOJA** se compromete a não identificar ou permitir a identificação do **CONSUMIDOR** ou seu endereço, salvo quando expressamente autorizado.

65. As cláusulas que regulam o **objeto do contrato**, **código de rastreio / consulta on line dos pedidos**, **garantia** e **assistência técnica**, **ou que cominem Às partes obrigações**, não poderão ser alteradas através de aditivo ou outro documento semelhante.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

FORO

66. As partes de comum acordo elegem o foro da , SP para dirimir eventuais dúvidas envolvendo o contrato pactuado.

E, por assim estarem ajustadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

CONTRATADA:
AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO - ME
CNPJ: 21.809.395/0001-48

Testemunhas:

Nome:
R.G.: _____ C.P.F.: _____

CONTRATANTE:
680 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
CNPJ: 15410665000140

Nome:
R.G.: _____ C.P.F.: _____

Innovare
Móveis Planejados

21.809.395/0001-48
AMANDA CAROLINE
TOME YAMAMOTO -ME
AVENIDA BRASIL SUL, 855 - A
ZONA SUL - CEP: 15385-000
ILHA SOLTEIRA- SP

PROCESSO 086/2018
FLS 513
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

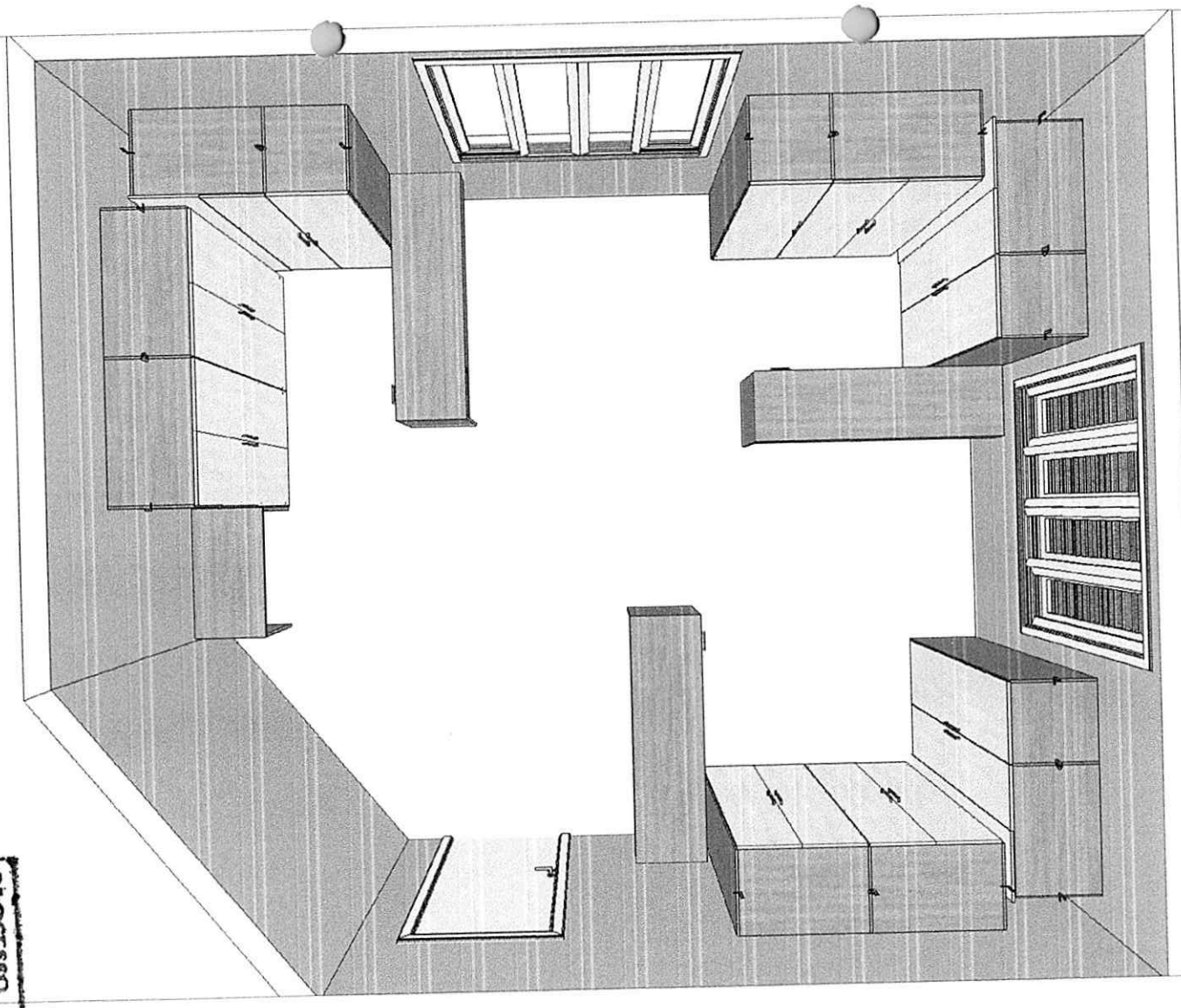

PROCESSO
FLS
VISTO
08/2019
515

ACOMPANHE
ON-LINE
TODOS OS
SEUS PEDIDOS.
WWW.ITALINEA.COM.BR
Italínea

Cliente: Prefeitura Municipal De Selviria

Telefone:

Data Projeto: 14/05/19

Data Aprovação: __/__/__

Observação:
.

Responsável:

Innovare Móveis Planejados

Inclusive os pedidos com entrega programada para datas futuras.

12

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

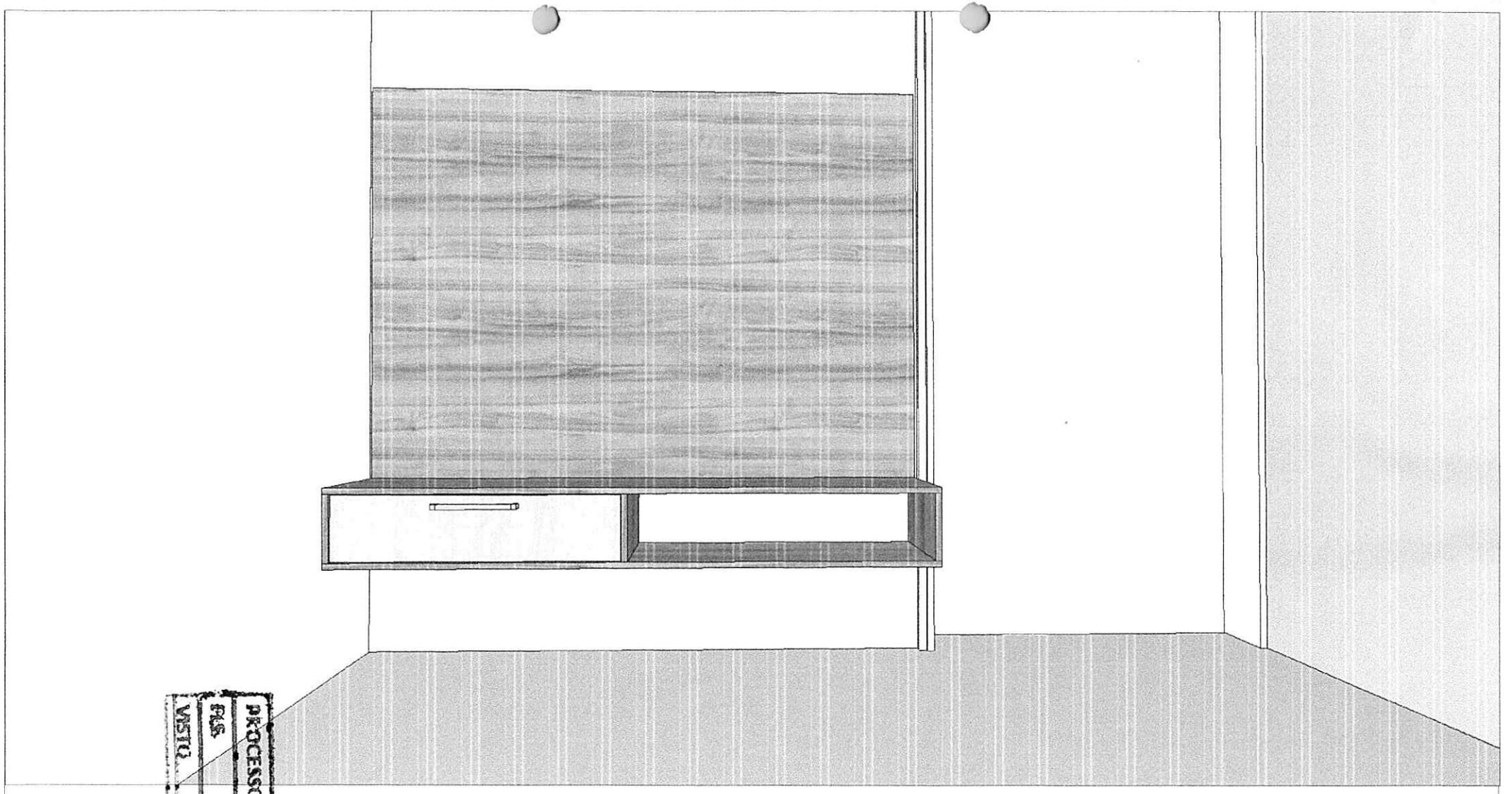

PROCESSO 08/2019
FLS 520
VISTO

ACOMPANHE
ON-LINE
TODOS OS
SEUS PEDIDOS
WWW.ITALINEA.COM.BR
Italínea

Cliente:	Telefone:	Data Projeto:	Data Aprovação:
Prefeitura Municipal De Selviria	Não Informado	14/05/19	__/__/__

Observação:	Responsável:
Não Informado	

Inclusive os pedidos com entrega programada para datas futuras.

Innovare
Móveis

13

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

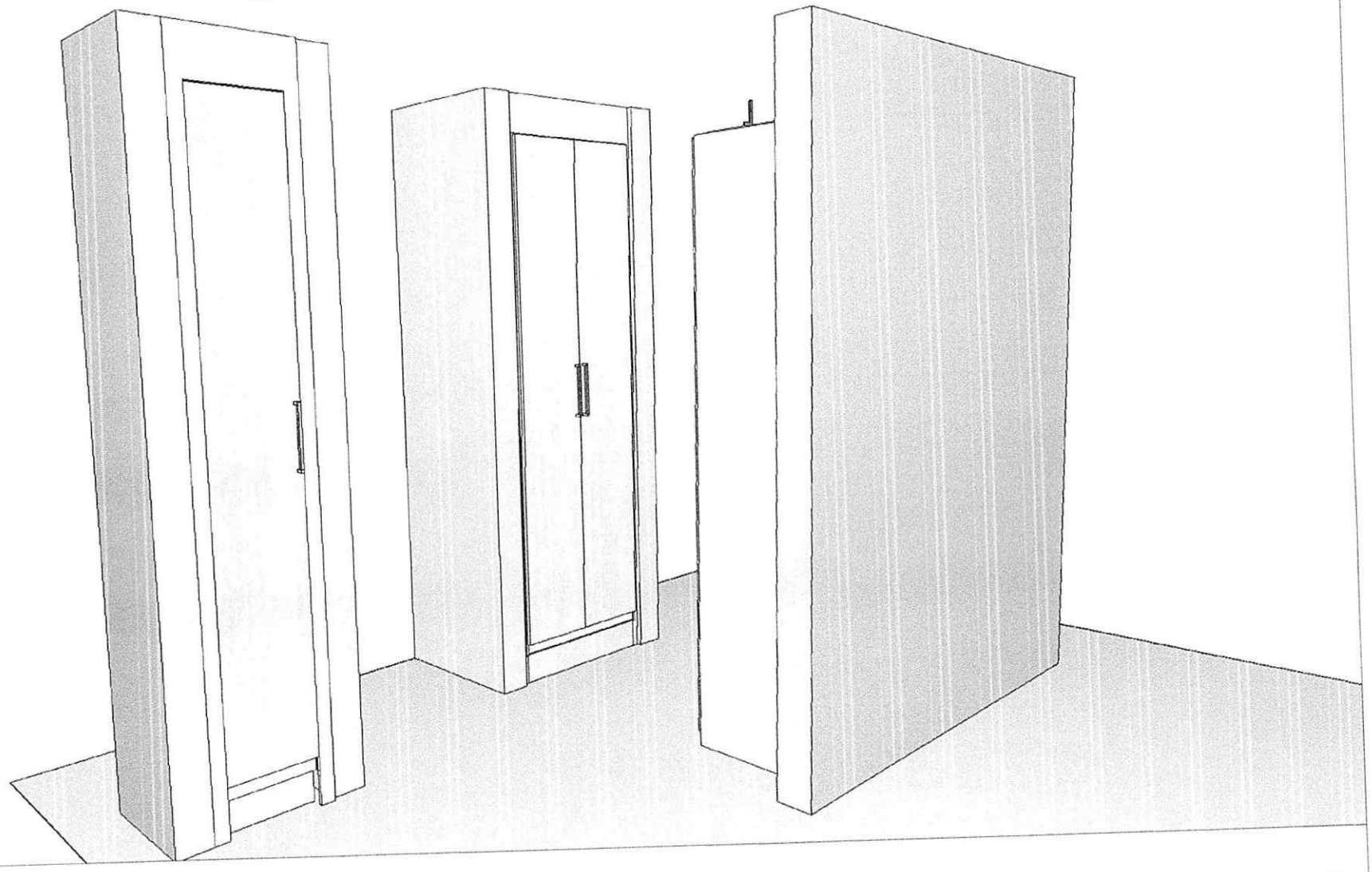

PROCESSO 08/2019
FLS 521
VISTO

ACOMPANHE ON-LINE TODOS OS SEUS PEDIDOS.
WWW.ITALINEA.COM.BR
Italínea

Cliente: Prefeitura Municipal De Selviria

Telefone: Não Informado

Data Projeto: 14/05/19

Data Aprovação: __/__/__

Observação:

Responsável:

Innovare Móveis Planejados

Inclusive os pedidos com entrega programada para datas futuras.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

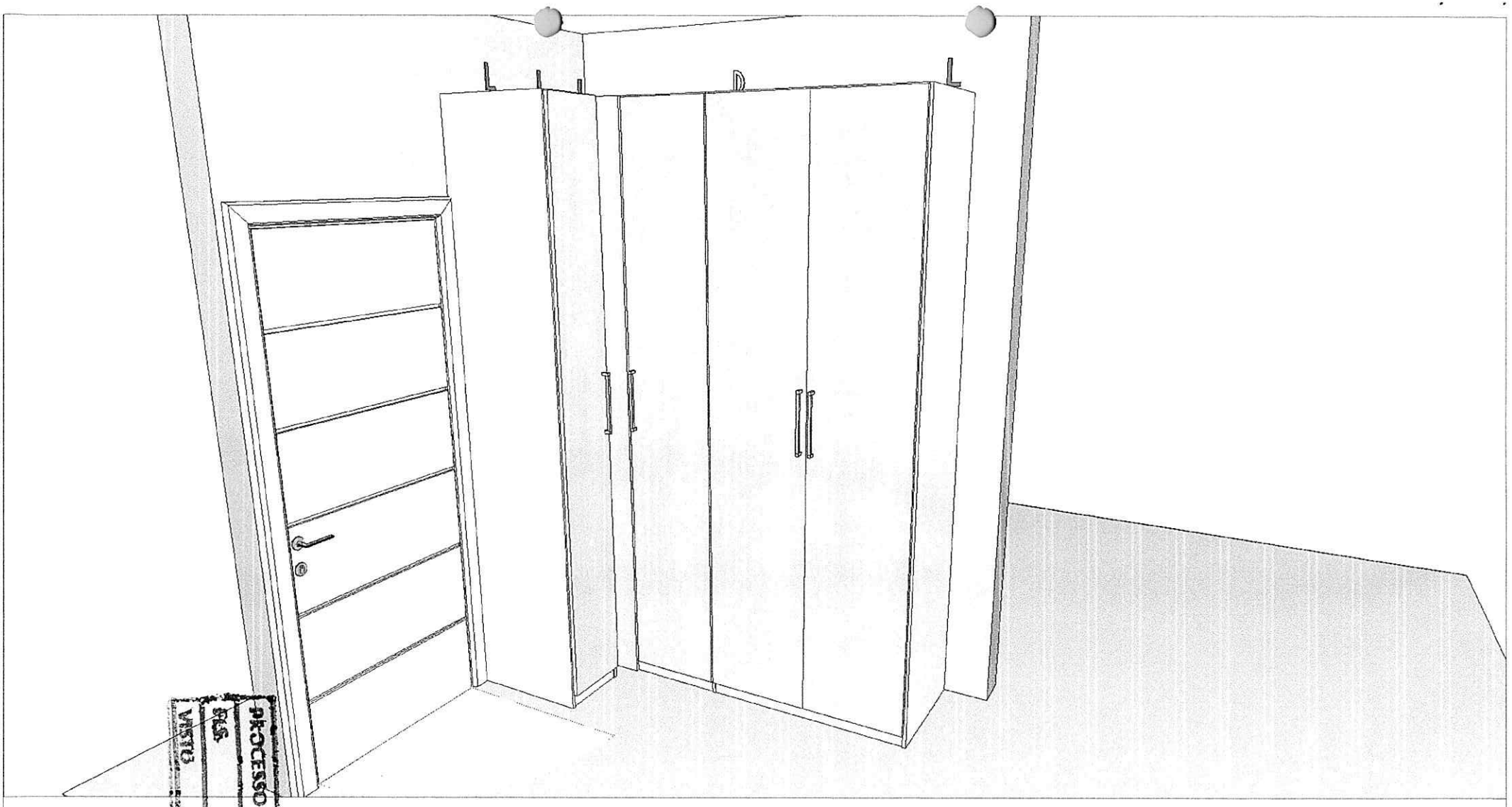

PROCESSO 086/2019
FLS 522
VISTO

ACOMPANHE
ON-LINE
TODOS OS
SEUS PEDIDOS.
WWW.ITALINEA.COM.BR
Italínea

Cliente:	Telefone:	Data Projeto:	Data Aprovação:
Prefeitura Municipal De Selviria	Não Informado	14/05/19	__/__/__

Observação:

Responsável:

Inclusive os pedidos com entrega programada para datas futuras.

Innovare
Móveis Planejados

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

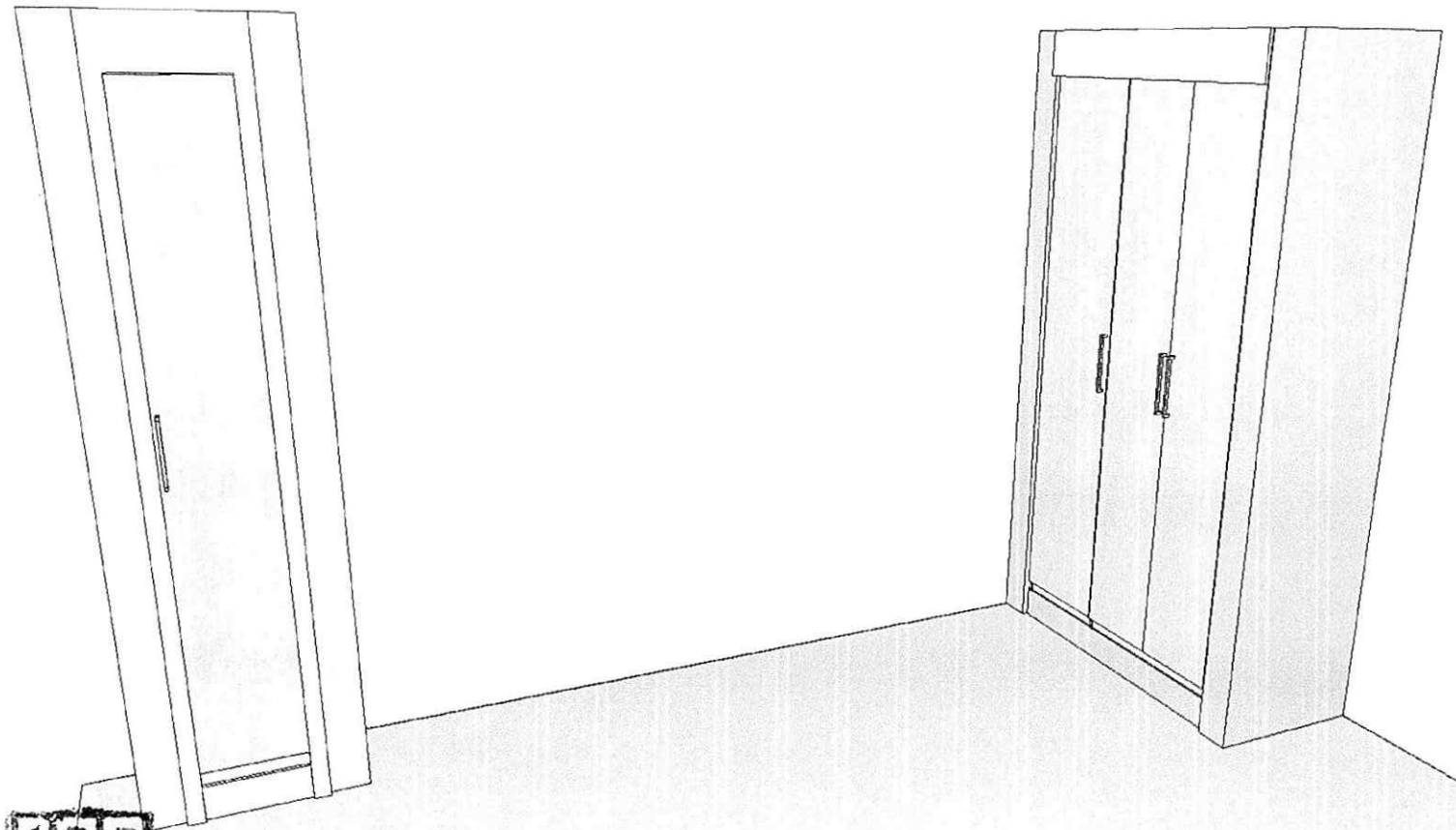

PROCESSO
FLS
VISTO

ACOMPANHE
ON-LINE
TODOS OS
SEUS PEDIDOS
WWW.ITALINEA.COM.BR
Italínea

Cliente:	Telefone:	Data Projeto:	Data Aprovação:
Prefeitura Municipal De Selviria	Não Informado	14/05/19	__/__/__

Observação: Não Informado

Responsável:

Inclusive os pedidos com entrega programada para datas futuras.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

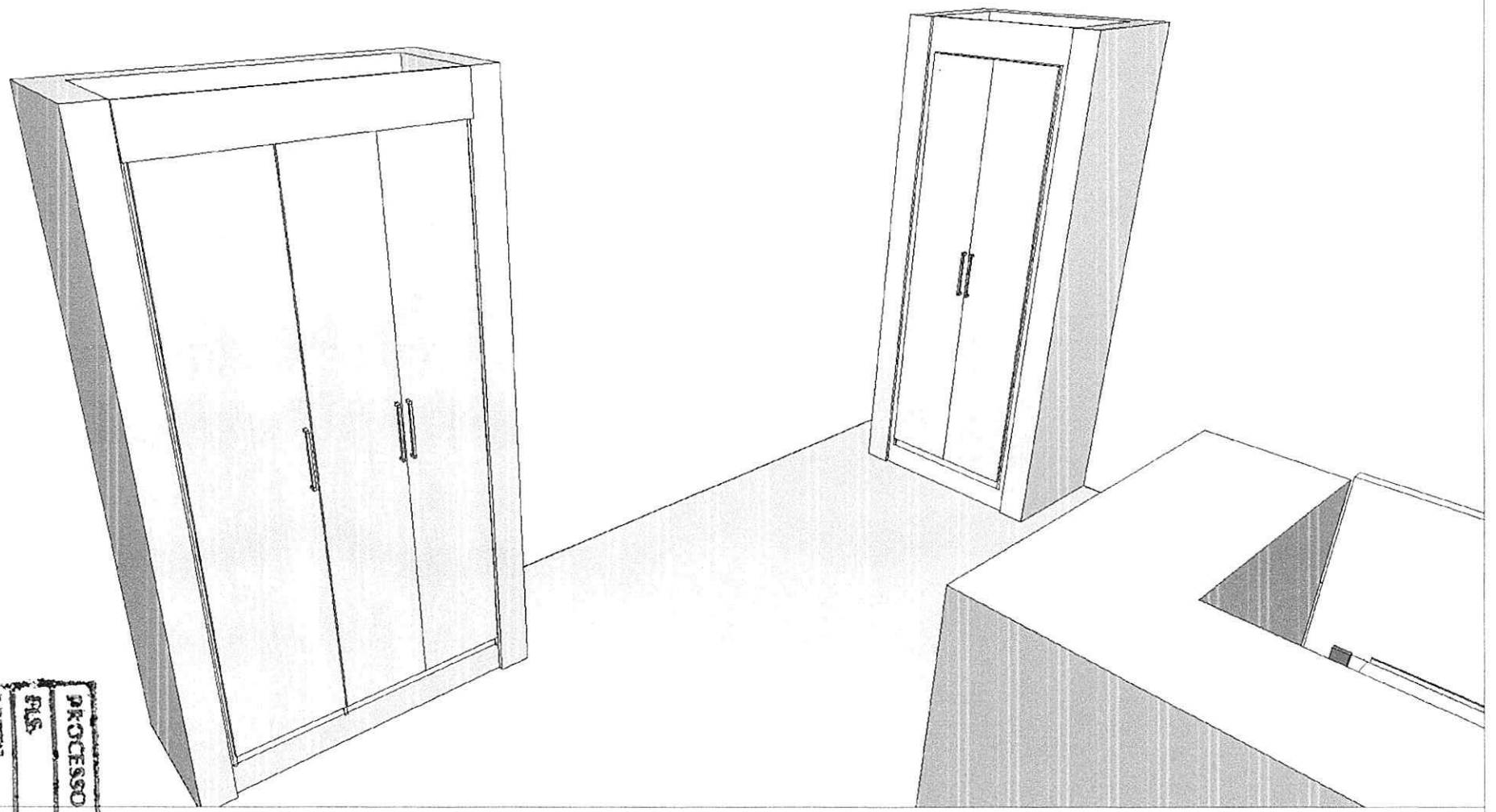

PROCESSO 086/2019
FLS 524
VISTO

ACOMPANHE ON-LINE TODOS OS SEUS PEDIDOS.
WWW.ITALINEA.COM.BR
Italínea

Cliente:	Telefone:	Data Projeto:	Data Aprovação:
Prefeitura Municipal De Selviria	Não Informado	14/05/19	__/__/__

Observação:
Não Informado

Responsável:

Innovare Móveis Planejados

Inclusive os pedidos com entrega programada para datas futuras.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

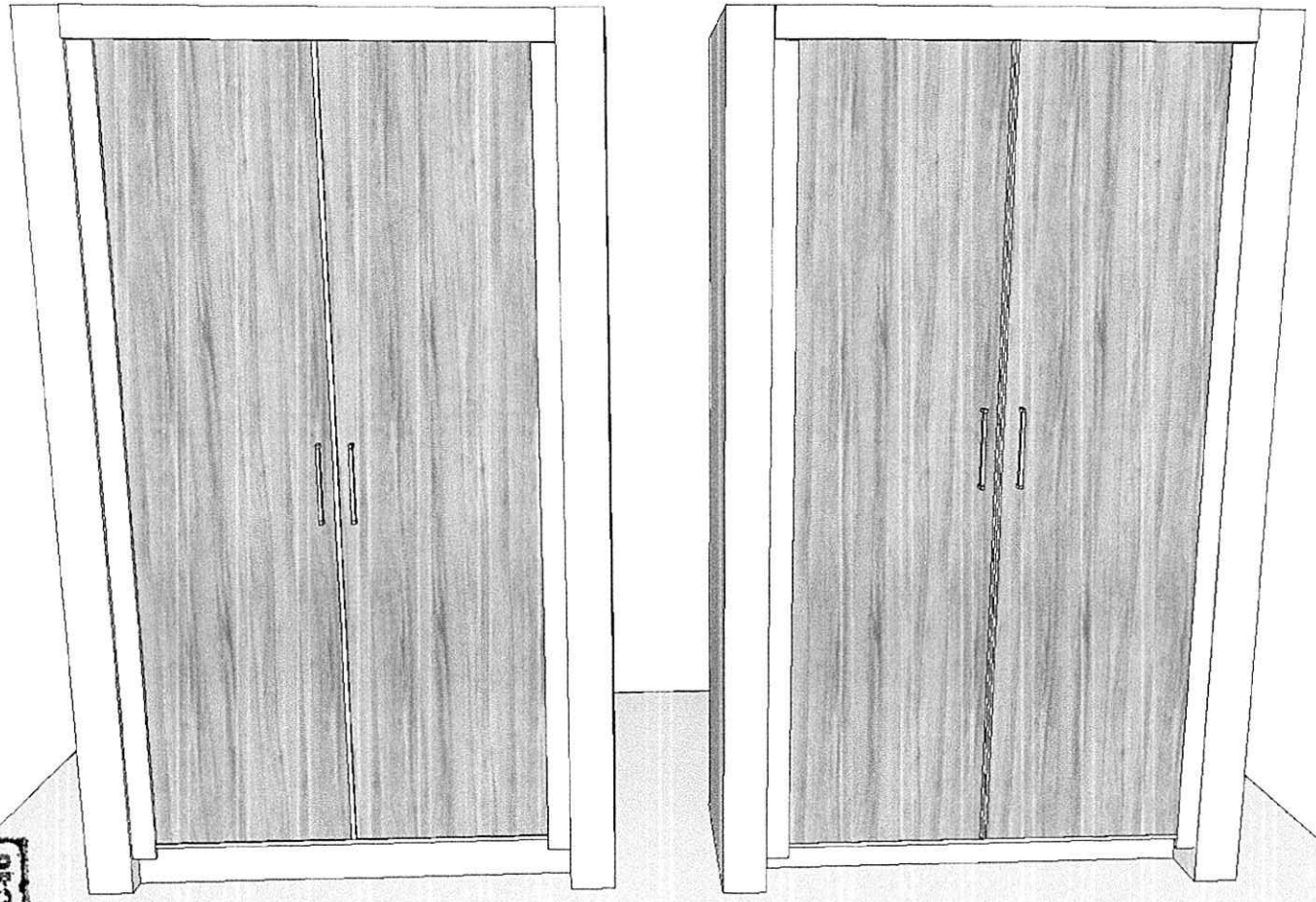

PROCESSO 086/2019
FLS 525
VISTO

ACOMPANHE
ON-LINE
TODOS OS
SEUS PEDIDOS
WWW.ITALINEA.COM.BR
Italínea

Cliente:	Telefone:	Data Projeto:	Data Aprovação:
Prefeitura Municipal De Selviria	Não Informado	14/05/19	__/__/__

Observação:
Não Informado

Responsável:

Inclusive os pedidos com entrega programada para datas futuras.

Innovare
Móveis Planejados

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

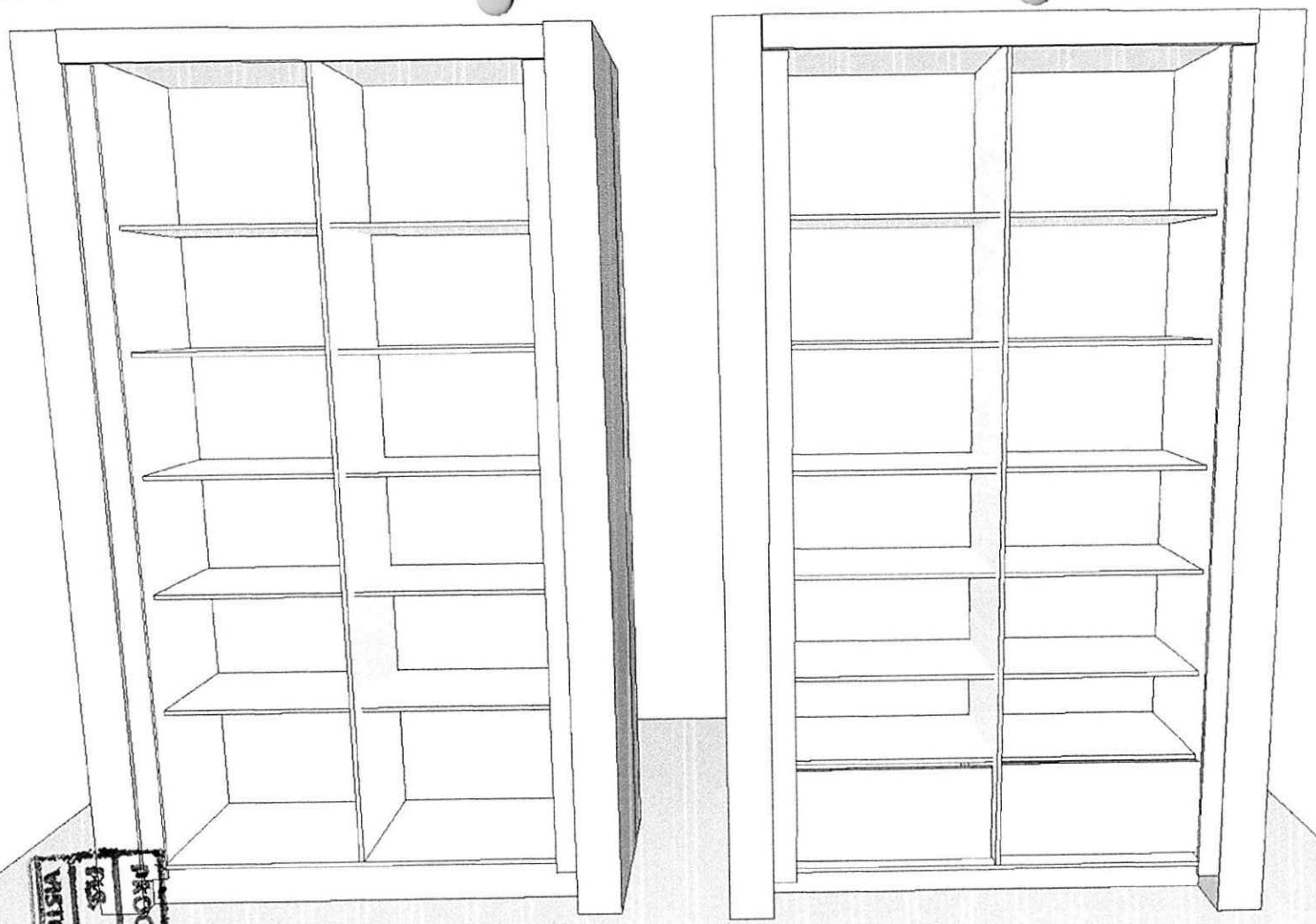

PROCESSO
VISTO

ACOMPANHE
ON-LINE
TODOS OS
SEUS PEDIDOS
WWW.ITALINEA.COM.BR
Italínea

Cliente:	Telefone:	Data Projeto:	Data Aprovação:
Prefeitura Municipal De Selviria	Não Informado	14/05/19	__/__/__

Observação:
Não Informado

Responsável:

Inclusive os pedidos com entrega programada para datas futuras.

Innovare
Móveis Planejados

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Mato Grosso do Sul
Exercício: 2019

Resultado de Licitação

Processo Adm. N° 086-2019
Pregão Presencial N° 021-2019

PROCESSO 86 -19
FLS. 527
VISTO

Data Abertura:
07/05/2019

Objeto

Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada, durante o período de 06 (seis) meses, conforme anexo I.

PARTICIPANTES

AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO, CNPJ: 21.809.395/0001-48;

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME, CNPJ: 17.440.078/0001-20;

J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME, CNPJ: 09.413.435/0001-32;

TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 29.634.736/0001-01;

VENCEDORES

J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME, CNPJ: 09.413.435/0001-32;
Valor a ser Homologado
Lote 03 - R$ 19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais);

AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO, CNPJ: 21.809.395/0001-48;
Valor a ser Homologado
Lote 01 - R$ 16.180,00(dezesseis mil cento e oitenta reais);
Lote 02 - R$ 20.100,00(vinte mil e cem reais);
Total dos Lotes - R$ 36.280,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta reais).

TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 29.634.736/0001-01;
Valor a ser Homologado
Lote 04 - R$16.990,00(dezesseis mil novecentos e noventa reais);

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME, CNPJ: 17.440.078/0001-20;
Valor a ser Homologado
Lote 05 - R$770,00(setecentos e setenta reais);
Lote 06 - R$374,00(trezentos e setenta e quatro reais);
Lote 07 - R$547,00(quinhentos e quarenta e sete reais);
Lote 08 - R$1000,00(mil reais);
Lote 09 - R$425,00(quatrocentos e vinte e cinco reais);
Lote 10- R$490,00(quatrocentos e noventa reais);
Lote 11 - R$825,00(oitocentos e vinte e cinco reais);
Lote 12 - R$3.100,00(três mil e cem reais);
Lote 13 - R$1.100,00(um mil e cem reais);

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Lote 14 - R$710,00(setecentos e dez reais);
Lote 15 - R$285,00(duzentos e oitenta e cinco reais);
Lote 16 - R$2.185,00(dois mil cento e oitenta e cinco reais);
Lote 17 - R$688,00(seis mil e oitenta e oito reais);
Lote 18 - R$1.265,00(um mil duzentos e sessenta e cinco reais);
Lote 19 - R$735,00(setecentos e trinta e cinco reais);
Lote 20 - R$620,00(seiscentos e vinte reais);
Lote 21 - R$325,00(trezentos e vinte e cinco reais);
Lote 22 - R$1.740,00(um mil setecentos e quarenta reais);
Lote 23 - R$295,00(duzentos e noventa e cinco reais);
Lote 24 - R$6.530,00(seis mil quinhentos e trinta reais);
Total dos Lotes – R$ 24.009,00(vinte e quatro mil e nove reais).

Valor total desta Licitação é de 96.779,00(noventa e seis mil setecentos e setenta e nove reais).

Selvíria - MS, 14 de Maio de 2019.

Geraldo Sousa
Pregoeiro

PROCESSO 086-19
FLS. 521
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PROCESSO 086-19
FLS. 529
VISTO

PROCESSO ADM Nº 086/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
AO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

Solicitamos de V.S.a **PARECER JURÍDICO FINAL,** do processo em epígrafe, visando à continuidade dos atos seguintes: adjudicação, homologação e contratos.

OBJETO:-

objeto da presente licitação refere-se à "Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada, durante o período de 06 (seis) meses, conforme anexo I".

Trata-se de sessão realizada no dia 07 de Maio de 2019.

At.te,

Selvíria - MS, 14 de Maio 2019.

WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRÃO
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PARECER JURÍDICO

PROCESSO 086-19
FLS. 530
VISTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n°. 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL n°. 021/2019
SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

Direito Administrativo. Pregão Presencial. Proposta pelo critério do menor preço por item com critério de julgamento por lote. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecções, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF a serem montados e instalados no Setor do Cadastro Único, Unidade de Acolhimento Menino Jesus e na nova sala do Projeto de Inclusão Digital, a finalidade de atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, com especificações do Anexo I- Termo de Referência.

Assunto - Parecer da Assessoria Jurídica sobre a licitação, de acordo com o que estabelece o artigo 38, inciso VI, da Lei n.° 8.666/1993.

Senhor Prefeito,

I- Relatório

Instaurou-se o presente procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial com proposta pelo critério do menor preço global para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecções, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF a serem montados e instalados no Setor do Cadastro Único, Unidade de Acolhimento Menino Jesus e na nova sala do Projeto de Inclusão Digital, a finalidade de atender à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O certame iniciou-se com a expedição do Procedimento Administrativo n°. 043/2019, Pregão Presencial n.° 015/2019 e suas devidas publicações nos órgãos de imprensa, conforme exposto no artigo 4°, da Lei 10.520/2002.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PROCESSO 086-19
FLS. 531
VISTO

II - Análise Jurídica

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, incumbindo à esta Procuradoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma jurídico. Quanto às demais certificações do edital em questão ficam por conta do secretário responsável pela pasta.

Data Abertura:
07/05/2019

Objeto

Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada, durante operíodo de 06 (seis) meses, conforme anexo I.

PARTICIPANTES

AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO, CNPJ: 21.809.395/0001-48;
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME, CNPJ: 17.440.078/0001-20;
J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME, CNPJ: 09.413.435/0001-32;
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 29.634.736/0001-01;

VENCEDORES

J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME, CNPJ: 09.413.435/0001-32;
Valor a ser Homologado
Lote 03 - R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);

AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO, CNPJ: 21.809.395/0001-48;
Valor a ser Homologado
Lote 01 - R$ 16.180,00 (dezesseis mil cento e oitenta reais);
Lote 02 - R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais);
Total dos Lotes - R$ 36.280,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta reais).

TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 29.634.736/0001-01;
Valor a ser Homologado
Lote 04 - R$16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais);

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME, CNPJ: 17.440.078/0001-20;

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Valor a ser Homologado

Lote 05 - R$770,00 (setecentos e setenta reais);

Lote 06 - R$374,00 (trezentos e setenta e quatro reais);

Lote 07 - R$547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais);

Lote 08 - R$1000,00 (mil reais);

Lote 09 - R$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais);

Lote 10- R$490,00 (quatrocentos e noventa reais);

Lote 11 - R$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais);

Lote 12 - R$3.100,00 (três mil e cem reais);

Lote 13 - R$1.100,00 (um mil e cem reais);

Lote 14 - R$710,00 (setecentos e dez reais);

Lote 15 - R$285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais);

Lote 16 - R$2.185,00 (dois mil cento e oitenta e cinco reais);

Lote 17 - R$688,00 (seis mil e oitenta e oito reais);

Lote 18 - R$1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais);

Lote 19 - R$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais);

Lote 20 - R$620,00 (seiscentos e vinte reais);

Lote 21 - R$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais);

Lote 22 - R$1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais);

Lote 23 - R$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais);

Lote 24 - R$6.530,00 (seis mil quinhentos e trinta reais);

Total dos Lotes – R$ 24.009,00 (vinte e quatro mil e nove reais).

PROCESSO 086-15
FLS. 532
VISTO

Valor total desta Licitação é de 96.779,00 (noventa e seis mil setecentos e setenta e nove reais), conforme ata.

Os autos vieram para parecer da Assessoria Jurídica do Município.

É o breve relatório.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Cumpre realçar que, caso a área técnica competente discorde das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença.

Pelo exposto e por tudo mais que dos autos constam, **opinamos pela homologação do presente procedimento.**

S.

M.

J., sem vínculo

é o parecer, que encaminhamos para decisão superior.

Selvíria/MS, 14 de maio de 2019.

Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
OAB/MS nº 22.048

PROCESSO 086-19
FLS. 533
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO LICITAÇÃO PROC 86-19 PP 21_19 - MÓVEIS PLANEJADOS MENINO JESUS

Exercício: 2019

Resultado de Licitação

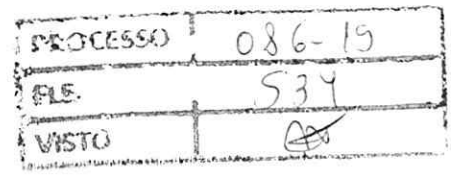

Processo Adm. N° 086-2019
Pregão Presencial N° 021-2019

Data Abertura:
07/05/2019

Objeto

Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada, durante o período de 06 (seis) meses, conforme anexo I.

PARTICIPANTES

AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO, CNPJ: 21.809.395/0001-48;
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME, CNPJ: 17.440.078/0001-20;
J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME, CNPJ: 09.413.435/0001-32;
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 29.634.736/0001-01;

VENCEDORES

J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME, CNPJ: 09.413.435/0001-32;
Valor a ser Homologado
Lote 03 - RS 19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais);

AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO, CNPJ: 21.809.395/0001-48;
Valor a ser Homologado
Lote 01 - RS 16.180,00(dezesseis mil cento e oitenta reais);
Lote 02 - RS 20.100,00(vinte mil e cem reais);
Total dos Lotes - RS 36.280,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta reais).

TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 29.634.736/0001-01;
Valor a ser Homologado
Lote 04 - RS16.990,00(dezesseis mil novecentos e noventa reais);

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME, CNPJ: 17.440.078/0001-20;
Valor a ser Homologado
Lote 05 - RS770,00(setecentos e setenta reais);
Lote 06 - RS374,00(trezentos e setenta e quatro reais);
Lote 07 - RS547,00(quinhentos e quarenta e sete reais);
Lote 08 - RS1000,00(mil reais);
Lote 09 - RS425,00(quatrocentos e vinte e cinco reais);
Lote 10- RS490,00(quatrocentos e noventa reais);
Lote 11 - RS825,00(oitocentos e vinte e cinco reais);
Lote 12 - RS3.100,00(três mil e cem reais);
Lote 13 - RS1.100,00(um mil e cem reais);
Lote 14 - RS710,00(setecentos e dez reais);
Lote 15 - RS285,00(duzentos e oitenta e cinco reais);
Lote 16 - RS2.185,00(dois mil cento e oitenta e cinco reais);
Lote 17 - RS688,00(seis mil e oitenta e oito reais);
Lote 18 - RS1.265,00(um mil duzentos e sessenta e cinco reais);
Lote 19 - RS735,00(setecentos e trinta e cinco reais);
Lote 20 - RS620,00(seiscentos e vinte reais);

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

Lote 21 - RS325,00(trezentos e vinte e cinco reais);
Lote 22 - RS1.740,00(um mil setecentos e quarenta reais);
Lote 23 - RS295,00(duzentos e noventa e cinco reais);
Lote 24 - RS6.530,00(seis mil quinhentos e trinta reais);
Total dos Lotes – RS 24.009,00(vinte e quatro mil e nove reais).

Valor total desta Licitação é de 96.779,00(noventa e seis mil setecentos e setenta e nove reais).

Selviria - MS, 14 de Maio de 2019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:9BD337B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 15/05/2019. Edição 2350
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO 086-19
FLS. 535
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor Geraldo Sousa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 21/2.019, Proc ADM n° 86/2019, pelo tipo de menor preço e julgamento por Lote, em favor das empresas: **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME, CNPJ: 09.413.435/0001-32**, vencedora do Lote 03, no valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); **AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO, CNPJ: 21.809.395/0001-48,** vencedora dos lotes 01 e 02, no valor total dos lotes de R$ 36.280,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta reais), **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 29.634.736/0001-01,** vencedora do lote 04 - R$16.990,00(dezesseis mil novecentos e noventa reais) e **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME, CNPJ: 17.440.078/0001-20**, vencedora dos lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, no valor total dos lotes de R$ 24.009,00(vinte e quatro mil e nove reais), para aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada, durante o período de 06 (seis) meses, conforme anexo I., atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 15 de Maio de 2.019.

Geraldo Sousa
Pregoeiro

PROCESSO	086-19
FLS	536

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 21/2.019, pelo tipo de menor preço e julgamento por lote, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor a empresa: **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME,** CNPJ: 09.413.435/0001-32, **AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO,** CNPJ: 21.809.395/0001-48**, TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI,** CNPJ: 29.634.736/0001-01**,** e **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME, CNPJ: 17.440.078/0001-20**, para aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada, durante o período de 06 (seis) meses, conforme anexo I.

Selvíria - MS, 15 de Maio de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO

PROCESSO	086-19
FLS	537

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROC 86-19 PP 21_19 - MÓVEIS PLANEJADOS MENINO JESUS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor Geraldo Sousa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 21/2.019, Proc ADM n° 86/2019, pelo tipo de menor preço e julgamento por Lote, em favor das empresas: **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME, CNPJ: 09.413.435/0001-32**, vencedora do Lote 03, no valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); **AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO, CNPJ: 21.809.395/0001-48,** vencedora dos lotes 01 e 02, no valor total dos lotes de R$ 36.280,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta reais), **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 29.634.736/0001-01,** vencedora do lote 04 - R$16.990,00(dezesseis mil novecentos e noventa reais) e **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME, CNPJ: 17.440.078/0001-20**, vencedora dos lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, no valor total dos lotes de R$ 24.009,00(vinte e quatro mil e nove reais), para aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada, durante o período de 06 (seis) meses, conforme anexo I., atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 15 de Maio de 2.019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:425F2CFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/05/2019. Edição 2351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO 086-19
FLS. 538
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC 86-19 PP 21_19 - MÓVEIS PLANEJADOS MENINO JESUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 21/2.019, pelo tipo de menor preço e julgamento por lote, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor a empresa: **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME,** CNPJ: 09.413.435/0001-32, **AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO,** CNPJ: 21.809.395/0001-48, **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI,** CNPJ: 29.634.736/0001-01, e **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME, CNPJ: 17.440.078/0001-20**, para aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada, durante o período de 06 (seis) meses, conforme anexo I.

Selvíria - MS, 15 de Maio de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E6C47083

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/05/2019. Edição 2351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO 086-19
FLS 539
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROC. ADM. 086-2019
REGÃO PRESENCIAL 21-2019

PROCESSO	086-19
FLS.	540
VISTO	

AO DEP. DE CONTABILIDADE,

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Sra. Tatiane Araújo da Paz, vem por meio deste, em atendimento ao procedimento em epígrafe, para aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas, Creas e Órgão Gestor, **solicitar** que sejam incluídas as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.15 – 08.243.0017.1115 – 44.90.52.00 – Fonte 26 – FEAS
02.02.15 – 08.243.0017.1115 – 44.90.52.00 – Fonte 1000 – Rec. Ord.
02.02.15 – 08.244.0018.1120 – 44.90.52.00.00 – Fonte 26 – Rec. CRAS
02.02.15 – 08.244.0018.1121 – 44.90.52.00.00 – Fonte 26 – Rec. CREAS
02.02.15 – 08.244.0018.1125 – 11.90.52.00.00 – Fonte 26 – Rec. DO IGD

Selvíria/MS, 29 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Tatiane Araújo da Paz.
Tatiane Araújo da Paz
Secretária Municipal de Assistência Social

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

PLANILHA DISTRIBUIÇÃO DE PROGRAMAS DO FMAS E SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

UNIDADE	PROJ. ATIV.	ELEM. DESP.	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO	CONTA BANCÁRIA	LOTE	ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	DESTINAÇÃO
02.02.15	1125	449052	26	487	IGD	10363-2	2	1	1	ARMÁRIO EM L 2.00 X 1,50	6.145,00	CADASTRO ÚNICO
02.02.15	1125	449052	26	487	IGD	10363-2	2	2	1	ARMÁRIO EM L 2.20 X 2,50	6.455,00	CADASTRO ÚNICO
02.02.15	1125	449052	26	487	IGD	10363-2	2	3	1	ARMÁRIO EM L 2,88 X 1,49	7.500,00	CADASTRO ÚNICO
02.02.15	1125	449052	26	487	IGD	10363-2	4	2	1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUs	1.922,00	CADASTRO ÚNICO
TOTAL ARMÁRIOS E AR CONDICIONADO PARA O CADASTRO ÚNICO COM RECURSOS DO IGD											**22.022,00**	

UNIDADE	PROJ. ATIV.	ELEM. DESP.	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO	CONTA BANCÁRIA	LOTES	ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	DESTINAÇÃO
02.02.15	1115	449052	26	658	FEAS	9144-8	5 AO 23			ELETRODOMÉSTICOS E MOBÍLIA	17.479,00	UNIDADE DE ACOLHIMENTO
02.02.15	1115	449052	26	658	FEAS	9144-8	1	1 AO 09		MÓVEIS PLANEJADOS	16.180,00	UNIDADE DE ACOLHIMENTO
TOTAL MOBILIÁRIO, ELÉTRO DOMÉSTICO E MÓVEIS PLANEJADOS PARA A UNIDADE DE ACOLHIMENTO COM RECURSOS DO FEAS											**33.659,00**	

UNIDADE	PROJ. ATIV.	ELEM. DESP.	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO	CONTA BANCÁRIA	LOTES	ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	DESTINAÇÃO
02.02.15	1121	449052	26	659	CREAS	10709-3	4	2	3	AR CONDICIONADO 12.000 BTUs	5.766,00	CREAS
02.02.15	1121	449052	26	659	CREAS	10709-3	3	1	2	ARMÁRIO ALTO	1.418,00	CREAS
02.02.15	1121	449052	26	659	CREAS	10709-3	3	2	2	ARQUIVO	1.480,00	CREAS
02.02.15	1121	449052	26	659	CREAS	10709-3	3	3	3	CADEIRA GIRATÓRIA	1.170,00	CREAS
02.02.15	1121	449052	26	659	CREAS	10709-3	3	4	1	LONGARINA 2 LUGARES	484,00	CREAS
02.02.15	1121	449052	26	659	CREAS	10709-3	3	5	1	LONGARINA 3 LUGARES	578,00	CREAS
02.02.15	1121	449052	26	659	CREAS	10709-3	3	6	2	MESA ANGULAR	1.240,00	CREAS
02.02.15	1121	449052	26	659	CREAS	10709-3	24		1	TV 43 POLEGADAS	2.176,66	CREAS
TOTAL MOBILIÁRIO E TV PARA O CREAS											**14.312,66**	

UNIDADE	PROJ. ATIV.	ELEM. DESP.	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO	CONTA BANCÁRIA	LOTES	ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	DESTINAÇÃO
02.02.15	1120	449052	26	660	CRAS	10366-7	3	1	2	ARMÁRIO ALTO	1.418,00	CRAS
02.02.15	1120	449052	26	660	CRAS	10366-7	3	2	2	ARQUIVO	1.480,00	CRAS
02.02.15	1120	449052	26	660	CRAS	10366-7	3	3	3	CADEIRA GIRATÓRIA	1.170,00	CRAS
02.02.15	1120	449052	26	660	CRAS	10366-7	3	4	1	LONGARINA 2 LUGARES	484,00	CRAS
02.02.15	1120	449052	26	660	CRAS	10366-7	3	5	1	LONGARINA 3 LUGARES	578,00	CRAS
02.02.15	1120	449052	26	660	CRAS	10366-7	3	6	2	MESA ANGULAR	1.240,00	CRAS
02.02.15	1120	449052	26	660	CRAS	10366-7	24		1	TV 43 POLEGADAS	2.176,66	CRAS
TOTAL MOBILIÁRIO E TV PARA O CRAS											**8.546,66**	

PROCESSO 086-19
FLS. 541
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

UNIDADE	PROJ. ATIV.	ELEM. DESP.	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO	CONTA BANCÁRIA	LOTES	ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	DESTINAÇÃO
02.02.09	1110	449052	1000	648	SMAS	180.000-0	3	1	2	ARMÁRIO ALTO	1.418,00	SMAS
02.02.09	1110	449052	1000	648	SMAS	180.000-0	3	2	2	ARQUIVO	1.480,00	SMAS
02.02.09	1110	449052	1000	648	SMAS	180.000-0	3	3	4	CADEIRA GIRATÓRIA	1.560,00	SMAS
02.02.09	1110	449052	1000	648	SMAS	180.000-0	3	4	1	LONGARINA 2 LUGARES	484,00	SMAS
02.02.09	1110	449052	1000	648	SMAS	180.000-0	3	5	1	LONGARINA 3 LUGARES	578,00	SMAS
02.02.09	1110	449052	1000	648	SMAS	180.000-0	3	6	2	MESA ANGULAR	1.240,00	SMAS
02.02.09	1110	449052	1000	648	SMAS	180.000-0	24		1	TV 43 POLEGADAS	2.176,66	SMAS
TOTAL MOBILIÁRIO E TV - PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS											8.936,66	

UNIDADE	PROJ. ATIV.	ELEM. DESP.	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO	CONTA BANCÁRIA	LOTES	ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	DESTINAÇÃO
02.02.15	1115	449052	1000	474	FMAS	6.921-3	4	1	3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUs	5.232,00	UNIDADE DE ACOLHIMENTO
TOTAL - AR CONDICIONADOS PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO - FONTE 1000											5.232,00	

UNIDADE	PROJ. ATIV.	ELEM. DESP.	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO	CONTA BANCÁRIA	LOTES	ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	DESTINAÇÃO
02.02.15	2170	339039	1000	498	FMAS	6.921-3	4	4	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO AR 9.000 BTUs	1.710,00	FMAS
TOTAL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS 9.000 BTUs PARA ORGÃO GESTOR - FMAS - FONTE 1000											1.710,00	

UNIDADE	PROJ. ATIV.	ELEM. DESP.	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO	CONTA BANCÁRIA	LOTES	ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	DESTINAÇÃO
02.02.15	2170	339039	1000	498	FMAS	6.921-3	4	3	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO AR 12.000 BTUs	2.360,00	FMAS
TOTAL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS 12.000 BTUs PARA ORGÃO GESTOR - FMAS - FONTE 1000											2.360,00	

TOTAL GERAL	96.778,98



VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - (ALTERAÇÃO)

PROCESSO ADM: 086/2019
MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS
CNPJ: 15.410.665/0001-40

PROCESSO	086-19
FLS.	543
VISTO	

Ao senhor Tiago Balsanelli
Coordenador de Licitações

Atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Selvíria, informamos que existem dotações orçamentárias disponíveis para aquisição de Mobílias, Móveis Planejados, Eletrodomésticos e Móveis de Escritório com o intuito de atender as necessidades da unidade de acolhimento menino Jesus e órgão gestor da assistência social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

O valor total estimado para a aquisição é de aproximadamente **R$ 100.334,83 (Cem mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, conforme média auferida pelas cotações.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0017.**1115** - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **Fonte 26 – RECURSOS DO FEAS**
FICHA 658 - C/C – 9.144-8
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **Fonte 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
FICHA 474 - C/C – 6.921-3

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**1120** - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **Fonte 26 – RECURSOS DO CRAS**
FICHA 660 - C/C – 10.366-7

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**1121** - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **Fonte 26 – RECURSOS DO CREAS**
FICHA 659 – C/C 10.709-3

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**1125** - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **Fonte 26 – Recursos DO IGD**
FICHA 487 – C/C 10.363-2

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2170** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **Fonte 1000 – Recursos Ordinários**
FICHA 498 – C/C 6.921-3

02.02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0015.**1110** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 1000 – Recursos Ordinários
FICHA 648 – C/C 180.000-0

Selvíria - MS, 31 de maio de 2019.

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

PROCESSO 549
FLS.
VISTO

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADM N° 086/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2019

PROCESSO 086-19
FLS. 545
VISTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, no uso de suas atribuições, Retifica a dotação orçamentária referente ao Pregão Presencial n° 021/2019, referente à aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, em atendimento as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor – Secretaria Municipal de Assistência Social, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Item 5.1, do Anexo IV, **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ONDE SE LEU: 02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.2170 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

LEIA-SE: 02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.2170 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – FICHA 498 – C/C 10.363-2

ONDE SE LEU: 02.02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0015.1110 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

LEIA-SE: 02.02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0015.1110 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – FICHA 648 – C/C 180.000-0

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

2. No Item 5.1, do Anexo IV, **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, fica acrescido as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0017.1115 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 26 – RECURSOS DO FEAS
FICHA 658 - C/C – 9.144-8
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FICHA 474 - C/C – 6.921-3

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.1120 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 26 – RECURSOS DO CRAS
FICHA 660 - C/C – 10.366-7

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.1121 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 26 – RECURSOS DO CREAS FICHA 659 – C/C 10.709-3

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.1125 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 26 – Recursos DO IGD
FICHA 487 – C/C 10.363-2

As demais informações serão mantidas.

Selvíria/MS, 31 de maio de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROCESSO 086-19
FLS. 546
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADM N° 086/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2019

RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADM N° 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, no uso de suas atribuições, Retifica a dotação orçamentária referente ao Pregão Presencial n° 021/2019, referente à aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, em atendimento as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor – Secretaria Municipal de Assistência Social, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Item 5.1, do Anexo IV, **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ONDE SE LEU: 02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.2170 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

LEIA-SE: 02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.2170 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – FICHA 498 – C/C 10.363-2

ONDE SE LEU: 02.02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0015.1110 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

LEIA-SE: 02.02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0015.1110 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – FICHA 648 – C/C 180.000-0

2. No Item 5.1, do Anexo IV, **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, fica acrescido as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0017.1115 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 26 – RECURSOS DO FEAS
FICHA 658 - C/C – 9.144-8
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FICHA 474 - C/C – 6.921-3

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-67763256493 8

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.1120 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 26 – RECURSOS DO CRAS
FICHA 660 - C/C – 10.366-7

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.1121 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 26 – RECURSOS DO CREAS FICHA 659 – C/C 10.709-3

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.1125 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 26 – Recursos DO IGD
FICHA 487 – C/C 10.363-2

As demais informações serão mantidas.

Selvíria/MS, 31 de maio de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:481F4D54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 06/06/2019. Edição 2366
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO 086-19
FLS. 548
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/34ed2ea8-192e-4c93-a580-677632564938